Anno 78
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 156
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — SABBADO, 12 DE JULHO DE 1902
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 11.

No Senado, o sr. Barata Ribeiro pronunciou hoje um longo discurso, combatendo, com a maior proficiencia, a indebita intervenção da União no serviço da Hygiene do Districto Federal, de que acaba de tomar conta.

Os conceitos do illustrado orador foram ouvidos com a devida attenção pelo Senado e causaram muita impressão.

Rio, 11.

Na Camara dos Deputados occupou-se hoje o sr. Sá Freire de assumpto, que está sendo aqui muito debatido, a transferencia á União do serviço da Hygiene do Districto Federal, medida que o orador classificou de illegal.

O seu discurso foi longo e convencedor.

O sr. Cincinato Braga justificou um projecto, em que propõe a rejeição dos quatro protocollos referentes á questão de limites do Brasil com a Bolivia, no territorio do Acre.

Em seguida foram votadas as materias encerradas na sessão antecedente.

Rio, 11.

O dr. Campos Salles, o marechal Medeiros Mallet e outras autoridades assistiram hoje, no polygono de tiro do Realengo, ás experiencias do novo e formidavel canhão Krupp.

Os resultados obtidos parece que foram satisfactorios.

Rio, 11.

No dia 14 do corrente partirá o vapor *Commandante Freitas* com o pessoal necessario para montar o pharol de Itajahy, no Estado de Santa Catharina.

Rio, 11.

A esquadra chilena é aqui esperada no dia 19 do corrente.

Grandes manifestações de apreço estão se preparando para recebel-a.

Florianopolis, 11.

Os partidos politicos existentes neste Estado harmonisaram-se afinal, achando-se presentes cerca de sessenta chefes opposicionistas.

Votarão todos no senador Lauro Severiano Muller para o cargo de Governador.

Bello-Horisonte, 11.

Foram reconhecidos proclamados presidente e vice-presidente do Estado os drs. Francisco Salles e Pacifico Mascarenhas.

Bahia, 11.

Falleceu o dr. Pedro Muniz Leão Velloso, magistrado.

Rio, 11.

O cambio fechou a 11 25/32.

EXTERIOR

Londres, 11.

O rei Eduardo VII continúa a passar muito bem, podendo já dizer-se que a cura é completa e definitiva.

A imprensa e o povo estão satisfeitissimos.

Madrid, 11.

Telegrammas aqui recebidos de S. Sebastião dizem que o rei d. Affonso XIII teve alli uma esplendida recepção.

O joven soberano foi alvo de manifestações, que jamais poderá olvidar.

Berlim, 11.

Consta que muito breve terá de realisar-se uma entrevista entre o rei Eduardo VII, da Inglaterra, e seu sobrinho o imperador da Allemanha, Guilherme II.

Pariz, 11.

Na Camara dos Deputados foi apresentado o projecto de extracção de uma grande loteria em beneficio da infatigavel Liga contra a Tuberculose.

Todos acreditam que será convertido brevemente em lei, o humanitario projecto.

Pariz, 11.

A esquadra franceza do extremo oriente acaba de apossar-se do porto de Jehti, situado entre Cantão e Macau.

Pariz, 11.

O governo marcou um prazo para a dissolução immediata das congregações religiosas que se recusarem a obedecer aos preceitos que, pela recente lei, lhes são impostos.

Santiago, 11.

O capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho inaugurou hontem a exposição dos productos brasileiros, em cuja propaganda tem sido incansavel.

O acto esteve solemne, tendo sido gentilmente presidido pelo dr. Germano Riesco, presidente da Republica.

Valparaiso, 11.

Além das chuvas torrenciaes que, ha dous dias, cahem sobre esta cidade, reinam agora pela costa temporaes violentissimos.

Assumpção, 11.

Os emigrados brasileiros que se acham aqui, trabalham no sentido de levantar uma revolução no Estado de Matto-Grosso.

Lima, 11.

Cinco mil pessôas acabam de receber o general Caceres, que prometteu envidar todos os seus esforços no sentido de manter sempre a paz.

General Travassos

Deve se realisar no dia 14 do corrente a manifestação promovida em homenagem ao bravo general Sylvestre Rodrigues da Silva Travassos, o digno militar que não tem outra ambição senão a de ser um dedicado servidor de seu paiz.

Tão valente soldado quão abnegado patriota, o general Sylvestre Travassos no commando do segundo districto militar não fez senão confirmar a historia de sua vida, que é a historia mesma da honra, da disciplina, da lealdade, da bravura e do civismo.

Confiados á sua intelligencia esclarecida, ao seu caracter puro, sem macula, ao seu reconhecido criterio, os destinos do segundo districto militar, o general Sylvestre Travassos tem procedido com tanta elevação de vistas e nobreza de sentimentos, que não sómente a guarnição sob o seu commando, mas todas as classes da sociedade pernambucana vêm nelle a mais solida garantia da ordem e da paz publicas.

Desde o inicio de sua carreira o bravo militar se impôz á sympathia e consideração de seus companheiros de armas, e nos elevados cargos que ha occupado, quer como commandante da brigada policial na capital federal, quer como commandante do quinto e do segundo districtos militares, não tem cessado de conquistar a admiração e reconhecimento de seus concidadãos.

E' que o general Sylvestre Travassos, além de um forte espirito disciplinador, de um caracter de rija tempera, possue uma adoravel lhaneza de trato e a mais nitida comprehensão de seus deveres civicos.

Em s. exc. todos admiram tanto o soldado quanto o patriota. Se muito tem trabalhado em favor da classe, da qual é um dos mais brilhantes ornamentos, ainda mais se tem esforçado em beneficio da patria.

A sua ordem do dia de 22 de julho de 1899 é um attestado eloquente do que vem dito:

«Tem sido meu empenho no commando do 5.º districto militar, pelo exemplo de imparcialidade, afastar minha classe desse açodamento politico enervante do patriotismo das classes armadas e, por isso, a inexorabilidade para com os transviados tem sido exercida com a isenção do chefe, a quem cabe maior responsabilidade na manutenção da disciplina militar. Não tem sido minimo esse esforço pelos principios que professo como soldado, mas não desanimarei.

«E' minha fé que, quando tudo estiver perdido, a Republica e sua unidade serão salvas pelos sacrificios da Nação com o seu exercito e armada.

«Confio aos meus camaradas bem orientados a pureza dessas convicções, a bem do nosso congraçamento, para correspondermos ao fim a que somos destinados.

«Não se julgue que entendo o exercito uma sociedade á parte da communhão brasileira. Quero, porem, precisar que o soldado não póde se sentir commandado, vendo no seu chefe, nos actos deste, e na distribuição de suas ordens o exercicio de uma funcção de adversario politico. E emquanto assim não fôr comprehendido por aquelles que pretendem manter-se nas fileiras dos partidos, embora as fileiras dos seus regimentos ou batalhões, cargos ou repartições militares sintam o vacuo de suas aptidões, a descrença de suas ausencias, e o dever seja o espantalho do official como do sargento, não medirei cathegorias, e continuarei a não me deter diante do mais ousado que se julgue na altura de chicanear no desempenho do serviço em proveito de suas paixões.»

E' para apotheosar tão saliente typo de militar e de homem de bem, que a sociedade pernambucana sem distincção de classes promove a brilhante e pomposa manifestação, marcada para o dia 14 do corrente mez.

TOLSTOI E BOURGET

Ao apparecer no livreiro o novo romance de Paul Bourget—*L'Etape*, o publico hesitou em compral-o, receioso de encontrar em suas paginas mais uma dessas *complicações sentimentaes* em que o autor é especialista, na sua predilecção pela psychologia passional, ou, mais propriamente dito, pela psychologia de alcovas mais ou menos deshonestas.

Preciso bem os termos para frizar a differença que existe entre o que nós e os francezes chamamos—amor: nós ainda damos este nome ao puro sentimento de feição idyllica, envolvendo naturalmente a sensualidade, mas disfarçando-a sob o véo de um platonismo delicado.

Os francezes, porém, chamam—amor—a todas as revistas e exigencias do instincto, e nisto ainda elles se parecem com os gregos, revelando o que ha de irreductivelmente pagão sob as exterioridades de civilisados supremos.

Que os extremos se tocam, não é pois uma dessas impropriedades de conceito da philosophia corrente.

Os francezes chamam—amor—o que nós chamariamos—paixão—e muitas vezes—patifaria, para não usar de palavra ainda mais expressiva e menos decente.

Toda a psychologia amorosa de Bourget, especialmente, parte ou do amor livre ou do adulterio, do gôso que implica sempre a moral commum, incorrendo na qualificação de—peccado.

Pois esse facil moralista, esse analysta que tanto se compraz em pintar a depravação e a alta roda parisiense, nos apparece, agora na *Etape* como um catholico ferrenho, um conservador caturra, condemnando sem piedade o livre pensamento, a obra da democracia e por fim o movimento libertario contemporaneo.

Ao fundo esta attitude de Bourget é uma feição de snobismo.

Burguez aristocratisado pela litteratura que lhe deu entrada nos clubs e nos salões do *grand monde*, elle logo se afez ao ambiente especial dessas altas regiões onde não se conhece as taboas dos Direitos do Homem e onde não chegam os rugidos do proletariado faminto e ameaçador.

Os duques e condes da velha rocha acharam interessante esse burguezinho que se fazia o historiador de sua vida de viciosos desoccupados com todos os seus requintes de elegancia e de doentia sensualidade, abrindo-lhe as portas e os braços, e—ao que se diz—tambem os reposteiros de algumas alcovas *gommeuses*.

A satyra mordente de Octavio Mirbeau traduz bem a situação de Bourget numa pagina picante desse terrivel *Journal d'une femme de chambre*.

A tal creada de quarto, a serviço numa casa aristocratica frequentada pelo autor de *Mensonges*, espera-o certo dia no saguão para consultal-o sobre um caso abstruso da sua vida peccaminosa, mas o illustre professor se esquiva á consulta, declarando que não faz a psychologia sinão—de almas de cem mil francos para cima.

No seu exaggero de caricatura, a pilheria traduz bem, entretanto, o estado d'alma de Bourget, e é bem caracteristico o facto de ser a *Etape* dedicada a *son ami le Marquis Melchior de Vogué*.

Pena é que o illustre escriptor não tenha em nobreza o que lhe sobra em talento para ser igual ao seu amigo Marquez...

Vivendo em tal meio, comprehende-se porque elle se tornou tão fervoroso catholico e chama Tolstoi de *nefasto utopista*.

Utopista é com effeito o apostolo de Isnaia Poliane; mas nefasto...

Diante da grandeza épica desse propheta moderno, que importancia póde ter o conceito petulante de um literato que com um zelo de *parvenu* favoneia as idéas da roda que condescende em tolerar-lhe a companhia?

Utopista nefasto o homem que préga a verdadeira fraternidade christã; que combate todos os abusos e todas as prepotencias; que condemna a guerra e a paz armada; que com o exemplo ensina os ricos a se compenetrarem da sorte dos miseraveis; que em sociologia, em religião e em arte constróe um monumento formidavel feito das mais puras e elevadas doutrinas; que quasi octogenario e enfermo, affronta a prepotencia sem limite do autocrata seu soberano, expondo-se por isto á perseguição e ao banimento...

Cem annos que viva o sr. Bourget em arrependimento e remorso, nunca expiará o crime de ter perpetrado a phrase mais injusta e mais odiosa que já sahiu da penna de um escriptor.

Em sua obsessão reaccionaria não vê o autor da *Etape* que o antigo regimen politico e religioso se tornou tão incapaz de governar a sociedade moderna como um casaco de creança é incapaz de vestir o homem que della se formou no correr natural dos annos?

Se a sociedade era tão bem governada politica e religiosamente até a eclosão das idéas modernas, como foi possivel o feudalismo tyrannico e sanguinario, a Inquisição e o monarchismo dissoluto cujo ultimo e mofino representante pagou com a cabeça em 89 os erros de seus maiores?

E porque essa tão preconizada disciplina não teve a virtude de impedir que a Revolução arrebentasse na França creando uma éra nova para os destinos da humanidade?

Acreditará Bourget que essa obra estupenda e iniqua em tantos pontos tenha sido o producto de um *complot* de meia duzia de exaltados contra a expectativa do povo francez em massa?

Só o fanatismo de um sectario *parvenu* é capaz de encurralar um tão bello espirito em um campo tão estreito de idéas.

Nós não temos illusões sobre uma grande parte dos fructos da Revolução: basta esta Democracia com a sua politica mentirosa, com a sua burguezia cúpida e o seu proletariado famélico, para convencer-nos de que correu em pura perda o sangue de tantos milhares de victimas, entre as quaes fala tão alto ao nosso sentimento e marcha tão tristemente a historia da França a figura adoravel da desgraçada Maria Antonietta.

Mas, como todos os grandes movimentos sociaes, a Revolução lançou as bases inabalaveis de uma existencia nova para a humanidade, marcou um ponto para traz do qual nós não poderemos caminhar jamais.

Actualmente só temos a preoccuparnos com o que de falho, de injusto, de desnaturado brotou da obra da Revolução.

E entre os constructores da nova ordem social, ninguem como Tolstoi tem mostrado maior força moral e intellectual, maior magnanimidade de coração, maior coragem para solapar os preconceitos e as injustiças que asphyxiam o povo.

Essa grotesca *União Tolstoi* creada por Bourget na *Etape* não póde ser uma inspiração do Grande espirito que hoje fulgura entre os gelos da Russia longinqua e barbara como uma aurora boreal pronunciadora do grande dia de paz, de amor e de felicidade universal.

ANTONIO SALLES.

SESSÃO TUMULTUOSA

(Do *Jornal do Brasil* de 5 de Julho)

Ha alguns dias previa-se que alguma cousa de anormal se daria entre os srs. deputado Seabra, representante do Estado da Bahia, e Bueno de Andrada, do Estado de S. Paulo.

Entre os dous mantinha-se um verdadeiro dialogo, quando algum delles se achava na tribuna, dialogo que não primava pela amenidade.

Conhecedores do genio impetuoso de ambos, os seus collegas temiam um incidente desagradavel, o que, infelizmente, se deu no fim da sessão, em hora em que já não era esperado.

Historiemol-o.

Segunda-feira da semana corrente, o sr. Bueno de Andrada, fundamentando a apresentação de um mappa, que trazia a região do Acre como pertencente ao Brazil, usou de expressões que foram qualificadas de violentas.

S. ex. chamou ao sr. Seabra *leader* do governo e incoherente, com o que se agastou o deputado bahiano, travando-se violento dialogo entre ambos.

No dia seguinte na occasião em que orava o sr. Bricio Filho, nova discussão surgiu entre os srs. Bueno de Andrada e Seabra.

Aquelle dizia que este era um incoherente, acceitando um banquete offerecido por adversarios recentes, e este replicava que incoherente era o sr. Bueno de Andrada, pois, tendo applaudido o marechal Floriano Peixoto, abandonou os amigos deste e veiu tambem applaudir o governo do sr. Prudente de Moraes.

No dia seguinte, nova discussão com fortes adjectivos, travou-se entre ambos e, ante-hontem, o debate não foi menos caloroso.

O sr. Seabra, procurando demonstrar que o sr. Bueno de Andrada era mais incoherente do que a sua pessoa, citou o facto de haver este deputado paulista censurado o actual governo, a proposito da questão do Acre, quando foi ella resolvida pelo governo passado, ao qual não fez s. ex. opposição alguma.

Terminando o seu discurso de ante-hontem, o sr. Seabra disse que dava por terminada a resposta ao deputado paulista, e que, no dia seguinte, hontem, responderia ao deputado pernambucano sr. Bricio Filho.

Na ordem do dia da sessão de hontem, porém, o sr. Bueno de Andrada, discutindo o projecto que fixa as forças navaes para o proximo exercicio de 1903, fez longas censuras ao governo e aos seus defensores, as quaes foram ouvidas pelo sr. Seabra, que não deu aparte algum.

O facto influiu no animo do *leader* da maioria, que, meia hora depois, tinha a palavra na hora do expediente, e começou respondendo ao sr. Bueno de Andrada, que dava constantes apartes.

A's 4 1/2 horas da tarde, o debate tornou-se violento, ouvindo-se fortes adjectivos pronunciados por ambos os discutidores.

A's 4 e 45 da tarde, dava o sr. Seabra resposta ao trecho do discurso do sr. Bueno de Andrada, em que este dissera que a lavoura tinha sido abandonada pelo actual governo, e dizia que os auxilios seriam prestados e contava, para isto, com os votos da opposição, quando o sr. Bueno de Andrada replicou:

— Eu não o darei, porque os auxilios serão repartidos com os amigos do governo.

— Então, respondeu o sr. Seabra, se v. exc. fosse amigo do governo, acceitaria semelhantes auxilios.

— Protesto! gritou o sr. Bueno, estou muito acima destas insinuações; isso é uma infamia.

— Infamia é de v. exc., que disse que os amigos do governo receberiam os auxilios.

— Não apoiado, aparteou o sr. Cincinato Braga; o sr. Bueno não teve intenção de offender os amigos do governo. O que elle disse encontra-se em diversos autores, que combatem os auxilios á lavoura.

Trocam-se outros apartes, a sessão torna-se tumultuosa e o sr. presidente faz soar os tympanos.

Em poucos instantes, fez-se novamente silencio no recinto e o sr. presidente chamou o sr. Bueno de Andrada á ordem, pois que estava dando repetidos apartes e conservava-se em pé junto á bancada.

E o sr. Seabra continuou:

— Sr. presidente, eu não me incommodo com as palavras e as affirmativas calumniosas do sr. Bueno de Andrada.

— E eu estou muito acima das affirmativas de v. exc., replicou o sr. Bueno; mesmo muito acima.

— Já sei, disse o sr. Seabra; v. exc. passou as nuvens e está no sol.

— Não; quem está perto do sol é v. exc., pois que foi quem primeiro subiu as escadas do Cattete. Está até á espera do novo sol.

— Quando eu subo as escadas do Cattete é para dizer lealmente ao governo o que eu penso sobre esta ou aquella questão, e não para receber ordens, replicou o sr. Seabra.

— Eu não recebi ordens, diz o sr. Bueno.

Trocam-se outros apartes e novamente o sr. presidente faz soar todos os tympanos.

Socegados os animos, é de novo dada a palavra ao sr. Seabra, que repete:

— Sr. presidente, eu não dou importancia alguma ás affirmativas calumniosas do sr. Bueno de Andrada. Faço com ellas o mesmo que faço, quando encontro estas... cousas que andam pelo chão: —desvio-me apenas, e agora estou me desviando...

— E as suas affirmativas são desprezives, aparteou o sr. Bueno de Andrada.

— V. exc. é que é um desprezivel, respondeu o sr. Seabra.

— E' v. exc., retrucou o sr. Bueno.

Diversos deputados protestam contra esta violencia de linguagem, e o sr. Malaquias Gonçalves diz, dirigindo-se para a mesa:

— A discussão não póde continuar assim, sr. presidente, isto não póde continuar.

Neste momento, o sr. presidente, que era o sr. Carlos de Novaes, 1.º secretario, faz soar os tympanos e diz:

— Peço ao nobre deputado que retire a expressão desprezivel.

— Não quero! gritou, levantando-se, o sr. Bueno de Andrada. Eu quero que a expressão fique nos annaes, afim de que se veja que é o deputado bahiano quem provoca os escandalos.

— Escandaloso é v. exc., diz o sr. Seabra.

— Novamente sôam todos os tympanos e a ordem volta ao recinto. E' ouvida outra vez a voz do sr. Seabra:

— Vou agora responder ao discurso do nobre deputado pernambucano, o sr. Bricio Filho, deixando no passado as affirmativas desprezíveis do sr. Bueno de Andrada...

— Desprezivel é você, grita o sr. Bueno de Andrada, levantando-se. E' um desprezivel, um escandaloso, um provocador; está fazendo enscenações! Farcista.

— Coitado! replica o sr. Seabra; é o Bueno quem fala. Deixem-n'o falar. E' um maniaco. Elle não sabe o que diz; é um desprezivel.

Ouvindo isto o sr. Bueno de Andrada abaixa-se e apanha uma escarradeira, que arremessa alvejando o rosto do sr. Seabra.

A escarradeira bate na bancada e recúa, vindo cahir no tapete, perto da cadeira em que se achava o sr. Hossanah de Oliveira, representante do Estado do Pará.

O tampo, porem, segue a sua trajectoria e vai bater levemente no hombro direito do sr. Seabra, cahindo-lhe aos pés.

Immediatamente, o sr. Seabra pega em um copo, que tinha ao lado e atira-o, alvejando o resto do sr. Bueno de Andrada.

Este abaixa-se rapidamente e o copo vai em direcção ao sr. Edmundo da Fonseca, que tambem, agilmente, se desvia, o mesmo acontecendo aos representantes do *Paiz* e do *Jornal do Brasil*, que se achavam em frente do sr. Seabra, junto do sr. Edmundo da Fonseca.

Vendo que o projectil não o havia attingindo, o sr. Bueno de Andrada parte resolutamente para o sr. Seabra, tentando saltar a bancada

O mesmo tenta fazer o sr. Seabra, que avança resolutamente. O sr. Bueno de Andrada dá um pulo em direcção ao sr. Seabra, e rapidamente sacca da cava do collete uma faca de ponta.

O sr. Bricio Filho e o almirante Alves Barbosa agarram o sr. Seabra e impedem-n'o de avançar, emquanto os srs. Hossanah de Oliveira, Edmundo da Fonseca e Cincinato Braga fazem o mesmo ao sr. Bueno de Andrada.

O sr. Seabra é levado pelos seus amigos para a bancada em que se achava e grita:

— Assassino! Assissino! Ha aqui um assassino. Puxou o punhal, miseravel!

— Miseravel é o senhor! grita o sr. Bueno, tentando avançar novamente. Estou inteiramente á sua disposição em qualquer terreno.

Os srs. Hossanah de Oliveira, Edmundo da Fonseca e Cincinato Braga, de novo seguram o sr. Bueno de Andrada e impedem que elle avance, desviando-o para a saleta do redactor das actas.

A este tempo, o sr. Carlos de Novaes, abandonando a cadeira presidencial e tendo já declarado que a sessão se achava suspensa, approxima-se do grupo em que se achava o sr. Bueno de Andrada e diz-lhe:

— Entregue-me o punhal!

— Não entrego? diz o sr. Bueno.

— Tem de o entregar, replica o sr. Novaes.

— Pois bem, remata este, entregal-o-ei ao meu amigo sr. Cincinato Braga. E effectivamente, entrega a arma a este deputado paulista, que a mette no bolso do frack.

O sr. Carlos de Novaes occupa novamente a cadeira da presidencia e, depois de declarar aberta a sessão, diz:

— Diante dos graves acontecimentos que se acabam de dar, vae ser convocada a commissão de policia, para dar as providencias que o caso exige. Está levantada a sessão.

O sr. Seabra sáe do recinto e vae até o gabinete do secretario, onde lhe é entregue o seu chapéo. S. exc. sahiu immediatamente do edificio da Camara, acompanhado do sr. almirante Alves Barbosa.

O sr. Bueno de Andrade é levado para o gabinete do presidente, onde fica, acompanhado de seus collegas da opposição paulista Edmundo da Fonseca, Cincinato Braga e Antonio Cajado.

Ahi demorou-se s. exc. até 5 ½ horas da tarde, quando, tendo noticia de que a commissão de policia fôra convocada para hoje, retira-se, acompanhado dos srs. Edmundo da Fonseca e Antonio Cajado, passando pela rua do Ouvidor pouco depois.

A commissão de policia foi convocada para hoje, ás 10 horas da manhã, afim de resolver o incidente, segundo o art. 187 do regimento, que diz o seguinte:

«Se algum dos deputados commetter dentro do edificio da Camara qualquer excesso, que possa julgar-se digno de repressão maior que a declarada neste capitulo, a commissão de policia conhecerá do facto e o exporá á Camara, para ella determinar o que se ha de praticar.

A commissão de policia é composta dos membros da mesa, e estes são actualmente os srs:

Vaz de Mello, presidente; Carlos de Novaes, 1.º secretario; Angelo Netto, 2.º; Agapito dos Santos, 3.º; e Luiz Gualberto, 4.º.

O sr. Vaz de Mello, provavelmente, será hoje substituido na commissão pelo sr. Urbano dos Santos, 1.º vice-presidente, pois que s. exc. não tem comparecido ás sessões, por se achar incommodado.

O encargo da commissão de policia é levar ao conhecimento da Camara o facto afim de que esta, soberanamente, resolva

Esta resolução, bem como todo o debate, tem de ser tomada em sessão secreta.

A Camara póde determinar a perda do mandato ou, simplesmente, a suspensão deste.

NOTAS DOS TEMPOS

Já está sendo distribuida a quinta edição do ALMANACH DE PERNAMBUCO, que entra no quinto anno de sua existencia.

Seu director, o estimavel sr. dr. Julio Pires Ferreira demonstra assim accentuado amôr ao trabalho e excepcional força de vontade.

Realmente, não é commum vêr prosperar um emprehendimento desse genero, contra o qual se levantam sempre os maiores embaraços.

Raro lhe faltam os odios dos invejosos, a má vontade de concurrentes prejudicados.

Sem o auxilio das subvenções administrativas, é difficilimo vencer a indifferença publica nesta terra, em que muita gente bôa ainda manda buscar, por emprestimo, ao vendelhão da esquina o jornal do dia, para não dispender com essa leitura que lhe apraz um nickel de tustão!

O *Almanach* do dr. Julio Pires póde-se dizer um livro bem feito.

Trabalhado nas officinas da *Imprensa Industrial*, sobram-lhe nitidez e elegancia.

Sua impressão nada deixa a desejar e mesmo as paginas de lithogravura estão cuidadosamente preparadas

A disposição do texto e o adorno dos annuncios, impressos em sua maior parte em côres variadas, que dão ao livro verdadeira graça, mostram bom gosto e arte.

O *Almanach* conta CXLIII folhas propriamente de expediente e 154 que abrangem a sua parte litteraria e recreativa, sem fallar nas abundantes paginas commerciaes, que não estão numeradas.

Abre a publicação a biographia do general José Ignacio de Abreu Lima, precedida do seu retrato.

Segue-lhe uma chronica politica de Pernambuco correspondente aos annos de 1894 á 18[illegible] e após algumas indicações de interesse, taes como taxas de correio e do telegrapho, tabellas de vias ferreas e outras, entra o *Calendario* para o proximo 1903.

Cada um dos doze mezes do anno está precedido de algumas estrophes dos mais festejados poetas pernambucanos, escriptas com inteira applicação.

O computo dos dias e a distribuição do calendario fôram pessoalmente dirigidos pelo director do *Almanach*, que buscou nas principaes fontes as precisas informações.

O calculo das phases lunares está feito para o nosso Estado.

Tudo isso offerece a maior segurança ao trabalho, cuja verdadeira recompensa estará na maior acceitação publica.

A edição anterior do *Almanach* terminou as listas dos engenhos de assucar de Pernambuco, trabalho que exigio acurada paciencia e esforço e que agora foi transcripto pelo *Annuario Commercial* de D. Monesilho & C.ª

A edição para 1903 contem os retratos da exm.ª sr.ª dr.ª Maria Augusta Meira de Vasconcellos Freire e do dr. José Mario da Silva Freire, os dous collaboradores que primeiramente decifraram todas as composições charadisticas do almanach anterior, do desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, digno vice-governador do Estado, do dr. João Maria Seve, do sr. Adolpho Pereira Carneiro, de Rodrigo da Fonseca Magalhães e do dr. Cosme de Sá Pereira, todos acompanhados dos respectivos traços biographicos.

Entre as grayuras encontram-se *Os arcos da ponte do Recife, Azylo de Mendicidade, Monumento da Victoria, Hospicio de Alienados e Palacio da Soledade.*

Na presente edição do *Almanach* collaboram, entre outros, o seu director, dr. Julio Pires, os drs. Augusto Aristheu, Pereira da Costa, Alfredo de Carvalho, Arthur Muniz, Bianor de Medeiros, Carlos Porto Carreiro, Gervasio Fioravanti, Sebastião Galvão e Theotonio Freire.

Entre as innumeraveis publicações figura ainda uma composição do pranteado Demosthenes de Olinda, tão cedo roubado ás lettras, á Patria e á familia.

Eis o que é a nova edição do *Almanach de Pernambuco*, exposto á venda por diminutissimo preço em todas as livrarias do Recife.

Quem o folhear ao menos verificará que sómente accentuado amor ao trabalho e excepcional força de vontade, como acima dissemos, poderiam ter levado a cabo a sua publicação.

DR. COSME DE SÁ PEREIRA

Acompanhados do respectivo retrato, o *Almanach de Pernambuco* publicou os seguintes traços biographicos do venerando clinico pernambucano, tão estimado e tão cheio de serviços.

Com a devida venia passamol-os para as nossas columnas:

«E' uma das figuras mais conhecidas do nosso meio social: sempre o sorriso a brincar-lhe nos labios, physionomia franca e aberta, coração de santo, alma caridosa e bôa.

Onde estiver o bom velho dr. Cosme, ninguem está triste.

Seus 85 annos de idade dão-lhe direito a toda a liberdade no modo de proceder, como a todas as attenções a que se tem imposto, pela respeitabilidade do seu nome e pela posição na sociedade que o idolatra.

Peçam-lhe os seus dados biographicos e ouvirão: «Minha vida é uma vida escandalosa.»

Procurem conhecel-a e verificarão que é a vida de um *homem* em toda a expressão da palavra; homem desde creança, pela energia de vontade, fortalesa de animo, disposição para o trabalho, tenacidade de acção para alcançar o fim desejado.

Desde muito moço que era seu sonho dourado a carreira medica. Apparecesse um doente, que não lhe faltaria um pequeno enfermeiro ao lado, um companheiro assiduo; e esse carinho estendiase aos animaes que eram agasalhados em casa, sendo-lhes administrados os remedios necessarios.

Tantas vezes demonstrava o desejo de ser medico que o tinham por maniaco, o que dava logar a que zombassem delle. E era natural essa zombaria, porquanto, ainda em tão tenra idade, camponez, sem familia de recursos, sem conhecimentos, sem fortuna, sem exemplos, devia ser loucura essa pretenção.

Por outro lado a tendencia dos pais n'aquella época era que os filhos seguissem a carreira ecclesiastica. E nesse ponto ninguem poderia ter encontrado melhores auxilios do que o pequeno Cosme, pelo facto que passamos a narrar:

O provecto professor de latim João José do Espirito Santo Lopes, na cidade de Iguarassú, logar do nascimento de Cosme, para receber condignamente o bispo de então, d. João da Purificação Marques Perdigão, em sua visita ás freguezias do interior, fez escolha de um discipulo para recitar uma lôa, em latim. O escolhido foi o nosso herõe, que teve de vestir-se de batina, capa, barrette e sapatos e até abriram-lhe corôa?

No dia aprazado, a lôa que começava: *Sistito Lux mundi, salus populi*, foi recitada com tanta propriedade e enthusiasmo pelo pequeno orador, que o bispo, abraçando-o, offereceu-se para trazel-o para o seminario e auxilial-o em tudo para sua ordenação.

Era a fortuna feita e posição definida e elevada; mas não houve instancias de professor, familia e amigos que obtivessem de Cosme a acceitação do offerecimento.

Elle só enxergava o caminho que o levaria a alcançar a carta de doutor em medicina.

Vindo para o Recife estudar os preparatorios, varios contratempos lhe appareceram e em todos affirmou sua vontade de ferro e energia de caracter.

Terminando o ultimo exame, o de geometria, querendo seguir no dia immediato para sua cidade natal e não tendo conducção, fez a viagem a pé!

Tendo perdido a quantia necessaria para uma viagem á Bahia, por abuso de confiança de um amigo, e não tendo sido acceita pelos paes essa desculpa verdadeira, seguio incognito, com o nome de Manoel, quasi sem um vintem, n'uma barcaça para Maceió e d'ahi para a Bahia, em cuja Academia pretendia matricular-se, o que não poude fazer por terse esbarrado com os restos da revolução Sabinada.

Foi obrigado a voltar para a casa paterna e, não querendo sujeitar-se ás censuras e remoques de todos, resolveu-se a mascatear, o que fez durante 6 mezes, de Julho a Dezembro de 1839!

Um preto Damião carregava a canastra com as fazendas, Cosme o sacco com a comida e um covado; sahiam na segunda-feira e só voltavam aos sabbados. Deus sabe em quanta possilga immunda dormiram e qual a especie de alimentação.

Afinal o anno de 1840 foi o principio de sua carreira feliz: A familia vio que o rapaz *queria* e então auxiliou-o, na proporção de suas posses, para sua estada na Bahia, onde, a 1845, recebia o grão de doutor em sciencias medicas.

Vindo clinicar no Recife, em 1846, conseguio, a principio auxiliado pelos srs. Alexandre Rodrigues dos Anjos; dr. José Joaquim de Souza e pharmaceutico Luiz Pedro das Neves impôr-se á sociedade pernambucana.

Obteve a melhor clinica na capital, grande parte da qual ainda hoje se conserva, sempre respeitado pelos seus collegas, que ouvem com acatamento sua opinião nas questões mais sérias de clinica medica.

Varias viagens ao Velho Mundo, onde tem aperfeiçoado seus estudos, dão-lhe direito a essas attenções, quando não bastassem as admiraveis curas que tem operado e a grande pratica adquirida.

Muitos são os livros e opusculos que tem publicado sobre o cholera, beriberi, antisepsia medica, estudos bactereologicos, tratamento do virus rabbico, etc.

Nas sociedades de seus pares é elle sempre o presidente effectivo ou honorario.

E' o preito ao merito, a que nós, neste momento, juntamos um pequeno contingente.»

CONVERSA FIADA

— Que traz de novo e bom, sr. Pancracio?

— Trago festa para festa, trago telegrammas, noticias, annuncios, que farão successo *junto* aos leitores.

— A proposito de *junto*, leu aquelle telegramma de revolta contra a geographia. Preste attenção: «... noticiou que serão postos em disponibilidade os ministros plenipotenciarios drs. Mello Alvim, Ferreira da Costa e Almeida Vasconcellos Belgica, Suissa e *Italia, junto ao Quirinal*».

Um pouco adiante:

«... que ficaram vagas as legações em Bruxellas, *Berna, junto ao Quirinal*, etc».

Temos, portanto, a Italia junto ao Quirinal, e Berna junto ao Quirinal.

Quasi que Pekin tambem fica junto ao Quirinal.

—

Referindo-se a Nicolardot dizia Barbey D'Aurevilly:

«Quando Deus me pedir que eu faça valer meus direitos para poder entrar no Paraizo, eu lhe responderei simplesmente: «Meus Deus, eu supportei Nicolardot».

— Que pretende dizer com isto?

— Que é preciso ler as *conversas na rua* e os telegrammas tambem. Que scenas comicas e patheticas, grotescas e bizarras! Que informações pittorescas e divertidas! Que estylo vehemente, copioso, movimentado, parecido com a *rabisca* pomposa de certas assignaturas ou o signal intrincado de certos tabelliães.

Em um só telegramma ha o ridiculo, o comico, o pathetico, o mysterioso...

«Eis o programma, lê-se no precioso despacho telegraphico, das festas em homenagem aos chilenos:

Primeiro dia—sahida de uma divisão brasileira ao encontro da chilena.

Segundo dia—visitas dos officiaes desta e retribuição das nossas autoridades.

Decimo dia—Intervallo afim de ser preparada a camara ardente a bordo».

Nem ao menos na *cerimonia ou solemnidade do intervallo* figura a classica musica de pancadaria, de que falam os annuncios de espectaculos.

—

Modelo de reportagem:

«Rufino contava 25 annos, era de côr preta, alto e de corpolencia regular, sympathico e conversador; tinha trez irmãos entre os quaes o peixeiro conhecido por Manoel Coxé *e era afilhado do dr. Clodoaldo Lopes*.

Na occasião em que foi assassinado vestia calça de algodão azul, camisa de meia listada de azul e branco e estava descalço.»

Acautelem-se todos os afilhados do dr. Clodoaldo.

Outro modelo:

«Marcionilo, que era, como sua victima vendedor de camarões, mora no logar Coqueiros do 2.º districto de S. José *e tem uma amasia na rua da Viração*.»

Sempre pensaram os criminalistas que os camarões, os coqueiros e as amasias da Viração entram como causas na etiologia dos crimes.

Outro especimen:

«*Depois afastaram-se cada um para seu lado*, sem que qualquer das pessôas que presenciaram o facto se animasse a detel-os, lhes dando voz de prisão.»

Para onde, diabo, haviam elles de afastar-se?

Cada um para o lado do outro?

Os leitores devem sentir immenso orgulho e satisfação de que esta radiante exposição de noticias, de telegrammas e de *conversas na rua* tenha sido organisada para elles, e de nossa parte fazemos votos para que todas estas teteias sejam penduradas ao pescoço do impagavel joalheiro que as produz.

KALEIDOSCOPIO

OS QUADROS DE BOCKLIN

Na venda de alguns dos trabalhos do fallecido pintor Arnold Bocklin, realisada ultimamente em Hamburgo, todos os preços foram extraordinarios.

O seu «Idyllio do Mar» produziu £ 5.000 o «Dia de Verão», o «Centauro» e a «Poesia» £ 4.000 cada um.

Os melhores trabalhos deste notavel mestre moderno acham-se na celebre galeria do Conde Schack, em Munich, que ha annos fez presente da sua casa e dos seus quadros ao Imperador Ghilherme.

Schack, que foi o primeiro protector rico de Bocklin, comprava seus quadros antes de acabados por preços que hoje seriam considerados ridiculos, e todavia eram grandes para um pintor cuja obra era muito excentrica para ser bem recebida na Allemanha academica de ha trinta annos.

Foi o Conde Schack o primeiro dos amadores a reconhecer as promessas de Lenbach, actualmente o primeiro retratista da Allemanha e um dos primeiros do mundo. Elle mandou Lenbach á Italia e sustentou-o alli durante muitos annos, em que elle fez copias dos velhos mestres que ora adornam a galeria Schak.

Nos ultimos annos da sua vida, a arte de Bocklin degenerou tão sériamente, que incutiu a crença de que elle perdêra a noção das côres. O quadro que elle mandou á exposição de Munich de 1897, uma representação de Deus e Adão no Eden, era tão singular, que os criticos allemães preferiram nada dizer de preferencia a ferir os sentimentos de um artista que tanta obra prima fizera.

—

RICAS ENCADERNAÇÕES

A Bibliotheca Nacional de Pariz realizou recentemente uma exposição das suas encadernações em marfim, de que possue centenas de exemplares de extraordinario interesse, datando principalmente do decimo quarto ao decimo sexto seculos.

Algumas das capas de missaes famosos feitos para os reis de França contém dezenas de figuras esculpidas com rara habilidade por artistas cujos nomes estão esquecidos—provavelmnte monges que dedicaram annos a uma unica peça. Muitos dos marfins das igrejas estão encrustados de pedras semi-preciosas formando uma cercadura em torno do quadro.

Os annaes dos conventos e das igrejas de onde foram tirados mostram que onde agora se vêm pedaços de vidro colorido, outr'ora existiam gemmas reaes, brilhantes, rubis e esmeraldas.

Um registro latino diz que certa capa de marfim esculpida pelos monges de Lorena em 1380 continha sessenta e nove joias, todas as quaes foram depois substituidas por vidro.

—

TRES PINTORES BRASILEIROS

São do *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro estas noticias:

«Na Casa Vicitas está exposto um retrato de senhora, de Decio Villares.

E' um pequeno busto, de um extraordinario apuramento de desenho, de grande expressão e feito com chic, uma dessas pequenas joias tão attrahentes e tão deliciosas a que o delicado pincel do fantasioso artista ha tanto tempo nos acostumou a admirar.

Decio Villares fez recentemente em Petropolis uma pequena exposição de trabalhos seus que, ao que nos dizem, continha primores; mas, devido a já haver descido da pittoresca cidade grande numero dos veranistas, não parece ter tido ella a concurrencia que seria de esperar.

O artista, que conta tamanho numero de apreciadores do seu peregrino talento, devia fazer aqui uma exposição dos seus mais recentes trabalhos, emquanto não termina os dous grandes quadros em que actualmente trabalha.»

«Na Galeria Rembrandt o artista Dumiense, um modesto, porém intelligente pintor, expõe uma série de estudos de paizagem, quasi todos agradaveis de côr, alguns de muita fidelidade de observação e felicidade de motivo.

Com mais aturado trabalho e mais attenção ao desenho, o artista chegará a ter uma mais perfeita comprehenção e a dar-nos uma mais individual interpretação dos factos e dos effeitos da natureza, assumindo assim lugar distincto entre os nossos paizagistas.»

«Na mesma Galeria Rembrandt vimos um solido e sobriamente pintado retrato do pincel do professor Rodolpho Amoedo.»

A MISSÃO AMERICANA NO VATICANO

Sua Santidade recebeu no Vaticano a missão norte-americana, composta do governador das Philippinas, do Bispo de Seeux Falls, do juiz do Tribunal Supremo de Manilha e do seu secretario.

Essa missão apresentou-se ultimamente a Leão XIII com uma carta autographa do presidente dos Estados Unidos felicitando em seu nome, e no do povo americano, pelo seu jubileu pontificio.

O sr. Roosevelt encarregou essa missão de offerecer ao chefe do Christianismo, diversas obras litterarias de real valor.

A recepção teve lugar no dia 5 do passado.

—

A LIBERDADE RELIGIOSA NO EXERCITO ALLEMÃO

O ministro da guerra na Allemanha enviou aos diversos corpos uma circular relativa ás festas religiosas dos differentes cultos.

Desse documento extrahimos o seguinte ponto que se refere aos catholicos.

«Os militares catholicos poderão celebrar as festas da Paschoa, Pentecoste, Natal, Circumcisão, Ascenção e do Santissimo Sacramento. Nestes dias deverão ser dispensados de todo serviço.

Os srs. commandantes deverão providenciar para que esses militares possam tanto quanto o serviço permittir celebrar tambem as seguintes festas: Epiphania, Purificação, Annunciação, Assumpção, Conceição da Santissima Virgem, Apostolos S. Pedro e São Paulo e de Todos os Santos.»

Ainda os commandantes generaes ficam autorisados a levar em consideração os usos e costumes religiosos originaes, e a autorisar a respectiva guarnição a tomar parte nessas solemnidades—tanto quanto o serviço permittir.

Não será um exemplo digno de ser imitado?

Reminiscencias historico-pernambucanas

XXXI

FORTIFICAÇÕES

Por esse tempo montava o forte 24 canhões de calibre 2 a 30, era commandado por um capitão, que vencia o soldo de tenente, de 8$000 mensaes, e tinha tres quartas de farinha por mez, e a sua guarnição constava de um destacamento de 12 praças do terço de infanteria do Recife, com um sargento e um condestavel.

Em 1654, quando capitulou a guarnição hollandeza, montava apenas 4 peças de ferro.

O forte está em bom estado de conservação. Não tem fossos, estradas cobertas nem esplanadas.

Sobre o frontão do portão existe uma pedra com uma inscripção em latim, que tem em baixo a éra de 1705, e a artilharia do forte consta de 20 canhões antigos, sendo 10 portuguezes, entre os quaes alguns do reinado de d. José I, 4 hespanhóes, e 6 hollandezes, sendo 3 de 1629, 1 de 1630, 1 de 1633, e 1 de 1641, tendo estas duas ultimas a inscripção — *Concordia res parvæ crescent*.

Fortaleza das Cinco Pontas—Está situada no bairro de S. José do Recife, no extremo Sueste da ilha de Santo Antonio.

Foi fundada pelos hollandezes, e a sua construcção no dia 14 de agosto de 1630, com o nome de Frederico Henrique, mas em virtude da sua fórma, composta de cinco bastiões, ficou desde logo conhecida pelo nome de *Cinco Pontas*.

De um escripto hollandez de 1637, consta o seguinte, sobre esta fortificação:

«Está situada em uma ponta da ilha de Antonio Vaz, d'onde se descobrem totalmente os navios surtos no porto do Recife, e por isto serve este forte para defesa do mesmo porto. Acha-se edificado sobre um soloalto, que é o unico caminho que poderia proporcionar ao inimigo o ensejo de approximar-se do grande quartel de Antonio Vaz, e protege tambem os poços, os unicos que podem fornecer agua ao Recife e Antonio Vaz em occasião de necessidade e cerco.

«A principio as muralhas deste forte não tinham mais de 13 pés de altura, e, quando s. exc. e os Conselhos Supremos aqui chegaram, estavam tão arruinados que um cavalleiro com todas as suas armas poderia galgal-as; a estacada e as palissadas se achavam de todo podres e derribadas, toda a obra mui aluida, os fossos bastante seccos pelo movimento das areias. Mandamos alargar e aprofundar os fossos, engrossar e levantar as muralhas até a altura do velho parapeito, e construir por cima dellas um novo parapeito; tambem mandamos cercar o lado exterior do fosso com uma contra escarpa, e construir uma solida sapata sobre o lado do mar, com o que este forte se acha agora fortalecido e defensavel. O que de novo se fez custará á Companhia uns 20.000 florins.

Este forte tem mais, ao sul, um grande hornaveque, que se dirige para o lado do antigo forte Emilia e em frente do mesmo hornaveque um outro pequeno, que segue a mesma direcção, e é daquelle dominado, o que tudo se acha ainda em soffrivel estado».

Em 1654, quando capitulou, montava 17 canhões de calibre 2 a 24.

Arruinando-se depois as obras hollandezas, foi deliberada a reconstrucção da fortaleza pelo superintendente João Fernandes Vieira, e em 1677, já estava arrematada e em principios de construcção, cujos trabalhos só se concluiram sete annos depois, como consta da communicação official do governador d. João de Souza, em carta de 20 de agosto de 1684, *dando conta a s. m. de se achar o forte de S. Thiago das Cinco Pontas perfeitamente de todo acabado*.

O forte foi presidiado com 25 soldados do terço de infantaria do Recife, e foi nomeado governador da praça, o coronel Agostinho Cesar de Andrade, com a patente e soldo de capitão de infanteria, pago pelo Senado da Camara de Olinda, como se offerecera, cuja nomeação teve approvação régia, em virtude da resolução de 11 de março de 1685, em virtude de parecer do Conselho Ultramarino.

Continúa.

Reportagem do dia

GENERAL TRAVASSOS

Desde hontem, acha-se em exposição, na importante casa de joias dos srs. Krause & C., o retrato do bravo general Silvestre Travassos, o qual terá de ser-lhe offerecido na manifestação popular a realisar-se na segunda-feira proxima.

Tivemos occasião de ver a grande téla, e podemos affirmar que é realmente um trabalho que muito recommenda o seu auctor, o sr. G. Pierreck.

—

Por achar-se ligeiramente incommodado o distincto sr. general Travassos, não compareceu hontem ao Quartel-General, despachando, entretanto, em sua residencia.

—

Por portaria de 10 do corrente o exm. sr. dr. governador do Estado declarou sem effeito a de 22 de março ultimo, em virtude da qual nomeou o bacharel José Julio de Freitas Coutinho, promotor publico do municipio de Triumpho visto não ter acceitado o logar, e removeu para esse municipio o promotor publico de José do Egypto, bacharel Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos, marcando lhe o prazo de 40 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

MUTILADO
ILEGÍVEL

Dr. Amorim Salgado

Visitou-nos hontem o illustre dr. Paulo de Amorim Salgado, chegado hontem da Bahia, onde fez parte do Congresso Assucareiro como um dos representantes da lavoura de nosso Estado, cabendo-lhe a honra de ser eleito seu presidente.

No dia de sua partida daquelle Estado o dr. Paulo Salgado recebeu os seguintes telegrammas:

« Telegrammas.

Dr. Amorim Salgado.—Conferencia Assucareira. Bahia.

Peço-vos manifesteis agradecimentos Sociedade Auxiliadora Agricultura, representantes municipios, sociedades agricolas, pela collaboração inestimavel dispensada Conferencia Assucareira. Saudações.—Antonino Fialho, presidente Sociedade Nacional Agricultura.

Rio, 8 julho 1902.

—

Dr. Amorim Salgado.—Conferencia Assucareira. Bahia.

Agradecendo vosso telegramma concernente encerramento dos trabalhos da Conferencia Assucareira, congratulo-me comvosco, seu illustre presidente, dignos conferencistas pelo exito de tão operosa assembléa que representará sempre na historia economica Brasil attestado eloquente da solidariedade da classe agricola, dos seus nobres propositos em bem da solução dos grandes problemas, que com ella se relacionam; reunistes mais um serviço aos muitos que já vos devia a lavoura do paiz e esta sociedade vos dirige sinceras congratulações.—Antonino Fialho, presidente Sociedade Nacional Agricultura.

Rio, 8 julho 1902. »

O dr. chefe de Policia remetteu ao dr. primeiro promotor publico as diligencias policiaes procedidas contra o soldado do 3.º batalhão de policia, José Alves da Silva, por ter tentado contra as existencias dos alferes José Tobias do Nascimento e Thomé de Hollanda Cavalcante.

DR. OSWALDO MACHADO

De regrsaso da Bahia, onde fôra representar no Congresso Assucareiro o *Jornal do Recife*, chegou o nosso distincto collega dr. Oswaldo Machado, redactor deste brilhante orgão da imprensa pernambucana.

O dr. chefe de policia remetteu ao dr. 2.º promotor publico da capital as diligencias policiaes procedidas acerca do incendio havido na taverna de Bellarmino da Silva Lima.

O vapor **Brasil**, da companhia *Lloyd*, sahiu do Natal ante-hontem ás 2 horas da tarde.

Chegará hoje ao nosso porto.

Na egreja de S. Francisco realizaram-se hontem, pelas 8 horas da manhã, missas em memoria do inditoso moço Arlindo Augusto da Silva Fragôso, filho do deputado estadual Francisco Carlos da Silva Fragôso.

Fôram muito concorridas.

Em 30 do mez ultimo o sr. capitão José Feliciano do Couto assumiu o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio do Altinho.

Em 24 de junho ultimo, pela madrugada, no sitio «S. Jorge», do municipio de Panellas, Caetano de tal feriu gravemente com um chuço a José Ricardo.

Realisar-se-á a sessão mensal na Academia Pernambucana de Lettras hoje, ás 2 horas da tarde.

TENENTE-CORONEL SYDRONIO

Por ter sido hontem o dia do anniversario natalicio do tenente-coronel Sydronio Pio da Silveira Vidal, commandante do 1.º batalhão de policia, foi aquelle militar, ao penetrar no quartel, alvo de uma digna manifestação por parte dos seus commandados.

A noute a officialidade, acompanhada da banda de musica do 1.º batalhão, e muitos amigos fôram saudal-o em sua residencia, e nessa occasião o tenente Lucio José de Souza, em nome da officialidade da brigada, offereceu-lhe uma escrevaninha de prata.

Foi servido a todos um copo d'agua. Trocaram-se diversos brindes, sendo o de honra feito pelo coronel Sydronio ao exm. sr. dr. governador do Estado.

No logar *Barbalho*, districto da Varzea, quando Amancio de tal, desparafusava um revolver, succedeu que este disparasse, ferindo-o.

A autoridade policial tomou conhecimento do facto, remettendo o offendido para o Hospital Pedro II.

Foi considerado casual o facto.

O major Alberto Cavalcanti de Albuquerque Wanderley, em 8 do corrente mez assumiu o exercicio do cargo de subdelegado de Lagôa do Carro, do municipio de Nazareth.

O paquete **Danube**, da companhia «Mala Real, sahiu do Rio ante-hontem e chegará aqui a 14 do corrente, em viagem para a Europa.

PREMIO PAGO

Pela agencia das acreditadas loterias de Sergipe, foi pago hontem ao sr. Francisco Alves da Silva proprietario do engenho «Mundo Novo» do municipio do Cabo, a sorte de 8:023$200 que coube ao bilhete n. 114584 da loteria extrahida no dia 9 deste, obtendo-o pela diminuta quantia de 200 réis.

O referido bilhete acha-se exposto na casa loterica «Rei da Frotuna» á praça da Independencia ns. 3 e 5.

Hoje corre a loteria de igual plano e que habilita o possuidor com a quantia de 200 réis a tirar 10:000$. Segunda-feira (14), uma grande loteria do premio de 50:000$000 integral.

O vapor **S. Salvador**, da companhia *Lloyd*, chegou hontem, pela manhã, do sul.

Partirá hoje, ás 8 horas da manhã, para o norte.

Em 1 do corrente, no *Olho d'Agua* do municipio do Bonito, Maria Ursulina da Conceição, armada de faca de ponta, feriu a Manoel Fortunato do Silva.

Fortunato da Silva falleceu no dia seguinte.

Maria Ursulina foi presa em flagrante delicto.

SECRETARIA DO BISPADO

Passaram-se ante-hontem, as seguintes provisões:

De uso de ordens a favor do revdm. Estevam Dyonisio Torres, até 31 de dezembro do corrente anno.

De confessor, prégador e uso de ordens a favor do revdm. padre Ludovino Richters, até 31 de dezembro do corrente anno.

Despacho exarado em 10 de julho de 1902.

Isabel Eduwiges das Chagas, pedindo dispensa da terceira denunciação dos proclamas de casamento das freguezias de Santo Antonio e S. José—Deferido.

Guarnição federal

Superior do dia á guarnição o sr. tenente do 40.º de infanteria Miguel Archanjo Baptista.

Dia ao quartel general o amanuense Menelau de Almeida Carvalho.

O 14.º de infanteria dará a guarnição da cidade, o 34.º as faxinas para o quartel general e o 40.º a escolta de 20 praças, 2 cabos e 1 inferior para o Forte do Buraco.

Uniforme n. 4.

Foi concedido mandado de casamento a favor dos portuguezes Antonio Valongueiro e d. Emilia de Sá Maciel.

Guarda o leito desde segunda-feira o sr. capitão João Alfredo Figueirôa, digno secretario da Brigada Policial.

Prompto restabelecimento é o que almejamos.

João Sarará, carregador, hontem á tarde, na praça Maciel Pinheiro, foi acommettido de um ataque epileptico. Na occasião em que Sarará cahia, fracturou o craneo derramando grande quantidade de sangue.

As praças que estavam de ponto no referido logar conduziram o infeliz para o quartel do destacamento da Bôa-Vista, sendo d'ahi transportado, em padiola, á ordem do sr. capitão Agnello, para o Hospital Pedro II.

O subdelegado do Arraial fez recolher á Casa de Detenção, até que tenha o conveniente destino, a alienada de nome Maria de tal.

Juros de Apolices

O Thesouro do Estado paga os juros das apolices da Divida Publica aos possuidores cujos nomes começarem pela lettra— M.

Chamamos a attenção dos leitores para os annuncios dos grandes armazens do *Pritemps de Pariz*.

VOLUNTARIOS

Foram mandados verificar praça por tres annos, na fórma da lei, nos seguintes individuos:—2.º batalhão de infanteria, Antonio Accioly Lins e Alfredo Leoncio da Silva Cavalcante; 14.º batalhão, Durval Francisco de Queiroz, Avelino Roberto de Souza, Antonio Thomaz de Aquino, Manoel Muniz dos Santos e João Manoel Barbosa; 27.º batalhão, Alfredo Elias de Araujo; 40.º batalhão, Manoel Cabral Pontes e Severino Xavier de Britto.

Apresentaram-se hontem ao quartel general, vindos da Capital Federal, os alferes do 20.º de infanteria Herminio Castello Branco, e do 40.º Ildefonso Celestino Pessôa Monteiro, aquelle por ter de seguir para o Estado do Ceará, onde vae servir no contingente alli estacionado, por espaço de dois mezes e este por haver regressado da diligencia em que se achava na citada capital.

Brigada Policial

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 1.º batalhão Luiz Pinto Ribeiro.

O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o 2.º sargento amanuense Urbano Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 3.

—

Diversas ordens:

Por officio n. 374 de 9 do corrente, o sr. dr. director da Secretaria da Justiça communicou que o exm. sr. conselheiro governador do Estado, attendendo ao que solicitaram A. Ferreira Neves & C. resolveu rescindir o contracto com elles firmado, em 21 de agosto do anno passado, por intermedio do seu representante, para o fornecimento de peças de fardamento ás praças da Brigada.

Determinou-se aos commandantes de corpos que, no dia 14 do corrente, mandem hastear o pavilhão nacional e illuminar as fachadas dos respectivos quarteis, devendo a banda do 3.º batalhão tocar alvorada nas principaes edificios Federaes e Estaduaes, em commemoração á gloriosa data da tomada da Bastilha.

Foram mandados addir ao 34.º de infanteria o 2.º sargento Themistocles Soido de Barros Falcão, e soldado João Alves de Oliveira, vindos da Capital Federal.

A' ordem do dr. chefe de policia foi recolhido á Casa de Detenção o individuo de nome Candido José de Sant'Anna.

Acha-se, ha dias, acamado, acommettido de colicas intestinaes, o sr. capitão Agnello, subdelegado da Bôa-Vista.

OLINDA

A commissão encarregada da construcção da torre da egreja de São Sebastião na cidade de Olinda, continúa a pedir esmolas para concluir a obra da referida torre, solicitando a publicação da lista abaixo:

Quantia publicada	1:210$420
Capitão Amaro Barros Corrêa	6$000
Rvdm. conego José Vaz Guiterres	5$000
Tenente Agripino Nazareth	2$000
Antonio Firminiano dos Santos	2$000
Dr. Francisco Xavier Pas Barretto	2$000
D. Carolina Figueira de Faria	2$000
D. Adelaide Figueira Faria Rangel	2$000
José Marcellino da Silva Braga	2$000
Gaspas Regueira Costa	2$000
José Jovino Simões	2$000
Eleutherio José Monteiro	2$000
Leobaldo Joaquim Serpa	1$000
Francellino Canuto do Espirito Santo	1$000
D. Maria Mermouth	1$000
José Gomes da Silva	1$000
Manoel Pinto de Barros	1$000
Bastos	1$000
Americo Canuto de Santa Anna	1$000
D. Anna Xavier	1$000
Manoel Bondade de Souza	1$000
Marcolino Catão	1$000
D. Maria Chaves	1$000
João Amaral	1$000
Francisco Ferreira da Cruz	1$000
José Philippe Santiago	1$000
Um crente	1$000
D. Maria Ramos	1$000
D. Felismina Maria dos Santos	1$000
Dr. Miguel Nunes Vianna	1$000
D. Antonia Avalongo	1$000
Francisco das Chagas Rozendo	1$000
D. Antonia Clementina de Macedo	1$000
João Venancio da Cunha Preá	1$000
João Baptista Souza Frade	1$000
Silvino Miguel dos Anjos	1$000
Salustiano Baptista Bezerra	1$000
José Antonio Almeida	1$000
Bernardino Antonio Serpa	1$000
Tobias Antonio do Espirito Santo	1$000
José Delgado	1$000
Manoel das Mercêz Pinto	1$000
Luiz de França Cordeiro	$500
Cosme Pereira de Castro	$500
José Ribeiro	$500
Amadeu Cordaville	$500
Severiano Siqueira Cavalcante	$500
Francisco de Assis Pereira Rocha	$500
D. Clara Olympia de Luna Freire	$500
D. Flora Guedes Alcoforado	$500
D. Lucilla Nunes	$500
Rodolpho Lima	$500
Julio Telles Menezes	$500
Rita Maria	$500
Antonio de Christo Leal	$500
D Maria Hermina Carvalho Barreiro	$500
José Ferreira	$500
José de Gusmão	$500
Diversos devotos	$280
Rs.	1:277$700

Foram devolvidos ao alferes José de Almeida Fortunato os autos do inquerito policial militar de que se achava encarregado, afim de proceder ás diligencias que lhe foram indicadas.

Fôram presos e recolhidos á Casa de Detenção, á ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, por offensas á moral publica, os seguintes individuos: Lucio Francisco de Barros, Anna Gonçalves da Silva e Maria Francisca de Barros.

Concederam-se oito dias de dispensa do serviço ao alferes do 40.º de infanteria Ildefonso Celestino Pessôa Monteiro.

Em 26 do mez ultimo, no logar *Taboleiro* do municipio de Panellas, Julio de Brito, Pergentino de tal e Aureliano de tal, espancaram e feriram a João Francisco das Chagas.

Em seguida arrombaram algumas casas com o fim de roubarem.

Em vão a policia perseguiu-os, evadiram-se todos.

N. 63-248.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 11 DE JULHO DE 1902

26364	15:000$000	3950	100$000
24960	1:000$000	10866	100$000
25716	500$000	16604	100$000
9195	200$000	22740	100$000
18795	200$000	27661	100$000
29650	200$000	.. ..	....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2461	5178	10203	21589	26067
2504	5715	10773	22790	26145
4166	6915	18782	22978	26284
5058	9937	19544	25204	26750

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

26361	26363	26366	26368	26370
26362	26365	26367	26369	.. ..

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

24951	24953	24955	24957	24959
24952	24954	24956	24958	.. ..

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

25711	25713	25715	25718	25720
25712	25714	25717	25719	.. ..

APPROXIMAÇÕES

26363	40$000	24961	20$000
26365	40$000	25715	15$000
24959	20$000	25717	15$000

Todos os numeros terminados em 64 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 64.

23.ª LOTERIA DO PLANO 100 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 11 DE JULHO DE 1902

11075	10:000$000	8349	200$000
4647	1:000$000	9541	200$000
43288	500$000	41323	200$000
48746	500$000	.. ..	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

76	1134	2375	6146	14585
25794	34347	47397	47406	48966

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

350	7948	14702	35545	47666
2616	8524	18145	41134	48511
6373	10510	33450	47433	.. ..

APPROXIMAÇÕES	
11074 e 11076	100$000
4646 e 4648	50$000
43287 e 43289	50$000
48745 e 48747	25$000
DEZENAS	
11071 a 11080	10$000
4641 a 4650	5$000
43281 a 43290	5$000
48741 a 48750	5$000
CENTENAS	
11001 a 11100	4$000
4601 a 4700	2$000
43201 a 43300	2$000
48701 a 48800	2$000

Os numeros terminados em 5 estão premiados com 1$000.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 10 de julho de 1902:

Existiam	649
Entraram	4
Sahiram	10
Existem	643
A SABER:	
Nacionaes	596
Mulheres	13
Estrangeiros	34
Total	643
Arraçoados bons	535
» doentes	29
» loucos	2
Alimentados á custa propria	5
Correccionaes	72
Total	643

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	31
Sahiram	2
Existem	29

Falleceu na enfermaria deste estabelecimento ás 12 horas e 30 minutos da manhã o sentenciado de nome Manoel Antonio Mendes.

Fôram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro no dia 8 de julho de 1902 os seguintes cadaveres:

Porfirio D. do Livramento, Pernambuco, 76 annos, viuvo, S. José, attestado do dr. Arthur Cavalcante.

Iracema G. P. dos Santos, Pernambuco, 14 mezes, Santo Antonio, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Alzira de Oliveira Caparica, Pernambuco, 3 annos, Afogados, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Maria Gomes da Costa, Pernambuco, 48 annos, viuva, Santo Antonio, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Joanna A. dos Santos, Pernambuco, 30 annos, solteira, Recife, attestado do dr. Alfredo Costa.

Leopoldina C. dos Santos, Pernambuco, 44 annos, casada, Graça, attestado do dr. L. Pessôa.

Maria, Pernambuco, 1/2 hora, S. José, attestado do dr. A. Castro.

Cadaver de uma mulher, Pernambuco, 32 annos, Necroterio.

João Peruambuco, 58 annos, Necroterio.

Ludovina M. de Jesus, Pernambuco, 60 annos, Necroterio.

Cadaver de uma mulher, Pernambuco, 50 annos, Necroterio.

Maria Idalina Feitosa, Pernambuco, 40 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. N. Coimbra.

Joaquina M. da Conceição, Pernambuco, 28 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Vicente, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Graça, attestado de duas testemunhas.

Rita M. da Conceição, Pernambuco, 21 annos, Azylo de Mendicidade, attestado do dr. Curio.

João M. C. Araujo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Hospital de Sant'Agueda, attestado do dr. M. Costa.

João J. Silva, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Hospital de Sant'Agueda, attestado do dr. M. Costa.

Severina do Espirito Santo, Pernambuco, 2 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Um feto feminino, Pernambuco, Necroterio.

— Dia 9 —

Maria da Gloria Rabello, Pernambuco, 84 annos, solteiro, Bôa Vista, attestado do dr. L. Araujo.

Anna, Pernambuco, 4 mezes, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

José, Pernambuco, 1 hora, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Armando, Pernambuco, 12 dias, S. José, attestado do dr. A. Cavalcante.

Silvina G. de Oliveira, Pernambuco, 28 annos, solteira, Graça, attestado do dr. L. Pessôa.

Bento A. de Moraes, Pernambuco, 22 annos, casado, Graça, attestado de duas testemunhas.

Antonio C. de Baaros, Pernambuco, 5 annos, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Adelaide de A. Catanho, Pernambuco, 45 annos, solteira, Beberibe, attestado do dr. Freitas Guimarães.

João Bazilio da Luz, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do dr. C. Pina.

Sebastião Ribeiro Guimarães, Portugal, 63 annos, solteiro, Bôa Vista, attestado do dr. Simões Barbosa.

Izabel Maria da Conceição, Pernambuco, 72 annos, solteira, Bôa Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

José Eugenio Duarte, Pernambuco, 18 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Luiz Miguel de Amorim, Pernambuco, 25 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. Baptista Fragoso.

José Wildebrando de Albuquerque, Pernambuco, 4 mezes, Bôa Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Maria do Carmo de A. Machado, Pernambuco, 41 dias, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Severina F. Gomes, Pernambuco, 18 mezes, Bôa Vista, attestado do dr. A. Wanderley.

Francisca S. do Valle, Pernambuco, 79 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. B. de Oliveira.

Maria do Carmo, Pernambuco, 30 annos, solteira, S. José, attestado do dr. Baptista Fragoso.

Hermino Rodrigues da Silva, Pernambuco, 45 annos, Necroterio.

Um feto masculino, Necroterio.

Foram sepultados no Cemiterio Publico de Olinda no mez de junho as seguintes pessôas:

Maria da Conceição 1 mez, Pernambuco, Paulista.

José Gomes do Nascimento, 40 annos, solteiro, Pernambuco, S. Pedro.

Miguel de tal, 2 annos, Pernambuco, Paulista.

Thomasia Maria da Conceição, 32 annos, Pernambuco, Paulista.

João dos Santos, 29 annos, solteiro, Pernambuco, Paulista.

Mario Luiza da Silva, 3 dias, Pernambuco, S. Pedro.

Philomena Alexandrina Camara, 2 annos, Pernambuco, Paulista.

Maria José da Cunha Goyanna, 45 dias, Pernambuco, S. Pedro.

Guilhermina Maria da Conceição, 28 annos, casada, Pernambuco, Paulista.

Adelaide Francisca de Paula, 1 anno, Pernambuco, S. Pedro.

Olympio Soares da Silva, 26 annos, casado, Alagôas, Paulista.

Severina Maria da Conceição, 4 dias, Pernambuco, Paulista.

Miguel Antonio Pereira das Neves, 50 annos, casado, Pernambuco, S. Pedro.

José Bento Ubeira, 60 annos, casado, Pernambuco S. Pedro.

Euphemia Maria da Conceição, 35 annos, viuva, Pernambuco, Sé.

Gercina Alice do Espirito Santo, 5 annos, Pernambuco, S. Pedro.

Josepha Maria da Conceição, 3 mezes, Pernambuco, Sé.

Manoel Marcolino Pereira, 30 annos, casado, Pernambuco, Sé.

Guiomar, 1 mez e 13 dias, Pernambuco, S. Pedro.

João Marques, 60 annos, viuvo, Parahyba, S. Pedro.

Maria do Espirito Santo Murtinho, 30 annos, solteira, Pernambuco, S. Pedro.

Maria de Carvalho, 35 annos, casada, Pernambuco, S. Pedro.

Joaquim Diogo, 28 annos, casado, Pernambuco, Sé.

João de Assis Pereira Rocha, 70 annos, casado, Parahyba, S. Pedro.

Angelina Emilia da Cruz, 13 mezes, Pernambuco, Sé.

Manoel Tavares de Mello Junior, 43 dias, Pernambuco, S. Pedro.

Manoel Francisco da Penha, 72 annos, casado, Pernambuco, Sé.

Manoel Antonio Gomes, 40 annos, casado, Pernambuco, Sé.

Ambrosio de Freitas Capibaribe, 32 annos, solteiro, Paraguay, S. Pedro.

Maria Joaquina da Conceição, 19 annos, casada, Pernambuco, Sé.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Almanack de Pernambuco PARA O ANNO DE 1903. Director—*dr. Julio Pires Ferreira*. Quinto anno. *Imprensa Industrial*. RECIFE.

Temos sobre a mesa um exemplar desse *Almanack*, que nos offereceu o seu director dr. Julio Pires Ferreira.

Confessamo-nos agradecidos.

Desap parecidos

Victimado por antigos padecimentos falleceu hontem, pela manhã, o ex-commerciante d'esta praça Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello, homem conceituadissimo e dotado de excellentes qualidades.

Contava 74 annos de idade.

Deixou viuva, 4 filhos e 4 netos.

O enterro effectuou-se hontem mesmo á tarde, sendo o corpo dado á sepultura no cemiterio publico de Santo Amaro.

A' exma. familia do finado apresentamos as nossas condolencias.

—

Ante-hontem, ás 8 1/2 horas da manhã, á rua Direita n. 64, 2.º andar, falleceu, victimada por um fibroma uterino, que de longa data trazia amargurada a sua existencia, d. *Anna de Moura Annunciação*, natural d'este Estado, casada com o sr. Francisco Ferreira da Annunciação.

A finada, que contava 56 annos de idade era filha de Antonio Joaquim de Moura e d. Clara Joaquina de Oliveira Moura.

Dotada de bellas qualidades, a extincta deixa apenas um filho o dr. Antonio Ferreira da Annunciação, a quem enviamos os nossos pesames, e bem assim á sua familia.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 10 de julho de 1902:

Fernando de Azevêdo & C., pedindo pagamento de diversos artigos que forneceram aos presos pobres da Casa de Detenção, na importancia de 7:920$000.—Nesta data autoriso o pagamento da quantia de que tratam os peticionarios.

Manoel Antonio Gonçalves, pedindo que se lhe mande dar 2.ª via de sua patente de capitão da antiga guarda nacional do municipio do Recife.—Dê-se certidão.

José Pereira de Oliveira, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos do seu processo em grão de appellação ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Itambé.

João Soares da Silva, João Vicente de Assis, conhecido por João Candido, Manoel Jeronymo Gonçalves de Araujo, Manoel Caetano de Souza e Franklin Antonio de Oliveira, sentenciados, pedindo providencia no sentido dos autos dos seus processos em grão de appellação subirem ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Itambé.

Ignacio Damião de Almeida, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos do seu processo em grão de appellação ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

Julia Barretto e Alvarenga, professora publica ultimamente nomeada para a cadeira de Pão Ferrado em Leopoldina, pedindo que lhe seja prorogado por mais 60 dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio da mesma cadeira.—Sim.

Luiz Tolentino Cesar Loureiro, 3.º official addido á Secretaria da Justiça, requerendo tres mezes de licença com duas terças partes de ordenado, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.—Sim, com duas terças partes do ordenado.

Aurea Benigna de Lima Barros, ex-professora interina da cadeira de Gamelleira, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 90$000, já escripturada, proveniente dos alugueis da casa onde funccionou a escola por ella regida.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Em additamento aos despachos de 9 de julho de 1902:

Frei Caetano de Messina, prefeito da Penha e Superior do Recolhimento de Bom Conselho, pedindo que se lhe mande entregar a subvenção votada em favor do referido recolhimento, correspondente ao semestre de janeiro a junho proximo findo.—Informe com urgencia o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 9 de julho de 1902:

João Baptista da Silva Praxedes, Herenio Rodrigues da Silva, Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira, José Ferreira Campos, Antonio do Carmo Almeida, Antonio Francisco Mendes Catonhé e Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Francisca Maria do O', João Baptista de Almeida e Francisca Maria da Conceição.—Informe a Recebedoria.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 10 de julho de 1902:

Sebastião de Miranda Henrique.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 50, da rua do Visconde de Inhaúma, freguezia de Santo Antonio, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Julio Bezerra.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 33 da rua 15 de Novembro, freguezia de Santo Antonio, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Leopoldina de Assis.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n 3, da rua do Rio, freguezia de Afogados, onde a mesma peticionaria pretende estabelecer-se.

José Gomes de Sá.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 15, da rua Dr. Rosa e Silva, freguezia da Bôa Vista, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer.

Joaquim Nunes da Fonseca.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 56, da rua Pedro Affonso, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Praça & C.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 72, da rua Pedro Affonso, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Antonio & C.—Deferido, em vista da informação, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 6, da rua da Conceição, freguezia da Bôa Vista, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Manoel Macario da Silva.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ficar isempto do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Manoel Macario da Silva, sita na rua da Graça, freguezia do mesmo nome, sob n. 15 A, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

João Lucas de Moraes.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ficar isempta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de João Lucas de Moraes, sita á rua do Futuro, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Thomaz de Lemos Duarte.—Averbe-se na fórma requerida.

Camillo Pereira Carneiro.—Deferido, nos termos da informação da 3.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade.

Gastão Xavier da Silva Guimarães.—Deferido, de conformidade com o parecer fiscal.

Abilio de Souza Lima.—Averbe-se na fórme requerida.

Braga Sá & C.—Deferido.

Joanna Francisca de Albuquerque Mello.—Pague-se a quantia de 312$500, nos termos da informação da Sub-Directoria da Contabilidade.

João Raymundo do Amaral.—Averbe-se na fórma requerida.

Contas do porteiro do Thesouro do Estado, relativas ao periodo de novembro do anno proximo passado a junho proximo findo.—Approvadas.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 10 de julho de 1902:

Maria de Jesus Siqueira, professora da cadeira de Alagôa de Baixo, requerendo que se encaminhe uma petição ao exm. sr. dr. governador do Estado, na qual solicita 90 dias em prorogação da licença em cujo gozo se acha.—Encaminhe-se.

Despacho do dia 11:

Julia Ayres de Almeida Freitas, nomeada para reger a cadeira de ensino mixto de S. Caetano da Raposa, apresentando á registro o titulo de sua nomeação.—Cumpra-se e registre-se.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 149.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 11 de julho de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Caetano dos Santos de Almeida, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Gustavo Joaquim de Mello, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Seraphim Leite de Lima, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Manoel Pereira Marques, como desordeiro.

— Communicou-me o subdelegado do 3.º districto da Graça que, ante-hontem á tarde, no logar Campo Grande do referido districto, o individuo de nome Domingos Garcia Pires, vulgo *Domingos Gallego*, armado de faca de ponta, feriu de emboscada a Manoel Pedro da Silva.

Contra o delinquente, que evadiu-se, procede a mesma auctoridade ás diligencias legaes.

— Pelo delegado de policia de Panellas me foi participado o seguinte:

Que, na madrugada de 24 do mez proximo passado em o sitio S. Jorge d'aquella localidade, o individuo de nome Caetano de tal, armado de chuço, feriu a João Ricardo.

O subdelegado respectivo procede ás diligencias de accôrdo com a lei, contra o delinquente que evadiu-se.

— E que, na manhã de 26 do alludido mez de junho, no logar Taboleiro do referido municipio, os individuos de nomes Julio de Britto, Pergentino de tal e Aureliano de tal, espancaram e feriram a José Francisco das Chagas, tendo em seguida arrombado algumas casas para roubar.

Contra os criminosos que evadiram-se procede-se ás diligencias recommendadas por lei.

— Scientificou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital que, ante-hontem, á tarde, no logar Barbalho do districto da Varzea, estando o individuo de nome Manoel Amancio, a desparafusar um revolver, succedeu disparar-se a referida arma e ferir ao mesmo Amancio.

O subdelegado daquelle districto fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II, verificando das diligencias procedidas que fôra casual o facto.

— Em data de 1 do corrente, no logar Olho d'Agua do municipio do Bonito, a mulher de nome Maria Ursulina da Conceição, armada de faca de ponta, fez diversos ferimentos em Manoel Fortunato da Silva, que veio a fallecer no dia seguinte.

O delegado respectivo procede, contra a delinquente, que foi presa em flagrante, ás diligencias de accôrdo com a lei.

O delegado de policia do municipio da Victoria communicou-me que, na noite de 4 do corrente os individuos de nomes Pedro Baptista de Oliveira e Miguel Correia do Espirito Santo, furtaram dois cavallos da estribaria de Francisco Pedro da Silva, residente naquella localidade, procedendo-se contra os mesmos que se acham presos, ás diligencias legaes.

— No dia 4 do corrente foram enviadas ao dr. 2.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas sobre o incendio havido na taverna pertencente a Bellarmino da Silva Lima e em data de 9 foram igualmente remettidas ao dr. 1.º promotor, por intermedio do dr. juiz municipal do 2.º districto criminal, as procedidas contra, o ex-soldado do 3.º batalhão de infanteria estadual José Alves da Silva, por haver tentado contra a existencia dos alferes do mesmo batalhão José Tobias do Nascimento e Thomé de Hollanda Cavalcante.

— O capitão José Feliciano de Couto, assumiu, em data de 30 de junho ultimo, o exercicio do cargo de delegado de policia do Altinho e no dia 8 do corrente, o major Alberto Cavalcante de Albuquerque Wanderley, entrou no exercicio do cargo de subdelegado do districto de Lagôa do Carro do municipio de Nazareth, na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSAO ORDINARIA EM 10 DE JULHO DE 1902

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Secretario, bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente Adelino Pereira da Silva.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Do Recife:

Paciente José Alves da Silva.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Recurso crime

De Gravatá:

Recorrente o juizo; Recorrido Alfredo Manoel Olegario e outros. Relator o sr. desembargador Carlos Vaz.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de instrumento

Da Victoria:

Aggravante José Xavier G. Wanderley; Aggravado João O. Hollanda do Rego Barros. Relator o sr. desembargador M. Lima, adjunctos os srs. desembargadores José Uchôa e Carlos Vaz.—Negou-se provimento contra o voto do sr. desembargador Carlos Vaz.

Carta testemunhavel

De Gamelleira:

Aggravantes Viviano Rodrigues dos Passos e sua mulher; Aggravado Antonio Olympio de Souza Costa. Relator o sr. desembargador José Uchôa, adjuntos os srs. desembargadores M. Lima e Gusmão.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação civel

De Palmares:

Appellante Benicio José dos Santos; Appellada a justiça. Relator o sr. desembargador Tavares da Silva.—Negou-se provimento contra os votos dos srs. desembargadores Gusmão e João Carlos.

De Timbaúba:

Appellante Felix Pereira de Lucena; Appellada a justiça. Relator o sr. desembargador Carlos Vaz.—Deu-se provimento contra os votos dos srs. desembargadores João Carlos, Altino de Araujo e M. Lima.

De Timbaúba:

Appellante Francisco de Souza Ferraz; Appellada a justiça. Relator o sr. desembargador Tavares da Silva.—Negou-se provimento unanimemente.

Do Cabo:

Appellantes Francisco das Chagas e outros; Appellada a justiça. Relator o sr. desembargador Tavares da Silva.—Negou-se provimento contra os votos dos srs. desembargadores Gusmão e C. Vaz.

PASSAGENS

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador José Uchôa:

Appellação civel

Do Recife:

Appellante Virgolino Alves da Silva; Appellados Manoel Joaquim Pereira, sua mulher e outros.

Do sr. desembargador Macedo Lima ao sr. desembargador Goes Cavalcante:

Appellação crime

De Goyanna:

Appellante Victor Lins Correia de Mello; Appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÃO

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Recurso crime

De Agua Preta:

Recorrente o juizo; Recorrido João Correia Evangelista.

Ao sr. desembargador João Carlos:

Carta testemunhavel

De Limoeiro:

Aggravante bacharel Marcolino Ferreira Lima; Aggravados Firmino José de Oliveira e sua mulher.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 10 minutos da tarde.

—

CORRIGENDA

Na appellação do juizo dos feitos da fazenda municipal em que são appellantes Seixas Irmão e appellada a respectiva fazenda — deu-se provimento contra o voto do sr. desembargador Carlos Vaz e não da fórma que foi publicada.

Jury do Recife

Foram hoje submettidos a julgamento os réus Porfirio Santiago da Paixão e Antonio Francisco do Nascimento vulgo Preá, o 1.º teve por patrono o major J. J. Dias do Rego e foi condemnado a 11 mezes, 11 dias e 12 horas, de prisão e o 2.º teve por patrono dr. Rodrigues Vianna e foi condemnado a 3 mezes e 15 dias de prisão simples.

Foram adiados os trabalhos para o dia seguinte e multados em 5$000 os que faltaram.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

DESPEDIDA

O abaixo assignado, embarcando amanhã no vapor *Brésil* para Portugal, deixa encarregado dos seus negocios commerciaes e particulares o sr. Manoel Fragoso Varella, e como bastantes procuradores os particulares amigos, srs. Ramiro M. Costa, Francisco Victorino da Silva Fernandes e João Diogo Lopes de Araujo.

Julga nada dever á praça, mas se alguem se julgar credôr apresente suas contas afim de serem pagas.

Despeço-me de todos os amigos e freguezes offerecendo meus prestimos.

Recife, 5 de julho de 1902.

José Gonçalves Dias.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL AGRICOLA

A Associação Commercial Agricola, no intuito de acautelar os interesses da lavoura da canna e do commercio de assucar, e a exemplo do que se praticou no anno passado quando aconselhou a fabricação de assucar de typos Demerara e bruto para a exportação estrangeira, com o fim de limitar a quantidade de assucar necessaria ao consumo do paiz, vem de novo levantar a idéa de se proceder de igual modo actualmente, por estar convencida de que será o meio de assegurar ao productor o resultado de seus esforços na futura colheita, em compensação ao completo sacrificio que lhe coube na colheita ora em conclusão.

Embora um tanto arbitrariamente está todavia na consciencia de todos que a futura safra será muito inferior á actual, um milhão de saccos menos, na melhor hypothese, mas, ainda assim, conforme demonstram os factos, tudo quanto exceder de um milhão e cem mil saccos, do assucar fabricado em Pernambuco, deverá ser exportado para o estrangeiro, para o fim de ser valorisado o restante destinado ao consumo interno.

E para prova desta necessidade basta attender aos factos occorridos na actual colheita, em que a despeito da forte exportação para o estrangeiro, fomos obrigados a vender o assucar a preços baixos, tendo havido apenas no ultimo periodo uma certa reacção depois que os mercados consumidores se resentiram de falta do genero e que se verificou ser a existencia em nosso mercado de metade da do anno passado em igual época, o que muito pouco ou quasi nada aproveitou á lavoura. Não podia ser completo o exito da tentativa do anno passado, uma vez que não foi cumprido á risca o ajustado na reunião de 20 de agosto; isto é: a fabricação dos typos Demerara e bruto até 31 de outubro.

O cumprimento completo d'aquelle accôrdo impediria que os preços chegassem aos algarismos a que desceram, pois os factos indicam evidentemente que, com menos trinta ou quarenta mil saccos de assucar de Usinas, a reacção ter-se-hia antecipado alguns mezes em proveito do maior numero dos productores.

Deve ser, em nossa opinião, empenho dos srs. agricultores e dos que se acham ligados a essa classe tornar viavel e traduzida em facto a idéa de fabricarem as Usinas, logo no começo da futura safra, o typo Demerara na razão de 15 % das respectivas colheitas.

Dir-se-ha talvez que a fabricação desse typo não compensará, em perspectiva do alto preço a que poderá ser vendido o branco de Usina, mas, podendo o lavrador por intermedio de seu correspondente armazenar o assucar e obter por meio de *warrants* o quanto concedido pelo governo, de accôrdo com a promessa feita pelo exm. presidente da Republica a esta associação estará elle em condições muito mais favoraveis do que as do anno passado.

Habilitado o productor á só vender o assucar quando lhe convier não ficará privado de recursos para continuação de seus serviços, contribuindo deste modo proficuamente para valorisação de seu producto.

Demais, o movimento de diminuição de plantações executado na Europa, a acceitação ultima das conclusões da conferencia de Bruxellas pelo Reichstag Allemão, a futura diminuição dos impostos internos reclamada por todos os paizes que adheriram aquella conferencia, tudo emfim induz á crer que melhorem os preços dos mercados internacionaes, porque nos paizes productores o consumo vai augmentar pelo allivio do tributo, e assim os nossos productores poderão tirar proveito mesmo sobre a parte que tiver de sahir para o estrangeiro.

Fóra deste terreno é não comprehender seriamente o que mais convirá á seus interesses e concorrer para prejudicar uma situação que se apresenta cercada de vantagens.

Meditem bem os srs. agricultores e aquelles que se interessam pela lavoura da canna e verão que a elevação dos preços do assucar depende de uma resolução nos termos indicados, na qual a opportunidade é condição essencial aos proveitosos resultados que todos nós desejamos.

Saber perder em certas occasiões é procurar ganhar, e neste caso está a industria assucareira de Pernambuco que terá de lançar as bases de sua futura melhora.

Accresce ainda que, tendo o governo da America do Norte resolvido não cogitar, por emquanto de premiar a entrada de assucares cubanos diminuindo sobre elles os impostos de importação, como se verifica do telegramma publicado no *Jornal do Brasil* de 24 de Junho concebido nestes termos: «Washington 23—O governo dos Estados Unidos decidiu não submetter ao Senado nesta sessão nenhum tratado de reciprocidade com Cuba», resta-nos á esperança de poderem os nossos productos ir lutar naquelle importante mercado em igualdade e condições, o que já constitue um beneficio em nosso favor.

A medida que lembramos tem outro alcance qual o de rehabilitar o credito, pois que o capitalista ou banqueiro, tendo certeza de que os preços de assucar assentam não sobre uma base especulativa, e sim sob a influencia de causas justificadas, facilitará o credito que até agora, desde que irrompeu a crise, tem estado completamente parado.

Deste modo as relações entre o committente, agricultor e o negociante se restabelecerão, e aquelle ficará habilitado á proseguir nos seus trabalhos com a necessaria regularidade e o espirito calmo para attender as suas multiplas obrigações.

Em taes condições resolveu esta directoria convocar uma reunião dos srs. agricultores, negociantes e mais interessados nesta questão para o dia 21 do corrente, ao meio dia, no edificio desta Associação e convidar a patriotica Sociedade Auxiliadora da Agricultura para auxilial-a neste empenho.

Recife, 7 de julho de 1902.

André Maria Pinheiro, Presidente.

H. da Silva Loyo, Vice-presidente.

Manoel José da Costa Filho, 1.º Secretario.

Luiz I. S. Guimarães Junior, 2.º Secretario.

Antonio Jovino da Fonseca. Thesoureiro.

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.

BANCO DE PERNAMBUCO

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo a exm. srª. d. Francisca Lessa Ferreira allegado haver perdido a cautela n. 456, representando 100 acções do Banco de Pernambuco, do valor nominal de duzentos mil réis cada uma, com 20 % realisados, pertencentes a seu finado marido sr. Anteogenes Affonso Ferreira, avisa-se por este meio a quem interessar possa, que, decorridos trinta dias da publicação do presente, sem que appareça reclamação de terceiros, será expedida nova cautela em substituição da que perdeu-se e que ficará, por conseguinte, sem nenhum effeito.

Recife, 5 de julho de 1902.

A. F. Pereira de Carvalho, Director-secretario.

Companhia Alliança da Bahia

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Agentes:

Americo de Menezes & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 60

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorisado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

SABONETES ANTISEPTICOS

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não teve um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes Antisepticos** entram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra**.

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.

Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA SILVA

DE

Francisco Manoel da Silva

60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

BRONCHITES E DEFLUXOS

CURAM-SE com a SOLUÇÃO DE CLORYDO PHOSPHATO DE CAL CREOSOTADO, (formula do dr. Simões Barbosa) preparada por **Alpheu Raposo**.

Rua Marquez de Olinda n. 61

Drogaria e Pharmacia Conceição

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou ás seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico*:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Brasil*, para o sul. recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

TELEGRAMMA RETIDO

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Baires, para Sapereira.

Da Parahyba, para Herculano, Feitosa.

—

Linhas bôas.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados participam que dissolveram a firma que gyrava nesta praça sob a rasão social de Gonçalves & Vianna e que constituiram nova firma sob a rasão social de Elyseu Vianna & C.ª, estabelecida á rua do Marquez de Olinda 46, que fica responsavel pelo activo e passivo da firma extincta, continuando o socio Francisco de Paula Gonçalves Cascão, como commanditario.

Recife, 1 de julho de 1902.

Francisco de Paula Gonçalves Cascão.

Antonio Elyseu Vianna.

Hospital Portuguez de Beneficencia

PREMIO DE VIRTUDE

Tendo a junta administrativa de proceder á distribuição do legado de 500$, do fallecido commendador Antonio José Magalhães Bastos, á filha ou filho-familia, natural da cidade do Recife, que com o seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus pais ou assistido á seu pai ou mãi com verdadeiro carinho e amor filial, durante molestia grave e prolongada, são convidadas as pessôas que se acharem nas referidas condições a apresentar na secretaria deste hospital ou na casa n. 38, na rua do Livramento, até 31 de agosto proximo, os seus documentos instruidos com todas as provas e em que mostrem o tempo em que praticaram os actos de benemerencia, que façam jús ao premio do testador e se já tiverem cessado, o caso porque assim succedeu.

Recife, 9 de julho de 1902.

O secretario,

Henrique de Góes.

Socedade Protectora dos Alagôanos

De ordem do sr. presidente convoco a todos os socios desta sociedade, para a sessão de assembléa geral, a effectuar-se no dia 13 do corrente, á 1 hora da tarde, em sua séde, á rua Pedro Affonso n. 55, 1. andar, afim de proceder-se á leitura do relatorio e eleição da nova directoria.

O 2.º secretario,

M. de Albuquerque.

EXECUÇÃO DA FAZENDA

O major Ignacio Pedro das Neves declara não ser proprietario da casa n. 259, á rua Marquez do Herval, nem da n. 72 á mesma rua, contra as quaes move execução a Fazenda do Estado.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado avisa ao commercio que vendeu livre e desembaraçada ao sr. Hermogenes Vieira Moraes, a Pharmacia Americana á rua Duque de Caxias n. 57, livre e desembaraçado de qualquer onus. Quem se julgar lesado reclame dentro de tres dias a contar desta data.

Recife, 9 de julho 1902.

Sindulpho Melibeu Lima.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado avisa ao commercio e a quem mais interessar possa que comprou n'esta data ao sr. Sindulpho Melibeu Lima a Pharmacia Americana, sita á rua Duque de Caxias n. 57 desta cidade, livre e desembaraçada de qualquer onus. Quem se julgar com direito á qualquer reclamação queira apresental-a no prazo de trez dias a contar desta data.

Recife, 9 de julho de 1902.

Hermogenes Vieira Moraes.

DESINFECTANTES E ANTISEPTICOS

Todos os productos aconselhados pela **Inspectoria de Hygiene** contra o bacillo da **Peste Bubonica**, se encontram á venda por preços baratissimos na antiga.

DROGARIA SILVA

60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Francisco Manoel da Silva

Unico proprietario

Dr. João Rangel

Medico dentista

CONSULTORIO: 25, RUA DO BARÃO DA VICTORIA 1.º ANDAR

Chama a attenção de todos aquelles que quizerem se utilizar de seus serviços profissionaes para o seguinte:

Só dará consultas e fará exames de serviços a executar das 11 horas do dia até 1 da tarde.

ANTES E DEPOIS D'ESSAS HORAS SÓ ATTENDERÁ AQUELLES QUE HOUVEREM PREVIAMENTE TOMADO HORA PARA SEREM TRATADOS.

Todos os serviços á excepção dos de prothese serão cobrados pelo tempo que fôr gasto em executal-os, a razão de 20$000 por hora, pago na occasião de ser marcada a hora para a execução do tratamento.

Os serviços de prothese serão pagos no acto da encommenda e serão cobrados de accordo com a tabella seguinte:

Um dente em chapa de vulcanite	20$000
« « « « « ouro	50$000
« « « « « pivot	50$000
Uma corôa de ouro para pequeno molar	50$000
Uma corôa de ouro para grosso molar	60$000
Dentes em Bridge-Werk-cada	60$000

Das 4 ás 5 horas da tarde dará consultas e fará tratamento gratis aos pobres.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

DE

AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE,

RUA BARÃO DA VICTORIA, N. 7 1.º ANDAR

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhaem.

DR. GERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro.

Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.

Residencia.—Fernandes Vieira n. 34.

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.

Clinica medico-cirurgica.

Consultas—de 1 ás 3 horas.

Consultorio — Rua do Cabugá n. 16

Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

MUTILADO

ILEGIVEL

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).
Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento d estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha
Consultorio
Rua do Cabugá 16, 1.º andar
CONSULTAS DE 12 ÁS 3 HORAS DA TARDE
Residencia—Olinda

ANNUNCIOS

L. P. DOS SANTOS & C.
132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS
PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brasileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignação dos mesmos productos.

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

PIANO

Vende-se um soffrivel, muito barato na Estrada Real da Torre n. 27, (chalet).
A' tratar de meio-dia ás 4 horas da tarde.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima MARAVILHA. A SERINGA de JORRO DE REDOMOINHO para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a LANMAN & KEMP, NEW YORK. Unicos Agentes.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

PARIS

GRANDES ARMAZENS DO

Printemps

NOVIDADES
Bd Haussmann, Rues de Provence, du Havre, Caumartin.

PEÇA-SE

O magnifico Album illustrado
Especial para os paizes ultramarinos

Contendo a nomenclatura dos artigos das secções seguintes, assim como todos os figurinos das modas novas: *Sedas, Lãs, Pannos, Chitas, Chapeos, Vestidos, Confecções, Costumes para meninas e meninos, Salas, Roupões, Enxovaes para senhoras e creanças, Roupa Branca, Espartilhos, Rendas, Pannos de linho, Lenços, Tecidos de algodão, Cortinas, Reposteiros, Tecidos para mobilias, Alcatifas, Moveis, Camas e accessorios, Camisas, Artigos de malha, Fatos para homens, Gravatas, Calçados, Chapeos de chuva e sombrinhas, Luvas, Flores, Plumas, Passemanaria, Fitas, Artigos de Retrozeiro, Artigos de Paris, Serviços de meza em prata e louça, Artigos de couro, Perfumaria, etc.*

Este catalogo é enviado gratis e franco sobre pedido devidamente franqueado e dirigido a
MM. JULES JALUZOT & Cie, Paris.

Todas as pessoas que ja estão em relações com os Armazens do *PRINTEMPS* receberão este Catalogo sem que seja necessario de o pedir.

Enviamos *franco* de porte toda encommenda de 100 francos podendo ser expedida em **um só colis postal**.

Os colis postaes são só dirigidos para os portos seguintes: Rio-de-Janeiro, Bahia, Pernambuco.

Para todas as outras informações consultar a folha de condições junta a cada catalogo.

Enviamos egualmente franco as amostras de todos os nossos tecidos.

PAPEL DE IMPRESSÃO
VENDE-SE
No escriptorio deste
DIARIO

Officina de Marmore

PRAÇA BARÃO DE LUCENA N. 31
(ANTIGO PATEO DO PARAIZO)

Lettras gravadas em marmore

A 100 RÉIS

É Vmcê SURDO?
RUIDOS NAS ORELHAS?

Toda classe de surdeza e debilidade do ouvido, menos a sordeza de nascimento, é curavel por medio da nossa nova invenção. Ruidos nas orelhas cessão em continente. Cada pessoa pode curar-se por si mesma na sua casa, com poucas despezas.
International Aural Clinic, 596 LA SALLE AVENUE, CHICAGO, ILL., U. S. A.

Bertholet

FABRICA
DE
Camisas, ceroulas, collarinhos
PUNHOS E LENÇOS DE LINHO
Colletes de flanella, fio de escossia, lã ou seda;
SUSPENSORIOS E PYJAMAS
Vendas em grosso e a retalho
82, Rue d'Hauteville
PARIS

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

DROGARIA E PHARMACIA
Conceição

ALPHEU RAPOSO, unico proprietario deste anigo e importante estabelecimento, offerece aos seus amigos e numerosos freguezes, seus serviços dispondo para isto de um enorme deposito de drogas, productos chimicos e pharmaceuticost

RUA MARQUEZ DE OLINDA NS. 59 E 61
PERNAMBUCO

HENRIQUE LIVINO
CIRURGIÃO DENTISTA
PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
ACCEITA CHAMADOS
RUA DA AURORA N. 81, 2.º AND AR
(JUNTO Á ESTAÇÃO DE OLINDA)

RAMALHETE
AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE
Fabricação de Carlos Alves Barbosa
RUA DA MADRE DEUS

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26
Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

ESPECIAL MASSA DE TOMATES

DOS FABRICANTES

A. J. Madeira & C.ª

Composta exclusivamente da polpa do tomate portuguez e o sal indispensavel á sua conservação.

Unica que nunca foi condemnada por Laboratorio Chimico de nenhum dos Estados Brazileiros e a maior fabrica em seu genero, na republica dos Estados Unidos do Brazil.

DEPOSITO
32—RUA DA MADRE DEUS—32
PERNAMBUCO

ALFAIATARIA CAXIAS

DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na
FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos
CARNEIRO DE SOUZA & C.ª
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

Loteria de Sergipe

Essa popular e acreditada **Loteria** que tantos **premios** tem dado n'esta **Capital** chama a attenção do publico para os especiaes **planos** que serão expostos á venda n'este mez de julho pois com a insignificante quantia de **140 réis** e **700 réis** habilitam-se a tirar os premios integraes de

8:000$000, 10:000$000 e 12:000$000

em fracções de **quintos** e bilhetes de uma só tira.

E' a unica **LOTERIA** que pelo bem combinado de seus **planos** e **barateza de seu custo**, facilita á pobreza.

A **14 de julho** á loteria do premio integral de **Rs. 50.000:000** em **inteiros meios e quintos**, custando os inteiros **Rs. 1.500**, tendo meios de **750** e quintos de **150 réis**.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO COM DESCONTOS VANTAJOSOS, EM TODAS AS CASAS LOTERICAS E NA—AGENCIA GERAL.

Rua Duque de Caxias n. 48
(1º. ANDAR)

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**LOTESTADOS**

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES
EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

VELOUTINE Pó de Arroz especial preparado com Bismutho HYGIENICO, ADHERENTE, INVISIVEL.
MEDALHA DE OURO, *Exposição Universal de Paris 1900*
CH. FAY, Perfumista, 9, Rue de la Paix, PARIZ
(Desconfie-se das Imitações e Falsificações. — Sentença de 8 de Maio de 1875).

FABRICA ESPECIAL de REBIQUES de TOUCADOR para PASSEIO e THEATRO
CREME VELOUTINE, novo Coldcream. **LAPIS** especiaes para ennegrecer pestanas e sobrancelhas.
CREME CAMELIA, CREME IMPERATRIZ. **BRANCO de PEROLA** em pó, branco, roseo, Rachel.
VERMELHO e BRANCO em chapas. **POMADA VERMELHA** para os beiços, em potes e em rolos.
Os Productos de CH. FAY encontram-se no Mundo inteiro, em casa dos Principaes Perfumistas e Droguistas.

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL—Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE). **Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.**
Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCKMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 65, 1º ANDAR

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
CAPITAL 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal.......................... 200:000$000

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

AGENTES EM PERNAMBUCO
NOGUEIRA & PINTO
Rua do Commercio n. 34

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

ANNUNCIOS FUNEBRES

Bacharel João Capistrano de Souza Ribeiro

José Martiniano de Souza, sua mulher e filhos, Maria das Dôres Branco de Souza Ribeiro, seus pais e filhos (ausentes), bastante pesarosos com o traspasso de seu querido filho, irmão, esposo, genro e pai, bacharel **João Capistrano de Souza Ribeiro**, na comarca de Guarapuava do estado do Paraná, convidam ás pessôas de sua amisade e bem assim aos amigos do extincto, a assistirem ás missas que pelo eterno repouso do mesmo, mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista desta cidade, ás 8 horas da manhã de sabbado proximo, 12 do corrente, setimo dia daquelle luctuoso acontecimento.

Antecipadamente agradecem áquelles que se dignarem de comparecer.

Anna Real de Araujo Lima

1.º ANNIVERSARIO

Capitão Hygino Real de Araujo, Joaquim Hygino Real de Araujo, Maria José de Lima Real de Araujo, marido e filhos, convidam a seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar por alma de sua sempre lembrada mulher, **Anna Real de Araujo Lima**, na egreja da Santa Cruz ás 8 horas do dia de sabbado 12 do corrente, e por este acto de caridade nós nos confessamos eternamente gratos.

Antonia Alves Coêlho da Silva

João Floriano Coêlho da Silva e seu filho, Guilherme Alberto Lidington sua mulher e seus filhos, José Lopes Alheiro sua mulher e seus filhos, cunhados, irmães e sobrinhos da fallecida, convidam a todos os parentes e amigos para assistir á missa que por alma da sua prezada esposa, mãe, irmã, cunhada e tia **Antonia Alves Coêlho da Silva**, mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista ás 8 horas da manhã, no sabbado, 12 do corrente.

A todos que comparecerem a este acto de caridade, ficamos agradecidos.

VENERAVEL ORDEM 3.ª DO S. P. S. FRANCISCO DO RECIFE

Dr. Joaquim F. Vilella do Rego

De ordem do irmão ministro, convido aos nossos charissimos irmãos, parentes e amigos do pranteado irmão ex-secretario **Dr. Joaquim Francisco Vilella do Rego**, para assistirem a missa que esta Veneravel Ordem manda celebrar em suffragio á sua alma no dia 14 do corrente, pelas 8 horas da manhã, trigesimo dia do seu fallecimento.

Secretaria da Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco do Recife, 10 de julho de 1902.

Manoel Guimarães Junior,
Secretario-adjunto.

LEILÕES

GRANDE LEILÃO

De excellentes moveis, 1 piano forte, quadros, alcatifas, espelho oval, porcelanas, crystaes, metaes, santuarios, porta-chapéos de ferro, cadeiras de jacarandá, espelho para alfaiate, quartinheiras, cabides, mesas, toilette-commoda, lavatorio, cadeiras de junco, marqueza, apparelhos para almoço e jantar, porta-retrato, jardineira e outros muitos moveis e objectos.

Sabbado, 12 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua das Flôres n. 35

O agente Gusmão, autorisado pelo illm. sr. Simões, que retira-se para a Europa com sua exma. familia, fará leilão dos moveis e objectos acima mencionados.

AGENTE OLIVEIRA

2.º LEILÃO

Da grande casa terrea sita no largo da Paz n. 17, em Afogados, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, corredor ao lado, 1 puchada com 2 saletas, cosinha, quarto de apparelho, com 2 quintaes sendo 1 murado e outro em seguida e em aberto dividido com cerca nativa etc.

SABBADO 12 DO CORRENTE
AO MEIO DIA
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito do civel e a requerimento da inventariante dos bens do finado José d'Assumpção Correia de Mello, venderá em leilão a casa terrea acima descripta para pagamento da hypotheca da mesma casa e despezas de inventario, podendo desde já ser examinada pelos srs. pretendentes, servindo de base o preço do 1.º leilão de 4.050$000.

LEILÃO

De balanças guinchos, tornos, lustre, columnas, maquinas para engarrafar e capsulas, armarios, carteiras, mesas, cadeiras avulsas, estantes, candinheiros de suspensão, fogões, relogios de parede, taboas, camas de ferro, lavatorios e muitos outros moveis, alguns dos quaes com avaria d'agua dôce em consequencia do incendio que houve no armazem n. 42 do caes do Ramos.

Terça-feira, 15 de julho
A'S 11 HORAS

EM CONTINUAÇÃO:

Leilão de mobilias para salas de visitas e salas de jantar, lindos quadros, objectos de electroplate, jarros, relogios, candieiros, candelabros de bronze, porta-chapéos de sol, estantes envidraçadas, mesas para escriptorio, sanefas, etagers, e muitos outros moveis de salas e quartos de casa de familia transportados para o caes do Ramos n. 40 A.

Terça-feira 15 do corrente
A'S 11 HORAS

J. Silva tendo de fazer uma viagem, fará leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos acima mencionados em optimo estado de conservação e de apurado gosto os quaes foram transportados para o armazem do caes do Ramos n. 40 A e serão vendidos por occasião de um outro leilão no mesmo armazem.

ENTREGA EM 24 HORAS

ANNUNCIOS MARITIMOS

O PAQUETE ARGENTINO
BELLARENA, presentemente neste porto seguirá depois de pequena demora para o porto de Montevidéo em direitura.

Para carga trata-se com os consignatarios.

Henry Forster & C.
RUA DO COMMERCIO N. 81.º ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **S. SALVADOR**, (1.º tenente J. M. Pessoa), é esperado dos portos do sul no dia 12 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O paquete **BRAZIL**, (commandante A. F. Silva) é esperado dos portos do norte no dia 12 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **SATELLITE**, commandante D. Willington), é esperado dos portos do norte no dia 15 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

ROYAL MAIL
STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **DANUBE**, (commandante L. R. Dickinson,) é esperado dos portos do sul até 13 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherburg e Southampton.**

O paquete **NILE**, (commandante J. D. Sporner é espera-se da Europa até 17 do corrente e seguirá para **Buenos-Ayres**, com escala por **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO**, (commandante Guennes Wanderley,) segue no dia 15 do corrente as 4 horas do tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova e Aracajú.**

O paquete **JACUHYPE**, (commandante A. Paiva,) segue no dia 16 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

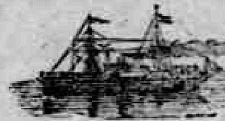

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O PAQUETE

IBERIA

E' esperado do sul, no dia 24 de Julho e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Palice.**

A Pacific Steam Navigation Company de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

THOS & JAS HARRISON

O paquete **MIRA**, presentemente em nosso porto seguirá nestes poucos dias para Liverpool.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13
1º ANDAR

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **ARGENTINA**, é esperado do sul até o dia 2 de Agosto e seguirá depois da demora necessaria para.

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **BYRON**, é esperado de New York no dia 18 de julho, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro e Santos.**

O paquete **COLERIDGE**, é esperado do sul no dia 22 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **New-York via Barbados.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE, ás 2 horas--40-34.ª--Premio maior . . . . . 50.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JULHO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Terça-feira	N. 94-21.ª	Meios	15:000$000	1$500
2—Quarta-feira	N. 80-33.ª	Meios	20:000$000	1$500
3—Quinta-feira	N. 97-22.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Sexta-feira	N. 63-247.ª	Meios	15:000$000	1$500
5—Sabbado	N. 75-12.ª	Vigessimos	200:000$000	15$000
7—Segunda	N. 95-24.ª	Meios	12:000$000	1$500
8—Terça-feira	N. 94-22.ª	Meios	15:000$000	1$500
9—Quarta-feira	N. 100-9.ª	Meios	25:000$000	1$500
10—Quinta-feira	N. 97-23.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Sexta-feira	N. 63-248.ª	Meios	15:000$000	1$500
12—Sabbado	N. 40-34.ª	Decimos	50:000$000	6$000
15—Terça-feira	N. 94-23.ª	Meios	15:000$000	1$500
16—Quarta-feira	N. 80-34.ª	Meios	20:000$000	1$500
17—Quinta-feira	N. 97-24.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Sexta-feira	N. 63-249.ª	Meios	15:000$000	1$500
19—Sabbado	N. 44-53.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
21—Segunda-feira	N. 95-25.ª	Meios	12:000$000	1$500
22—Terça-feira	N. 94-24.ª	Meios	15:000$000	1$500
23—Quarta-feira	N. 80-35.ª	Meios	20:000$000	1$500
24—Quinta-feira	N. 97-25.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Sexta-feira	N. 63-250.ª	Meios	15:000$000	1$500
26—Sabbado	N. 44-54.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
28—Segunda-feira	N. 95-26.ª	Meios	12:000$000	[illegible]
29—Terça-feira	N. 94-26.ª	Meios	15:000$000	[illegible]
30—Quarta-feira	N. 80-36.ª	Meios	20:000$000	[illegible]
31—Quinta-feira	N. 97-26.ª	Meios	15:000$000	[illegible]

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.ª loja, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101, casa terrea.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PHOSPHOROS DE CERA—pequenos, proprios para fumantes; um macinho por $800, na *Tabacaria Lusitana*, da rua Cadeia n. 1—Recife.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

TABOAS—Nesta typographia vende-se grande quantidade de taboas de pinho.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE a magnifica casa sobradada, sita á rua do Riachuelo n. 11, com bons commodos internos e externos, grande quintal murado, gradeamento em toda frente, bond no portão, fundos para a rua Santos Moreira, recentemente aberta que offerece maior importancia ao dito predio: podendo os pretendentes entender-se com Ferreira, Rodrigues & C.ª á rua da Madre de Deus, n. 12 e 14 ou com o agente Gusmão á rua do Marquez de Olinda n. 13.

VENDE-SE e retalha-se um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE o estabelecimento de fazendas denominado *Bazar das Novidades* sito á rua Duque de Caxias n. 71 a tratar no mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

EDITAES

EDITAL

IMPOSTOS SEM MULTA

O administrador interino, de accôrdo com o art. 20 das disposições geraes da lei de orçamento para o exercicio de 1902 a 1903 convida pelo presente edital aos devedores de impostos prediaes e industria e profissão, relativos aos exercicios de 1899 a 1900, 1900 a 1901 e 1901 a 1902, cujas contas ainda estiverem nesta repartição, para no prazo de trinta dias, a contar desta data, virem satisfazer os seus debitos, sem as multas em que tenham incorrido.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de julho de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

De ordem do dr. director geral, scientifica-se aos srs. proprietarios que continuam em vigor as clausulas do accôrdo celebrado com a Companhia Recife Draynage em 29 de agosto de 1899 e abaixo transcriptas:

Clausula 8.ª

Os proprietarios dos predios serão obrigados a canalisar as aguas servidas para os encanamentos da companhia, devendo toda a familia ou habitação ter um apparelho para as materias fecaes e uma pia para escoamento dessas aguas com a competente valvula, ralo e syphão, de modo a vedar a introducção de corpos solidos e exhalação de gazes.

Clausula 9.ª

Os banheiros e tanques de lavagens terão tambem derivação para os encanamentos da companhia, collocando-se em cada um delles valvula, syphão e ralo.

Clausula 10.ª

As fabricas, officinas, cocheiras, etc., além do apparelho para materias fecaes, terão tambem uma derivação nas condições acima determinadas para evacuação das aguas servidas, residuos liquidos e ourinas.

Clausula 11.ª

Não podendo o serviço a que se referem as clausulas 8.ª, 9.ª e 10.ª ser feito senão por um prazo longo, deverão os proprietarios entender-se previamente com a companhia, que fará as obras precisas, mediante ajuste com os mesmos, á vista do respectivo orçamento approvado pelo engenheiro fiscal.

A companhia obriga-se a assentar pelo menos dez derivações mensalmente, de accôrdo com os pedidos dos proprietarios ou ordem da repartição fiscal.

Recife, 17 de Maio de 1902.

O 2.º official,
José S. das Mercês.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, se promovendo por este juizo a liquidação forçada da Companhia Estrada de Ferro de Ribeirão ao Bonito, me foi pelos respectivos syndicos, dirigida a petição do theor seguinte:

Petição: Illm. sr. dr. juiz substituto parcial do commercio.—Dizem os syndicos da liquidação parcial da Estrada de Ferro de Ribeirão ao Bonito que, tendo se procedido ao balanço e inventario dos haveres da estrada, de conformidade com o que preceitua o artigo cento e setenta e quatro do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro de dous de julho de mil novecentos e um, vêm requerer á v. s. se digne de mandal-os juntar aos respectivos autos e nos termos do artigo cento e sessenta e nove do citado decreto ordenar a publicação de editaes, convocando os credores para deliberarem sobre a concordata ou liquidação da empreza, nos termos pedem deferimento. E. R. Mercê. R[illegible] julho de mil novecentos e [illegible] Minervino de Moura [illegible] legalmente.) [illegible]o continha em dita petição na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho: Sim, designando o escrivão, o dia. Recife, cinco de julho de mil novecentos e dous.—*C. Nobre.*

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado.

Convoco, portanto, todos os credores da referida companhia para se reunirem no dia trinta do corrente mez, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de tomarem conhecimento do balanço e inventario dos haveres e deliberarem sobre a concordata ou liquidação definitiva da companhia, de accôrdo com o que foi requerido na petição que ficou transcripta.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dez de julho de mil novecentos e dous.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 11 de julho de 1902.

O director da Instrucção Publica faz saber á professora em disponibilidade, Rufina Demetria de Souza, nomeada por acto de 8 do corrente, para a cadeira de ensino mixto de Penha, em Floresta, que fica-lhe marcado, a contar desta data, o prazo de 60 dias para tomar posse e assumir o exercicio respectivo.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 11 de julho de 1902.

O director da Instrucção Publica faz saber ás professoras Amalia Prudencia Alves de Lima, removida por acto de 8 do corrente, da cadeira de S. Caetano da Raposa para a do sexo feminino da cidade de Caruarú, e Julia Ayres de Almeida Freitas, nomeada na mesma data, para a cadeira de ensino mixto de S. Caetano da Raposa, que fica-lhes marcado o prazo de 45 dias, para tomarem posse e assumirem o exercicio respectivo.

O director
A. Gomes Leal.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 1 de julho de 1902.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez serão recebidos, livres de multa, os impostos de limpeza publica, revisão de pesos, sólo baixo, biqueiras e porta aberta dos estabelecimentos commerciaes e predios sitos nas freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife e Santo Antonio, relativamente ao 2.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 17, 27, 44 e 71 do art. 1.º da lei n. 306, do orçamento em vigor.

Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados e recebidos de accôrdo com as multas constantes do art. 1.º, lettra B, C e D, das disposições geraes da referida lei.

José Vicente Ferreira Silva Junior,
Sub-director.

EDITAL

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 30 de Junho de 1902.

PRAZO DE 45 DIAS

Faço saber, de ordem do dr. Inspector Geral Interino, ao professor Demetrio Tavares do Espirito Santo, removido por acto de 27 do mez hoje findo, da cadeira de ensino primario de Correntes para a de Gloria de Goytá, que a contar desta data fica-lhe marcado o prazo de 45 dias para apostillar seu titulo e tomar posse da referida cadeira.

O Secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 9 DE JULHO DE 1902.

O director da Instrucção Publica faz saber á professôra em disponibilidade, Marianna Cavalcanti de Albuquerque Costa, designada por acto de 2 do corrente, para reger a cadeira de ensino mixto de Cabôclo em Petrolina, que fica-lhe marcado, a contar da data do presente, o prazo de 60 dias para tomar posse e assumir o exercicio da referida cadeira.

O Director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

O doutor Manoel Caldas Barreto Netto juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 16 de Julho do corrente anno se hão de arrematar os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

A casa n. 73 á rua dos Guararapes com porta e janella de frente, 2 salas, um quarto e pequeno quintal murado medindo a frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros e 35 centimetros pela quantia de 81$000 por ser a 3ª. praça, pertencente a Jeronymo José Ferreira.

Freguezia da Graça.

Treze casas sendo, 10 de taipa e 3 de tijolo dentro de um quadro sob o n. 31 á rua das Pernambucanas avaliadas por 1:600$000 pertencentes a Joaquim Rodrigues de Almeida Beirão. O estabelecimento denominado Hippodromo do Campo Grande todo coberto de zinco com 3 archibancadas e diversos compartimentos, medindo o referido estabelecimento 109 metros de frente e 19 metros e 10 centimetros de fundo pela quantia de...... 20:000$000 por ser a 3ª. praça.

Freguezia de Santo Antonio.

A armação de louro avaliada por.... 500$000 uma dita de escriptorio avaliada por 15$000; um copiador de ferro avaliado por 40$000, dois cofres de ferro avaliados por 800$000 duas carteiras de amarello avaliadas por 50$000, cincoenta fardos de algodãosinho avaliados por.... 5:000$000, quinze caixas de chitas tendo cada caixa 90 peças avaliadas por...... 20:250$000 pertencentes a Guerra & Fernandes.

A casa terrea com sotão n. 93 á rua Vidal de Negreiros com 2 portas de frente, 2 ditas no oitão, 1 sala, cozinha e quintal murado e no sotão 2 janellas, no oitão, 1 quarto e socavão medindo de frente 3 metros e 35 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros avaliada por 2:000$000 pertencente a João Rodrigues de Moura. A armação, 2 fiteiros grandes, 1 pequeno existentes no estabelecimento n. 79 á rua Quinze de Novembro pela quantia de 1:350$000 por ser a 2ª. praça pertencentes a Hugo & C.

A casa n. 11 no 1º. Becco da Cadeia Nova com porta e janella de frente, 2 salas, pequena salêta, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros pela quantia de 405$000 por ser a 3ª. praça pertencente a José Soares de Oliveira

Freguezia de São José.

A casa n. 72 á rua Marquez de Herval com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, e quintal murado com 2 quartos e sotão com uma sala, 3 quartos e 1 socavão medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 18 metros e 90 centimetros avaliada por.... 3:000$000. A mei'agua n. 259 á rua Marquez do Herval com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado medindo de frente 5 metros e de fundo 9 metros e 30 centimetros avaliada por 500$000 pertencente a Ignacio Pedro das Neves.

A casa n. 102 á rua Vidal de Negreiros com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa 1 pequeno quintal murado, medindo de frente, 4 metros e 55 centimetros e de fundo 16 metros e 10 centimetros avaliada por...... 2:000$000 pertencente a José, filho de José Fernandes da Silva Bastos.

A casa n. 45 á rua Imperial com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, corredor independente, 4 quartos, cozinha externa, salêta e quintal murado com portão de madeira, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimetros avaliada por...... 2:000$000.

A casa n. 29 a Travessa do Peixoto com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e de fundo 11 metros e 5 centimetros avaliada por 1:200$000 pertencente a Joaquim Elvirio de Carvalho.

A casa n. 7 á rua Imperial com 2 portas de frente, 2 salões, quintal murado e sotão, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 14 metros pela quantia de 2:430$000 por ser a 3ª. praça pertencente a Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão.

Freguezia da Bôa-Vista.

A casa n. 59 á rua do Conde da Bôa-Vista com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas 2 quartos, cozinha externa e quintal murado medindo de frente 6 metros e 45 centimetros e de fundo 10 metros e 90 centimetros avaliada a metade de dita casa em 750$000 pertencente a Joanna Maria da Conceição.

Uma terça parte da casa n. 127 á rua Visconde de Albuquerque, com 4 janellas e um portão que dá entrada para a referida casa, terreno murado, 2 portas e 3 janellas no oitão, 3 salas, 4 quartos, cozinha externa, saleta, despensa, e sotão com 1 janella no oitão e 2 salões, medindo de frente 8 metros e 20 centimetros e de fundo 16 metros, avaliada a dita terça parte por 2:000$000, pertencente a Isabel dos Santos N. de Oliveira.

A casa n. 2 á Travessa de João de Barros com 3 janellas de frente, 1 porta e 3 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, mais um quarto e portão de madeira, medindo de frente 5 metros e 75 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Henrique Joaquim B. Figueirêdo.

A casa n. 25 B na Estrada Luiz do Rego, com porta e janella de frente, 2 salas, portão de ferro na frente, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 4 metros e 90 centimetros, avaliada por 120$000, pertencente a Guilherme Vieira da Rocha.

O sobrado n. 10 á rua Visconde de Camaragibe, com 1 porta e 6 janellas de frente no pavimento terreo, 4 salões e quintal murado com diversos compartimentos; no andar superior 7 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, diversas dependencias e sotão com 1 janella em cada oitão e 3 compartimentos, medindo de frente 16 metros e 25 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros, avaliado por 15:000$000, pertencente a herdeiros de João F. Vianna.

A mei'agua n. 9 no Largo da Campina, com 1 porta de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 2 metros e 85 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Generosa Joaquina da Cunha.

A casa n. 51 á rua Visconde de Goyanna, com 2 portas de frente, 4 ditas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado e sotão com 2 janellas no oitão em salão, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros e de fundo 17 metros e 55 centimetros, avaliada por 16:000$000, pertencente a Joaquina Maria Pita.

A casa n. 2 A na Estrada Luiz do Rego, com 2 portas de frente e 1 janella no oitão em salão, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, pela quantia de 243$000 por ser a 3.ª praça, pertencente a José Miguel de Souza Magalhães.

A casa n. 12 á rua Treze de Maio, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros, pela quantia de 324$000 por ser a 3.ª praça, pertencente a José Antonio Vieira da Cunha.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 2 de julho de 1902.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Manoel Caldas Barretto Netto.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que foi decretada a fallencia dos negociantes Moraes de Oliveira & C., a requerimento do dr. curador fiscal das massas fallidas, pela sentença do theor seguinte:

Sentença

Attendendo ao requerido á folhas duas, comprovado pelo documento de folhas tres e declaração á folhas cinco, declaro aberta a fallencia dos negociantes Moraes de Oliveira & C., desde o dia vinte e oito de janeiro do corrente anno. Nomeio syndicos para a arrecadação e administração da massa fallida, aos credores Mendes Lima & C. e M. Ferreira Leite & C., que assignarão termo de fieis depositarios e administradores, na fórma da lei. Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se cumpram as disposições dos artigos onze, treze, quatorze e quinze do decreto numero novecentos e dezesete de vinte e quatro de outubro de mil oitocentos e noventa. Custas *ex-causa*. Recife, tres de julho de mil novecentos e dous. —*José Maria da Rocha Carvalho.*

E mais se não continha em dita sentença, que mando cumprir pelo despacho do theor seguinte:

Despacho: Cumpra-se. Recife, tres de julho de mil novecentos e dous.—*C. Nobre.*

E mais se não continha em dito despacho, depois do que via-se, em additamento, a sentença supra, via-se o despacho do theôr seguinte:

Despacho

Em face da certidão de folhas dez, nomeio syndicos provisorios os credores Jorge Dias & Irmãos, a quem se faça a intimação para os fins necessrios. Recife, sete de julho de mil novecentos e dous.—*Rocha Carvalho.*

E mais senão continha em dito despacho, que ainda mandei cumprir, pelo despacho seguinte:

Despacho: Cumpra-se. Recife, sete de julho de mil novecentos e dous.—*C. Nobre.*

E mais se não continha em dito despacho que vai aqui mui bem e fielmente copiado do proprio original, nos mencionados autos. Em virtude da sentença e despachos supra transcriptos, o escrivão fez passar o presennte edital com outros iguaes, que serão publicado pela imprensa e affixados nos logares competentes, com o theor dos quaes fica annunciada a fallencia da firma commercial Moraes de Oliveira & C., e convoco á todos os credores da massa fallida, para se reunirem no dia vinte e dous do corrente, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de serem verificados os respectivos creditos e proceder-se ás demais formalidades e exigencias recommendadas na lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos sete dias do mez de julho do anno de mil novecentos e dous.

Eu Humberto Machado Dias, escrevente autorisado, o escrevi.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Noare.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faz saber pelo presente que no dia 23 de julho proximo vindouro, depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda do Estado:

Freguezia da Boa Vista

O sobrado de dous andares e sotão n. 51, á rua da Imperatriz com quatro portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada em salão, quintal murado e um quarto; o 1.º andar com quatro portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e dous quartos; o 2.º andar com quatro janellas de frente, duas salas, cinco quartos internos e dous ditos externos; o sotão em salão e cozinha, medindo de frente sete metros e setenta centimetros e de fundo dezesete metros e dez centimetros avaliado por 20:000$ em virtude de execução contra o Banco de Pernambuco.

O sobrado n. 75, a rua Antonio Carneiro, com tres portas de frente no pavimento terreo contando a da escada, duas salas, tres quartos, cozinha externa, dous quartos e quintal murado; o 1.º andar com tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, tres quartos, cozinha externa e saleta, medindo de frente seis metros e trinta centimetros e de fundo dezeseis metros e sessenta e cinco centimetros, avaliado por 6:000$000 em virtude de execução da fazenda contra Antonio Ferreira da Costa.

A casa terrea n. 91, a rua Visconde de Albuquerque, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa, um quarto e quintal murado medindo de frente tres metros e vinte centimetros e de fundo doze metros e setenta centimetros, avaliada por 1:000$000 em virtude de execução da fazenda contra Landelino Lydio de Figueirêdo Castro.

A casa terrea n. 40, a rua de S. Gonçalo, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa e quintal murado, tem sotão interno em salão, medindo de frente tres metros e noventa centimetros e de fundo treze metros e sessenta centimetros, avaliada por 1:000$000 em virtude de execução da fazenda contra Emydio José Gonçalves.

O sobrado sem numero, sito em grande terreno arborisado, com portão de madeira e cercado com arame farpado, á estrada velha de Santo Amaro, hoje, rua Treze de Maio, com uma porta e duas janellas de frente no pavimento terreo, uma porta e duas janellas no oitão Norte e tres janellas no oitão Sul, duas salas, quatro quartos, cozinha externa, saleta e dous quartos. O pavimento superior tem tres janellas de frente, duas ditas em cada oitão com grande salão, medindo de frente seis metros e oitenta centimetros e de fundo dezesete metros, avaliada por 8:000$000 em virtude de execução da fazenda contra a viuva de Francisco Antunes Ferreira.

Freguezia da Graça

A casa de taipa sem numero á estrada da Mattinha, com portão de madeira na frente e cerca nativa edificada em pequeno sitio com cacimba, com duas portas e uma janella de frente, uma porta no oitão, onde existe um telheiro, duas salas, dous quartos e cozinha externa medindo de frente cinco metros e nove centimetros e de fundo nove metros e vinte centimetros, avaliada por 300$000 em virtude de execução da fazenda contra Benedicta Soares de M. Ramos.

Freguezia do Poço

A casa de taipa, sem numero, á rua da Amizade com uma porta e janella de frente, uma porta e duas janellas no oitão, duas salas, dous quartos e um dito pequeno, cozinha externa, medindo de frente cinco metros e cincoenta centimetros e de fundo dez metros e dez centimetros, avaliada por 150$000 em virtude de execução da Fazenda contra Dionisio Gonçalves Franco.

A casa n. 20, de pedra e cal ao Largo de Apipucos, com duas janellas de frente, um portão de ferro ao lado e duas portas no oitão, duas salas, dous quartos, cosinha externa, um quarto para banheiro, quintal murado, medindo de frente, quatro metros e noventa cinco centimetros e de fundo quatorze metros e cincoenta centimetros avaliada por 6:000$ em virtude de execução da fazenda contra Joanna do Rego Maia.

Freguezia da Varzea

O chalet de pedra e cal, sem numero, sito na Varzea, com duas janellas e uma porta de frente, duas janellas e uma porta em cada oitão, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e uma dependencia, medindo de frente cinco metros e sessenta centimetros e de fundo quinze metros, avaliado por 3:000$000 em virtude de execução da fazenda contra Antonio Bernardo Quinteiro.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 dias do mez de junho do anno de 1902.

Subscrevo e assigno. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber a todos pelo presente edital de praça que no dia 23 do mez de julho proximo vindouro depois da respectiva audiencia deste juizo hão de ser arrematados por venda, a quem mais der em praça publica os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execuções da fazenda do Estado.

FREGUEZIA DO RECIFE

O sobrado de dous andares e sotéa de n. 13 á rua do Amorim, com duas portas e uma janella no pavimento terreo inclusive a da escada, em salão: O primeiro andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, dous quartos, cozinha interna e um quarto com apparelho. O segundo tem tres portas de frente com varanda corrida e os mesmos commodos do primeiro andar. A sotéa tem tres janellas de frente e com os mesmos commodos do primeiro e segundo andares; mede de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 11 metros e 40 centimetros avaliado por tres contos de réis (3:000$000) e penhorado em virtude de execução contra os herdeiros de Francisco Tavares Lima.

O sobrado de um andar e sotão n. 32 á rua do Pharol, com uma porta de frente no pavimento terreo, tres salas, dous quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado. O primeiro andar em salão com uma janella de frente. O sotão é interno e em salão; mede de frente 2 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros e 40 centimetros avaliado por um conto de réis (1:000$000) e penhorado em virtude de execução contra Bernardina Candida dos Santos.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

As tres mei-aguas sob n. 6 no segundo Becco da Camboa, tendo cada uma porta e janella de frente, um quarto, uma sala e pequeno corredor que serve de cozinha, medindo de frente cada uma 3 metros e 5 centimetros e de fundo 4 metros e 55 centimetros, avaliadas todas tres por novecentos mil réis (900$000) e penhoradas em virtude de execução contra Antonio Pereira de Oliveira Maia.

O sobrado de um andar n. 30, á rua do Coronel Suassuna, com tres portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado. O primeiro andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos e cozinha; medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 19 metros e 75 centimetros, avaliado por quatro contos de réis (4:000$000) e penhorado em virtude de execução contra Antonio Pacheco da Silva.

A casa n. 4, á rua do Cabugá, com duas portas de frente, em salão e pequeno quintal murado, com um quarto de apparelho, medindo de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 5 metros e 85 centimetros, avaliada por dez contos de réis (10:000$000) e penhorada em virtude de execução contra Alfredo P. da Cruz.

O sobrado n. 24 do Largo do Carmo, com duas portas e uma janella de frente no pavimento terreo e tres portas com varanda de ferro corrida no primeiro andar, quintal com portão de madeira ao lado, tendo dito sobrado metade do oitão demolido e sem coberta, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 20 metros e 50 centimetros, avaliado juntamente com o terreno por quatro contos de réis (4:000$000) e penhorado em virtude de execução contra Francisco de Freitas Nogueira.

FREGUEZIA DE SÃO JOSÉ

A casa n. 236 B, de pedra e cal á rua Imperial, com porta e janella de frente, quatro quartos, duas salas, cozinha interna, quintal murado e cacimba, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros de fundo 16 metros, servindo de base a quantia de um conto e oitenta mil réis 1:080$000 por ser a segunda praça, e penhorada em virtude de execução contra Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante.

A casa de taipa n. 239, á rua Oitenta e Nove, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa e quintal cercado de varas e folhas de flandres, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros, avaliada por quatrocentos mil réis 400$000 pertencente a Pedro Celestino de Souza e penhorada em virtude de execução contra Felix José de Souza.

A casa n. 34 á rua Frei Henrique, com uma porta e janella de frente, duas salas, um quarto, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 85 centimetros e de fundo 6 metros e 40 centimetros avaliada por quinhentos mil réis, 500$000 e penhorada em virtude de execução contra Francisco Antonio de Souza Ayres.

A casa terrea n. 66 á rua Padre Muniz, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, dous quartos internos, cosinha externa e pequeno quintal murado com dous quartos, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros em, mão estado, avaliada por seiscentos mil réis........ 600$000 e penhorada em virtude de execução contra Ermelinda B. Canuta.

O sobrado de um andar e sotão n. 95 á rua Coronel Suassuna, com tres portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, duas salas, dous quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado: O primeiro andar tem tres portas de frente com varandas de ferro, duas janellas no oitão, duas salas e quatro quartos: O sotão tem uma janella no oitão e em salão, medindo de frente 7 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliado por seis contos de réis, 6:000$000 e penhorado em virtude de execução contra Candido Francisco Gomes.

As casas numeros 2 e 4, á travessa do Cypriano, tendo a de n. 2 uma porta e janella de frente, uma porta no oitão, duas salas e cosinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, e a de n. 4 uma porta e janella de frente, duas salas e cosinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, avaliadas cada uma das ditas casas por cento e cincoenta mil réis, 150$000 e penhoradas em virtude de execução contra Francisca Maria de Paula.

A casa n. 309 á rua Oitenta e Nove com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros avaliada por um conto de réis, 1:000$000 e penhorada em virtude de execução contra Basilio de Miranda.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos vinte e tres dias do mez de junho do anno de mil novecentos e dous.

Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino, o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco

1.ª DIRECTORIA

EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.

Recife, 19 de maio de 1902.

Olympio Costa.
Chefe da secção.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.

O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 523, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1º, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª

A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª

A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª

A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes, que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª

Poderão ser acceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª

Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª

O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.

Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª

Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª

Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª

As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixa-mar.

10

Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11

Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12

A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13

O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas, confirmadas pela experiencia.

14

A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues, sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette*.

15

Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.

Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc, indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.

Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16

Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17

O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito á indemnisação.

18

Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.

Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 % na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 50 % na do quarto em diante.

Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moéda corrente.

19

As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 %, e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20

Para auxilio das despesas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22

No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23

O governo reserva-se ao direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24

De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.

Recife, 23 de agosto de 1901.

M. de Sá Branet,
Director das obras publicas.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, não tendo-se procedido no dia cinco do corrente mez, á reunião dos credores da massa fallida de Cunha & Gouveia, em virtude dos respectivos autos acharem-se em diligencia, ficou designado o dia doze do corrente mez para ter logar a mesma reunião.

Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital com outros de igual theor, que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos oito de julho de mil novecentos e dous.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado, o escrevi.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que depois da audiencia deste juizo, que se realisar no dia 17 de julho proximo vindouro, serão levados á primeira praça, para serem arrematados por quem mais dér e maior lanço offerecer os bens seguintes:

Um sobrado de tres andares á rua do Bom Jesus numero quatro, freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, tendo o pavimento terreo tres portas de frente, inclusive a da escada, em um só salão; o primeiro andar tem tres portas de frente, com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos, e cozinha interna, o segundo andar tem tres portas de frente e varanda de ferro corrida, e os mesmos commodos do primeiro andar; o terceiro andar tem 3 janellas de frente, duas salas quatro quartos e cozinha interna; edificado em sólo proprio, medindo de frente sete metros e quinze centimetros e de fundo desenove metros e vinte centimetros; avaliado por dez contos de réis.

Um dito tambem, de tres andares sito á mesma rua, numero quinze, tendo: o andar terreo tres portas de frente inclusive a da escada e em um só salão, o primeiro andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, dois quartos, e cozinha interna, o segundo andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, tres quartos, e cosinha interna; o terceiro andar tem tres janellas de frente, duas salas, tres quartos e um sotão em um só salão que serve de cozinha; edificado o mesmo predio em terreno proprio e medindo de frente cinco metros e cincoenta e cinco centimetros e de fundo deseseis metros e dez centimetros; avaliado por doze contos de réis.

Os ditos bens, que a avaliação total é de vinte e dous contos de réis, vão a praça em virtude de execução da sentença que José de Souza Carreiro, move contra Manoel Ferreira Bartholo e sua mulher, d. Delphina Rosa Martins Bartholo. E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação, irão ditos bens á segunda praça, com o abatimento e espaço da lei:

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e um dias do mez de junho do anno de 1902.

Eu, Humberto Machado Dias, escrevente auctorisado o escrevi.

Eu, Gustavo Alberto de Britto escrivão do commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O doutor Alberto de Oliveira Coêlho, juiz municipal do 5.º districto e substituto parcial da provedoria da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, no dia 12 do corrente, depois da audiencia deste juizo, que será ao meio-dia, o porteiro dos auditorios levará á terceira e ultima praça, com o abatimento legal, á porta da sala das audiencias, para ser arrematado por quem mais der e maior lance offerecer, o immovel seguinte:

Um sobrado de dous andares e sotão, n. dezeseis (16), sito no pateo do Carmo, freguezia de Santo Antonio, em terreno foreiro, com duas portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, duas salas, um quarto, cosinha e diminuto quintal. O 1.º andar tem duas portas de frente, com varanda de ferro corrida, duas salas, um quarto e cosinha. O 2.º andar tem duas janellas de frente, duas salas, um quarto, cosinha, o sotão interno em salão; medindo de frente quatro metros e quarenta centimetros e de fundo onze metros e cincoenta centimetros, avaliado por onze contos de réis, pertencente ao acervo inventariado de d. Ignez do Rego Barros Guimarães, casada com João Domingos da Silva Pinto de Almeida Guimarães e vai a terceira e ultima praça com igual abatimento de dez por cento, para nelle ser vendida pelo maior preço que fôr offerecido, conforme preceitua o art. 14 § 1.º da lei n. 169 A, de 19 de janeiro de 1890, a requerimento de José Francisco Moreira, para pagamento da hypotheca e juros a que está sujeito o referido sobrado.

E quem quizer arrematar dito sobrado compareça no logar, dia e hora acima declarados.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 9 de janeiro de 1902.

Eu Luiz da Veiga Pessôa, escrivão o subscrevi.

Alberto de Oliveira Coêlho.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 6 de junho de 1902.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos, limpeza publica, biqueiras e sólo baixo dos predios e estabelecimentos commerciaes da freguezias do Poço da Panella e da Varzea, relativamente ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 16, 17, 27, 44 e 71 do art. 1.º da lei n. 306, orçamento em vigor.

Findo esse praso, serão ditos impostos cobrados e recebidos com as multas constantes da referida [illegible]

[illegible]
Sub-director.

COMMERCIO

DIA 11

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 3/4, fazendo-se a cobrança de saques a mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura conservando-se sem alteração até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 27/32 e 11 13/16.

BOLSA

Cotação official

Polvora nacional para exportação a 1$200 o kilo em 10 do corrente.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 3/4 d. por mil reis do Banco.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$800	a	5$600
Somenos	3$000	a	3$200
Mascavados	2$000	a	2$200
Mel por pipas		a	15$000
Aguardente conforme o grão			480
Alcool conforme o grão	900	a	950

Algodão

Cota-se a 10$700 nominal.

Caroços de algodão, cotam-se		a	$850
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Bagas de mamona, cota-se		a	2$300
Borracha, de	1$500	a	2$000
Milho perfeito		a	$150
Feijão mulatinho, Cota-se novo		a	10$000
Farinha de mandioca, cota-se conforme a qualidade e procedencia	2$800	a	3$000

Couros

Pelles de cabra, a 220$000 o cento.
Couros espichados 1$000.
Couros salgados seccos, 1$000.
Couros verdes, a $570 o kilo

EXPORTAÇÃO

DIA 9 DE JULHO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Mira*, para Liverpool carregou:

Rossbach Brothers, 600 saccos com 35400 kilos de farello de caroços de algodão.

Para o interior

No paquete nacional *Beberibe*, para Aracaty carregaram:

Francisco Pinto & C., 8 caixas com 184 kilos de sabão, 4 barris com 160 litros de vinho de fructas e 2 barris com 80 litros de vinagre.

Para o Ceará carregou:

Almeida Machado, 21 encapados com 2000 kilos de fumo.

Para Macáu carregaram:

Machado & Pereira, 4 fardos com 250 kilos de tecidos de algodão.

No paquete nacional *Itaqui*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Lopes Alheiro & C., 100 caixas com 3400 kilos de oleo de ricino.

Para Paranaguá carregaram:

Amorim Fernandes & C., 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Salinas*, para Santos carregaram:

Amorim Fernandes & C., 800 saccos com 48000 kilos de assucar branco e 233 saccos com 13980 kilos de assucar mascavado.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para a Parahyba carregaram:

Moreira & C., 2 caixas com 50000 cigarros

No hiate *Adelina dos Anjos*, para Aracaty carregou:

Pernambuco P. Factory, 25 barris e 7 caixas com 515 kilos de polvora.

Na barcaça *Ligeira*, para a Villa da Penha carregaram:

Santos Araujo & C., 130 caixas com 3870 kilos de sabão.

Na barcaça *D Yayá* para Macáo carregaram:

Santos, Araujo & C., 80 caixas com 1760 kilos de sabão.

Na barcaça *Flôr de Maria*, para Maceió carregaram:

A. J Madeira & C., 4 barris com 320 litros de vinagre e 2 barris com 160 litros de vinho de fructas.

IMPORTAÇÃO

Penedo e Villa Nova, paquete nacional *Jaboatão*, entrado em 10 e consignado á Companhia Pernambucana.

Algodão, 154 saccas a J. H. Boxwell Nephew & C.

Couros, 413 á ordem, 134 a Jorge Tasso.

Milho, 300 saccos a Ferreira Rodrigues & C.

Pelles, 12 fardos a Iona & Krause, 4 a Neesen & C.

Traques, 3 volumes a Joaquim F. de Carvalho & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Julho

Rendimento do dia 1 a 10	462.670$209
Idem do dia 11	53.131$953
	515.802$162

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Julho

Rendimento do dia 1 a 10	184 822$147
Dia 11:	
Diversos impostos	46.529$268
Exportação	8 461$333
	239.812$748

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Julho

Rendimento do dia 1 a 10	2.373$759

CAIXA ECONOMICA

Mez de Julho

Dia 11:	
Entrada de depositos	22.855$000
Sahida idem, idem	18.644$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	34 211$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Julho

Rendimentos do dia 1 a 9	23.304$725
Idem do dia 10	3 818$121
	27.122$846

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 11 de Julho

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	400
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	700	a	400
Milho, idem, de	800	a	700
Feijão, idem, de	1$400	a	1$200

BANCO POPULAR

CAPITAL 1.500:000$000
IDEM REALISADO 885:974$000

Acceita deposito em conta corrente de movimento abonando juros de 1 % ao anno.

Recebe dinheiro em conta de peculio á juros de 4 % ao anno.

Compra saques sobre quesquer praças da Republica, encarregando-se da cobrança de saques por conta de terceiros, tudo mediante commissão estipulada.

O banco funcciona á rua do Commercio n. 7, Recife.

DIRECTORES:

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, director-presidente. — *José Joaquim Dias Fernandes*, director-secretario.—*Manoel C. Leal*, director-gerente.

COMPANHIA ALLIANÇA DA BAHIA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

(FUNDADA EM 1870)

Sob o regimem do novo decreto de 10 de Dezembro de 1901

Deposito no Thesouro Federal 200:000$

Capital	2.000:000$000
Fundo de reserva	750:000$000
Lucros suspensos	32:000$000
Sinistros pagos	5.500:000$000
Dividendos pagos	1.380:000$000

N. B.—Nunca teve questões com seus segurados e sempre pagou seus sinistros pontualmente.

AGENTES

AMERICO MENEZES & C.
Rua Bom Jesus n. 60

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato de Castro*, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro.

O agente.
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 2

BANCO DAS CLASSES

São convidados os srs. accionistas que ainda não realisaram a 7.ª entrada do capital subscripto, cuja chamada terminou em 15 de abril transacto, a fazel-a dentro do prazo improrogavel de 30 dias, sob pena de suas acções cahirem em commisso conforme determina o art. 6.º dos Estatutos e de accordo com os artºs. 33 e 34 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891, das sociedades anonymas.

Recife, 1 de julho de 1902.

Joaquim Pereira da Silva,
Director-secretario.

BANCO POPULAR

Attendendo á situação da praça, a directoria deste Banco resolveu conceder o prazo, sem mais prorogação, até 30 de setembro deste anno, aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções; observando, porém, que, caso não effectuem dita entrada, as mesmas acções cahirão definitivamente em commisso, de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 5.º dos nossos estatutos.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

Companhia de Tecidos Paulista

DIVIDENDO N. 2

São convidados os srs. accionistas á receber do dia 16 do corrente em diante, no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, o 2.º dividendo á razão de 10 % ao anno ou 10$000 por acção relativo ao 1.º semestre do corrente anno.

Recife, 5 de julho de 1902.

Cornelio R. Padilha,
Director-presidente.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8,—Recife.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO 35.º

São convidados os srs. accionistas a virem receber de meio dia ás duas horas do dia 16 do corrente em diante na rua Marquez de Olinda n. 6 o dividendo relativo ao 1.º semestre d'este anno a 8$000 por acção para effectuar-se o pagamento devem os srs. accionistas apresentar as suas cautelas afim de ser feita a nota da integralisação do capital, conforme resolução da assembléa geral de 12 de março do corrente anno.

Recife, 6 de junho de 1902.

O DIRECTOR-SECRETARIO.
José João de Amorim.

Companhia Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da 2.ª series são convidados a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel n'este mez: a rua do Commercio n. 6—1.º andar.

Recife, 1 de Julho de 1902.

AVISOS MARITIMOS

DIA 11

ENTRADAS

Rio e escala 5 dias, paquete nacional *S. Salvador* de 1999 toneladas, commandante R. Ripper, equipagem 67, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C, trazendo como pasageiros de

RIO DE JANEIRO—Capitão Philadelpho Ferreira, sua senhora, 4 filhos e 1 creado, tenente Alvares Guimarães Bastos, alferes Ildefonso Monteiro e 1 creado, Florentino de Oliveira, Manoel Candido de Sant'Anna, Irmã Joanna Poncelli, 1 marinheiro, 4 praças do exercito, 2 ex-praças, dr. Augusto Ribeiro e dr. João Carneiro Campello.

BAHIA — Dr. Oswaldo Machado, Samuel Hardman, Allan Patterson, Jacob Gluinfeld e sua senhora, Ernesto Schultz, Francisco Antonio, José Augusto Alves, dr. José Bezerra, dr. Joaquim Nobre de Lacerda, dr. Luiz Portella, dr. Paulo de Amorim Salgado, coronel Domingos de Sampaio Ferraz.

MACEIÓ—José Dias Lordsen e José Leão.

SAHIDA

Camocim e escala, paquete nacional *Beberibe*, commandante M. de Andrade, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Julho

Brazil, do norte hoje.
Danube, do sul amanhã.
Satellite, do norte a 15.
Nile, da Europa a 12.
Amazonas, do sul a 18.
Guajará, do norte a 18.
Byron, do New-York a 18.
Coleridge, do sul a 22.
La Plata, da Europa a 24.
Iberia, do sul a 24.

PAQUETES Á SAHIR

Mez de Julho

Camocim e esc. *Beberibe*, hoje ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Brazil*, hoje ás 4 horas
Manáos e esc. *S. Salvador*, amanhã as 4 horas.
Southampton e esc. *Danube*, amanhã ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Satellite*, [illegible]

MUTILADO

Anno 78
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 156
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — SABBADO, 12 DE JULHO DE 1902
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 11.

No Senado, o sr. Barata Ribeiro pronunciou hoje um longo discurso, combatendo, com a maior proficiencia, a indebita intervenção da União no serviço da Hygiene do Districto Federal, de que acaba de tomar conta.

Os conceitos do illustrado orador foram ouvidos com a devida attenção pelo Senado e causaram muita impressão.

Rio, 11.

Na Camara dos Deputados occupou-se hoje o sr. Sá Freire de assumpto, que está sendo aqui muito debatido, a transferencia á União do serviço da Hygiene do Districto Federal, medida que o orador classificou de illegal.

O seu discurso foi longo e convencedor.

O sr. Cincinato Braga justificou um projecto, em que propõe a rejeição dos quatro protocollos referentes á questão de limites do Brasil com a Bolivia, no territorio do Acre.

Em seguida foram votadas as materias encerradas na sessão antecedente.

Rio, 11.

O dr. Campos Salles, o marechal Medeiros Mallet e outras autoridades assistiram hoje, no polygono de tiro do Realengo, ás experiencias do novo e formidavel canhão Krupp.

Os resultados obtidos parece que foram satisfactorios.

Rio, 11.

No dia 14 do corrente partirá o vapor *Commandante Freitas* com o pessoal necessario para montar o pharol de Itajahy, no Estado de Santa Catharina.

Rio, 11.

A esquadra chilena é aqui esperada no dia 19 do corrente.

Grandes manifestações de apreço estão se preparando para recebel-a.

Florianopolis, 11.

Os partidos politicos existentes neste Estado harmonisaram-se a final, achando-se presentes cerca de sessenta chefes opposicionistas.

Votarão todos no senador Lauro Severiano Muller para o cargo de Governador.

Bello-Horisonte, 11.

Foram reconhecidos proclamados presidente e vice-presidente do Estado os drs. Francisco Salles e Pacifico Mascarenhas.

Bahia, 11.

Falleceu o dr. Pedro Muniz Leão Velloso, magistrado.

Rio, 11.

O cambio fechou a 11 25/32.

EXTERIOR

Londres, 11.

O rei Eduardo VII continúa a passar muito bem, podendo já dizer-se que a cura é completa e definitiva.

A imprensa e o povo estão satisfeitissimos.

Madrid, 11.

Telegrammas aqui recebidos de S. Sebastião dizem que o rei d. Affonso XIII teve alli uma esplendida recepção.

O joven soberano foi alvo de manifestações, que jamais poderá olvidar.

Berlim, 11.

Consta que muito breve terá de realisar-se uma entrevista entre o rei Eduardo VII, da Inglaterra, e seu sobrinho o imperador da Allemanha, Guilherme II.

Pariz, 11.

Na Camara dos Deputados foi apresentado o projecto de extracção de uma grande loteria em beneficio da infatigavel Liga contra a Tuberculose.

Todos acreditam que será convertido brevemente em lei, o humanitario projecto.

Pariz, 11.

A esquadra franceza do extremo oriente acaba de apossar-se do porto de Jehti, situado entre Cantão e Macau.

Pariz, 11.

O governo marcou um prazo para a dissolução immediata das congregações religiosas que se recusarem a obedecer aos preceitos que, pela recente lei, lhes são impostos.

Santiago, 11.

O capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho inaugurou hontem a exposição dos productos brasileiros, em cuja propaganda tem sido incansavel.

O acto esteve solemne, tendo sido gentilmente presidido pelo dr. Germano Riesco, presidente da Republica.

Valparaiso, 11.

Além das chuvas torrenciaes que, ha dous dias, cahem sobre esta cidade, reinam agora pela costa temporaes violentissimos.

Assumpção, 11.

Os emigrados brasileiros que se acham aqui, trabalham no sentido de levantar uma revolução no Estado de Matto-Grosso.

Lima, 11.

Cinco mil pessôas acabam de receber o general Caceres, que prometteu envidar todos os seus esforços no sentido de manter sempre a paz.

General Travassos

Deve se realisar no dia 14 do corrente a manifestação promovida em homenagem ao bravo general Sylvestre Rodrigues da Silva Travassos, o digno militar que não tem outra ambição senão a de ser um dedicado servidor de seu paiz.

Tão valente soldado quão abnegado patriota, o general Sylvestre Travassos no commando do segundo districto militar não fez senão confirmar a historia de sua vida, que é a historia mesma da honra, da disciplina, da lealdade, da bravura e do civismo.

Confiados á sua intelligencia esclarecida, ao seu caracter puro, sem macula, ao seu reconhecido criterio, os destinos do segundo districto militar, o general Sylvestre Travassos tem procedido com tanta elevação de vistas e nobreza de sentimentos, que não sòmente a guarnição sob o seu commando, mas todas as classes da sociedade pernambucana vêm nelle a mais solida garantia da ordem e da paz publicas.

Desde o inicio de sua carreira o bravo militar se impôz á sympathia e consideração de seus companheiros de armas, e nos elevados cargos que ha occupado, quer como commandante da brigada policial na capital federal, quer como commandante do quinto e do segundo districtos militares, não tem cessado de conquistar a admiração e reconhecimento de seus concidadãos.

E' que o general Sylvestre Travassos, além de um forte espirito disciplinador, de um caracter de rija tempera, possue uma adoravel lhaneza de trato e a mais nitida comprehensão de seus deveres civicos.

Em s. exc. todos admiram tanto o soldado quanto o patriota. Se muito tem trabalhado em favor da classe, da qual é um dos mais brilhantes ornamentos, ainda mais se tem esforçado em beneficio da patria.

A sua ordem do dia de 22 de julho de 1899 é um attestado eloquente do que vem dito:

«Tem sido meu empenho no commando do 5.º districto militar, pelo exemplo de imparcialidade, afastar minha classe desse açodamento politico enervante do patriotismo das classes armadas e, por isso, a inexorabilidade para com os transviados tem sido exercida com a isenção do chefe, a quem cabe maior responsabilidade na manutenção da disciplina militar. Não tem sido minimo esse esforço pelos principios que professo como soldado, mas não desanimarei.

«E' minha fé que, quando tudo estiver perdido, a Republica e sua unidade serão salvas pelos sacrificios da Nação com o seu exercito e armada.

«Confio aos meus camaradas bem orientados a pureza dessas convicções, a bem do nosso congraçamento, para corresponder-mos ao fim a que somos destinados.

«Não se julgue que entendo o exercito uma sociedade á parte da communhão brasileira. Quero, porem, precisar que o soldado não póde se sentir commandado, vendo no seu chefe, nos actos deste, e na distribuição de suas ordens o exercicio de uma funcção de adversario politico. E emquanto assim não fôr comprehendido por aquelles que pretendem manter-se nas fileiras dos partidos, embora as fileiras dos seus regimentos ou batalhões, cargos ou repartições militares sintam o vacuo de suas aptidões, a descrença de suas ausencias, e o dever seja o espantalho do official como do sargento, não medirei cathegorias, e continuarei a não me deter diante do mais ousado que se julgue na altura de chicanear no desempenho do serviço em proveito de suas paixões.»

E' para apotheosar tão saliente typo de militar e de homem de bem, que a sociedade pernambucana sem distincção de classes promove a brilhante e pomposa manifestação, marcada para o dia 14 do corrente mez.

TOLSTOI E BOURGET

Ao apparecer no livreiro o novo romance de Paul Bourget—*L'Etape*, o publico hesitou em compral-o, receioso de encontrar em suas paginas mais uma dessas *complicações sentimentaes* em que o autor é especialista, na sua predilecção pela psychologia passional, ou, mais propriamente dito, pela psychologia de alcovas mais ou menos deshonestas.

Preciso bem os termos para frizar a differença que existe entre o que nós e os francezes chamamos—amor: nós ainda damos este nome ao puro sentimento de feição idyllica, envolvendo naturalmente a sensualidade, mas disfarçando-a sob o véo de um platonismo delicado.

Os francezes, porém, chamam—amor—a todas as revistas e exigencias do instincto, e nisto ainda elles se parecem com os gregos, revelando o que ha de irreductivelmente pagão sob as exterioridades de civilisados supremos.

Que os extremos se tocam, não é pois uma dessas impropriedades de conceito da philosophia corrente.

Os francezes chamam—amor—o que nós chamariamos—paixão—e muitas vezes—patifaria, para não usar de palavra ainda mais expressiva e menos decente.

Toda a psychologia amorosa de Bourget, especialmente, parte ou do amor livre ou do adulterio, do gôso que implica sempre a moral commum, incorrendo na qualificação de—peccado.

Pois esse facil moralista, esse analysta que tanto se compraz em pintar a depravação e a alta roda parisiense, nos apparece, agora na *Etape* como um catholico ferrenho, um conservador caturra, condemnando sem piedade o livre pensamento, a obra da democracia e por fim o movimento libertario contemporaneo.

Ao fundo esta attitude de Bourget é uma feição de snolismo.

Burguez aristocratisado pela litteratura que lhe deu entrada nos clubs e nos salões do *grand monde*, elle logo se afez ao ambiente especial dessas altas regiões onde não se conhece as taboas dos Direitos do Homem e onde não chegam os rugidos do proletariado faminto e ameaçador.

Os duques e condes da velha rocha acharam interessante esse burguezinho que se fazia o historiador de sua vida de viciosos desoccupados com todos os seus requintes de elegancia e de doentia sensualidade, abrindo-lhe as portas e os braços, e—ao que se diz—tambem os reposteiros de algumas alcovas *gommeuses*.

A satyra mordente de Octavio Mirbeau traduz bem a situação de Bourget numa pagina picante desse terrivel *Journal d'une femme de chambre*.

A tal creada de quarto, a serviço numa casa aristocratica frequentada pelo autor de *Mensonges*, espera-o certo dia no saguão para consultal-o sobre um caso abstruso da sua vida peccaminosa, mas o illustre professor se esquiva á consulta, declarando que não faz a psychologia sinão—de almas de cem mil francos para cima.

No seu exaggero de caricatura, a pilheria traduz bem, entretanto, o estado d'alma de Bourget, e é bem caracteristico o facto de ser a *Etape* dedicada a *son ami le Marquis Melchior de Vogué*.

Pena é que o illustre escriptor não tenha em nobreza o que lhe sobra em talento para ser igual ao seu amigo Marquez...

Vivendo em tal meio, comprehende-se porque elle se tornou tão fervoroso catholico e chama Tolstoi de *nefasto utopista*.

Utopista é com effeito o apostolo de Isnaia Poliane; mas nefasto...

Diante da grandeza épica desse propheta moderno, que importancia póde ter o conceito petulante de um literato que com um zelo de *parvenu* favoneia as idéas da roda que condescende em tolerar-lhe a companhia?

Utopista nefasto o homem que préga a verdadeira fraternidade christã; que combate todos os abusos e todas as prepotencias; que condemna a guerra e a paz armada; que com o exemplo ensina os ricos a se compenetrarem da sorte dos miseraveis; que em sociologia, em religião e em arte constrõe um monumento formidavel feito das mais puras e elevadas doutrinas; que quasi octogenario e enfermo, affronta a prepotencia sem limite do autocrata seu soberano, expondo-se por isto á perseguição e ao banimento...

Cem annos que viva o sr. Bourget em arrependimento e remorso, nunca expiará o crime de ter perpetrado a phrase mais injusta e mais odiosa que já sahiu da penna de um escriptor.

Em sua obsessão reaccionaria não vê o autor da *Etape* que o antigo regimen politico e religioso se tornou tão incapaz de governar a sociedade moderna como um casaco de creança é incapaz de vestir o homem que della se formou no correr natural dos annos?

Se a sociedade era tão bem governada politica e religiosamente até a eclosão das idéas modernas, como foi possivel o feudalismo tyrannico e sanguinario, a Inquisição e o monarchismo dissoluto cujo ultimo e mofino representante pagou com a cabeça em 89 os erros de seus maiores?

E porque essa tão preconizada disciplina não teve a virtude de impedir que a Revolução arrebentasse na França creando uma éra nova para os destinos da humanidade?

Acreditará Bourget que essa obra estupenda e iniqua em tantos pontos tenha sido o producto de um *complot* de meia duzia de exaltados contra a expectativa do povo francez em massa?

Só o fanatismo de um sectario *parvenu* é capaz de encurralar um tão bello espirito em um campo tão estreito de idéas.

Nós não temos illusões sobre uma grande parte dos fructos da Revolução: basta esta Democracia com a sua politica mentirosa, com a sua burguezia cúpida e o seu proletariado famélico, para convencer-nos de que correu em pura perda o sangue de tantos milhares de victimas, entre as quaes fala tão alto ao nosso sentimento e marcha tão tristemente a historia da França a figura adoravel da desgraçada Maria Antonietta.

Mas, como todos os grandes movimentos sociaes, a Revolução lançou as bases inabalaveis de uma existencia nova para a humanidade, marcou um ponto para traz do qual nós não poderemos caminhar jamais.

Actualmente só temos a preoccuparnos com o que de falho, de injusto, de desnaturado brotou da obra da Revolução.

E entre os constructores da nova ordem social, ninguem como Tolstoi tem mostrado maior força moral e intellectual, maior magnanimidade de coração, maior coragem para solapar os preconceitos e as injustiças que asphyxiam o povo.

Essa grotesca *União Tolstoi* creada por Bourget na *Etape* não póde ser uma inspiração do Grande espirito que hoje fulgura entre os gelos da Russia longinqua e barbara como uma aurora boreal pronunciadora do grande dia de paz, de amor e de felicidade universal.

ANTONIO SALLES.

SESSÃO TUMULTUOSA

(Do *Jornal do Brasil* de 5 de Julho)

Ha alguns dias previa-se que alguma cousa de anormal se daria entre os srs. deputado Seabra, representante do Estado da Bahia, e Bueno de Andrada, do Estado de S. Paulo.

Entre os dous mantinha-se um verdadeiro dialogo, quando algum delles se achava na tribuna, dialogo que não primava pela amenidade.

Conhecedores do genio impetuoso de ambos, os seus collegas temiam um incidente desagradavel, o que, infelizmente, se deu no fim da sessão, em hora em que já não era esperado.

Historiemol-o.

Segunda-feira da semana corrente, o sr. Bueno de Andrada, fundamentando a apresentação de um mappa, que trazia a região do Acre como pertencente ao Brasil, usou de expressões que foram qualificadas de violentas.

S. ex. chamou ao sr. Seabra *leader* do governo e incoherente, com o que se agastou o deputado bahiano, travando-se violento dialogo entre ambos.

No dia seguinte na occasião em que orava o sr. Bricio Filho, nova discussão surgiu entre os srs. Bueno de Andrada e Seabra.

Aquelle dizia que este era um incoherente, acceitando um banquete offerecido por adversarios recentes, e este replicava que incoherente era o sr. Bueno de Andrada, pois, tendo applaudido o marechal Floriano Peixoto, abandonou os amigos deste e veiu tambem applaudir o governo do sr. Prudente de Moraes.

No dia seguinte, nova discussão com fortes adjectivos, travou-se entre ambos e, ante-hontem, o debate não foi menos caloroso.

O sr. Seabra, procurando demonstrar que o sr. Bueno de Andrada era mais incoherente do que a sua pessoa, citou o facto de haver este deputado paulista censurado o actual governo, a proposito da questão do Acre, quando foi ella resolvida pelo governo passado, ao qual não fez s. ex. opposição alguma.

Terminando o seu discurso de antehontem, o sr. Seabra disse que dava por terminada a resposta ao deputado paulista, e que, no dia seguinte, hontem, responderia ao deputado pernambucano sr. Bricio Filho.

Na ordem do dia da sessão de hontem, porém, o sr. Bueno de Andrada, discutindo o projecto que fixa as forças navaes para o proximo exercicio de 1903, fez longas censuras ao governo e aos seus defensores, as quaes foram ouvidas pelo sr. Seabra, que não deu aparte algum.

O facto influiu no animo do *leader* da maioria, que, meia hora depois, tinha a palavra na hora do expediente, e começou respondendo ao sr. Bueno de Andrada, que dava constantes apartes.

A's 4 1/2 horas da tarde, o debate tornou-se violento, ouvindo-se fortes adjectivos pronunciados por ambos os discutidores.

A's 4 e 45 da tarde, dava o sr. Seabra resposta ao trecho do discurso do sr. Bueno de Andrada, em que este dissera que a lavoura tinha sido abandonada pelo actual governo, e dizia que os auxilios seriam prestados e contava, para isto, com os votos da opposição, quando o sr. Bueno de Andrada replicou:

— Eu não o darei, porque os auxilios serão repartidos com os amigos do governo.

— Então, respondeu o sr. Seabra, se v. exc. fosse amigo do governo, acceitaria semelhantes auxilios.

— Protesto! gritou o sr. Bueno, estou muito acima destas insinuações; isso é uma infamia.

— Infamia é de v. exc., que disse que os amigos do governo receberiam os auxilios.

— Não apoiado, aparteou o sr. Cincinato Braga; o sr. Bueno não teve intenção de offender os amigos do governo. O que elle disse encontra-se em diversos autores, que combatem os auxilios á lavoura.

Trocam-se outros apartes, a sessão torna-se tumultuosa e o sr. presidente faz soar os tympanos.

Em poucos instantes, fez-se novamente silencio no recinto e o sr. presidente chamou o sr. Bueno de Andrada á ordem, pois que estava dando repetidos apartes e conservava-se em pé junto á bancada.

E o sr. Seabra continuou:

— Sr. presidente, eu não me incommodo com as palavras e as affirmativas calumniosas do sr. Bueno de Andrada.

— E eu estou muito acima das affirmativas de v. exc., replicou o sr. Bueno; mesmo muito acima.

— Já sei, disse o sr. Seabra; v. exc. passou as nuvens e está no sol.

— Não; quem está perto do sol é v. exc., pois que foi quem primeiro subiu as escadas do Cattete. Está até á espera do novo sol.

— Quando eu subo as escadas do Cattete é para dizer lealmente ao governo o que eu penso sobre esta ou aquella questão, e não para receber ordens, replicou o sr. Seabra.

— Eu não recebi ordens, diz o sr. Bueno.

Trocam-se outros apartes e novamente o sr. presidente faz soar todos os tympanos.

Socegados os animos, é de novo dada a palavra ao sr. Seabra, que repete:

— Sr. presidente, eu não dou importancia alguma ás affirmativas calumniosas do sr. Bueno de Andrada. Faço com ellas o mesmo que faço, quando encontro estas... cousas que andam pelo chão: —desvio-me apenas, e agora estou me desviando...

— E as suas affirmativas são despreziveis, aparteou o sr. Bueno de Andrada.

— V. exc. é que é um desprezivel, respondeu o sr. Seabra.

— E' v. exc., retrucou o sr. Bueno.

Diversos deputados protestam contra esta violencia de linguagem, e o sr. Malaquias Gonçalves diz, dirigindo-se para a mesa:

— A discussão não póde continuar assim, sr. presidente, isto não póde continuar.

Neste momento, o sr. presidente, que era o sr. Carlos de Novaes, 1.º secretario, faz soar os tympanos e diz:

— Peço ao nobre deputado que retire a expressão desprezivel.

— Não quero! gritou, levantando-se, o sr. Bueno de Andrada. Eu quero que a expressão fique nos annaes, afim de que se veja que é o deputado bahiano quem provoca os escandalos.

— Escandaloso é v. exc., diz o sr. Seabra.

— Novamente sôam todos os tympanos e a ordem volta ao recinto. E' ouvida outra vez a voz do sr. Seabra:

— Vou agora responder ao discurso do nobre deputado pernambucano, o sr. Bricio Filho, deixando no passado as affirmativas despreziveis do sr. Buneno de Andrada...

— Desprezivel é você, grita o sr. Bueno de Andrada, levantando-se. E' um desprezivel, um escandaloso, um provocador; está fazendo enscenações! Farcista.

— Coitado! replica o sr. Seabra; é o Bueno quem fala. Deixem-n'o falar. E' um maniaco. Elle não sabe o que diz; é um desprezivel.

Ouvindo isto o sr. Bueno de Andrada abaixa-se e apanha uma escarradeira, que arremessa alvejando o rosto do sr. Seabra.

A escarradeira bate na bancada e recúa, vindo cahir no tapete, perto da cadeira em que se achava o sr. Hossanah de Oliveira, representante do Estado do Pará.

O tampo, porem, segue a sua trajectoria e vai bater levemente no hombro direito do sr. Seabra, cahindo-lhe aos pés.

Immediatamente, o sr. Seabra pega em um copo, que tinha ao lado e atira-o, alvejando o resto do sr. Bueno de Andrada.

Este abaixa-se rapidamente e o copo vai em direcção ao sr. Edmundo da Fonseca, que tambem, agilmente, se desvia, o mesmo acontecendo aos representantes do *Paiz* e do *Jornal do Brasil*, que se achavam em frente do sr. Seabra, junto do sr. Edmundo da Fonseca.

Vendo que o projectil não o havia attingindo, o sr. Bueno de Andrada parte resolutamente para o sr. Seabra, tentando saltar a bancada.

O mesmo tenta fazer o sr. Seabra, que avança resolutamente. O sr. Bueno de Andrada dá um pulo em direcção ao sr. Seabra, e rapidamente sacca da cava do collete uma faca de ponta.

O sr. Bricio Filho e o almirante Alves Barbosa agarram o sr. Seabra e impedem-n'o de avançar, emquanto os srs. Hossanah de Oliveira, Edmundo da Fonseca e Cincinato Braga fazem o mesmo ao sr. Bueno de Andrada.

O sr. Seabra é levado pelos seus amigos para a bancada em que se achava e grita!

— Assassino! Assissino! Ha aqui um assassino. Puxou o punhal, miseravel!

— Miseravel é o senhor! grita o sr. Bueno, tentando avançar novamente. Estou inteiramente á sua disposição em qualquer terreno.

Os srs. Hossanah de Oliveira, Edmundo da Fonseca e Cincinato Braga, de novo seguram o sr. Bueno de Andrada e impedem que elle avance, desviando-o para a saleta do redactor das actas.

A este tempo, o sr. Carlos de Novaes, abandonando a cadeira presidencial e tendo já declarado que a sessão se achava suspensa, approxima-se do grupo em que se achava o sr. Bueno de Andrada e diz-lhe:

— Entregue-me o punhal!

— Não entrego? diz o sr. Bueno.

— Tem de o entregar, replica o sr. Novaes.

— Pois bem, remata este, entregal-o-ei ao meu amigo sr. Cincinato Braga. E effectivamente, entrega a arma a este deputado paulista, que a mette no bolso do frack.

O sr. Carlos de Novaes occupa novamente a cadeira da presidencia e, depois de declarar aberta a sessão, diz:

— Diante dos graves acontecimentos que se acabam de dar, vae ser convocada a commissão de policia, para dar as providencias que o caso exige. Está levantada a sessão.

O sr. Seabra sáe do recinto e vae até o gabinete do secretario, onde lhe é entregue o seu chapéo. S. exc. sahiu immediatamente do edificio da Camara, acompanhado do sr. almirante Alves Barbosa.

O sr. Bueno de Andrade é levado para o gabinete do presidente, onde fica, acompanhado de seus collegas da opposição paulista Edmundo da Fonseca, Cincinato Braga e Antonio Cajado.

Ahi demorou-se s. exc. até 5 ½ horas da tarde, quando, tendo noticia de que a commissão de policia fôra convocada para hoje, retira-se, acompanhado dos srs. Edmundo da Fonseca e Antonio Cajado, passando pela rua do Ouvidor pouco depois.

A commissão de policia foi convocada para hoje, ás 10 horas da manhã, afim de resolver o incidente, segundo o art. 187 do regimento, que diz o seguinte:

«Se algum dos deputados commetter dentro do edificio da Camara qualquer excesso que possa julgar-se digno de repressão maior que a declarada neste capitulo, a commissão de policia conhecerá do facto e o exporá á Camara, para ella determinar o que se ha de praticar.

A commissão de policia é composta dos membros da mesa, e estes são actualmente os srs:

Vaz de Mello, presidente; Carlos de Novaes, 1.º secretario; Angelo Netto, 2.º; Agapito dos Santos, 3.º; e Luiz Gualberto, 4.º.

O sr. Vaz de Mello, provavelmente, será hoje substituido na commissão pelo sr. Urbano dos Santos, 1.º vice-presidente, pois que s. exc. não tem comparecido ás sessões, por se achar incommodado.

O encargo da commissão de policia é levar ao conhecimento da Camara o facto afim de que esta, soberanamente, resolva

Esta resolução, bem como todo o debate, tem de ser tomada em sessão secreta.

A Camara póde determinar a perda do mandato ou, simplesmente, a suspensão deste.

NOTAS DOS TEMPOS

Já está sendo distribuida a quinta edição do ALMANACH DE PERNAMBUCO, que entra no quinto anno de sua existencia.

Seu director, o estimavel sr. dr. Julio Pires Ferreira demonstra assim accentuado amôr ao trabalho e excepcional força de vontade.

Realmente, não é commum vêr prosperar um emprehendimento desse genero, contra o qual se levantam sempre os maiores embaraços.

Raro lhe faltam os odios dos invejosos, a má vontade de concurrentes prejudicados.

Sem o auxilio das subvenções administrativas, é difficilimo vencer a indifferença publica nesta terra, em que muita gente bôa ainda manda buscar, por emprestimo, ao vendelhão da esquina o jornal do dia, para não dispender com essa leitura que lhe apraz um nickel de tostão!

O *Almanach* do dr. Julio Pires póde-se dizer um livro bem feito.

Trabalhado nas officinas da *Imprensa Industrial*, sobram-lhe nitidez e elegancia.

Sua impressão nada deixa a desejar e mesmo as paginas de lithogravura estão cuidadosamente preparadas.

A disposição do texto e o adorno dos annuncios, impressos em sua maior parte em côres variadas, que dão ao livro verdadeira graça, mostram bom gosto e arte.

O *Almanach* conta CXLIII folhas propriamente de expediente e 154 que abrangem a sua parte litteraria e recreativa, sem fallar nas abundantes paginas commerciaes, que não estão numeradas.

Abre a publicação a biographia do general José Ignacio de Abreu Lima, precedida do seu retrato.

Segue-lhe uma chronica politica de Pernambuco correspondente aos annos de 1894 a 1898 e após algumas indicações de interesse, taes como taxas de correio e do telegrapho, tabellas de vias ferreas e outras, entra o *Calendario* para o proximo 1903.

Cada um dos doze mezes do anno está precedido de algumas estrophes dos mais festejados poetas pernambucanos, escriptas com inteira applicação.

O computo dos dias e a distribuição do calendario fôram pessoalmente dirigidos pelo director do *Almanach*, que buscou nas principaes fontes as precisas informações.

O calculo das phases lunares está feito para o nosso Estado.

Tudo isso offerece a maior segurança ao trabalho, cuja verdadeira recompensa estará na maior acceitação publica.

A edição anterior do *Almanach* terminou as listas dos engenhos de assucar de Pernambuco, trabalho que exigio acurada paciencia e esforço e que agora foi transcripto pelo *Annuario Commercial* de D. Monesilho & C.ª

A edição para 1903 contem os retratos da exm.ª sr.ª d.ª Maria Augusta Meira de Vasconcellos Freire e do dr. José Mario da Silva Freire, os dous collaboradores que primeiramente decifraram todas as composições charadisticas do almanach anterior, do desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, digno vicegovernador do Estado, do dr. João Maria Seve, do sr. Adolpho Pereira Carneiro, de Rodrigo da Fonseca Magalhães e do dr. Cosme de Sá Pereira, todos acompanhados dos respectivos traços biographicos.

Entre as gravuras encontram-se *Os arcos da ponte do Recife, Azylo de Mendicidade, Monumento da Victoria, Hospicio de Alienados e Palacio da Soledade.*

Na presente edição do *Almanach* collabóram, entre outros, o seu director, dr. Julio Pires, os drs. Augusto Aristheu, Pereira da Costa, Alfredo de Carvalho, Arthur Muniz, Bianor de Medeiros, Carlos Porto Carreiro, Gervasio Fioravanti, Sebastião Galvão e Theotonio Freire.

Entre as innumeraveis publicações figura ainda uma composição do pranteado Demosthenes de Olinda, tão cedo roubado ás lettras, á Patria e á familia.

Eis o que é a nova edição do *Almanach de Pernambuco*, exposto á venda por diminutissimo preço em todas as livrarias do Recife.

Quem o folhear ao menos verificará que sómente accentuado amor ao trabalho e excepcional força de vontade, como acima dissemos, poderiam ter levado a cabo a sua publicação.

DR. COSME DE SÁ PEREIRA

Acompanhados do respectivo retrato, o *Almanach de Pernambuco* publicou os seguintes traços biographicos do venerando clinico pernambucano, tão estimado e tão cheio de serviços.

Com a devida venia passamol-os para as nossas columnas:

«E' uma das figuras mais conhecidas do nosso meio social: sempre o sorriso a brincar-lhe nos labios, physionomia franca e aberta, coração de santo, alma caridosa e bôa.

Onde estiver o bom velho dr. Cosme, ninguem está triste.

Seus 85 annos de idade dão-lhe direito a toda a liberdade no modo de proceder, como a todas as attenções a que se tem imposto, pela respeitabilidade do seu nome e pela posição na sociedade que o idolatra.

Peçam-lhe os seus dados biographicos e ouvirão: «Minha vida é uma vida escandalosa.»

Procurem conhecel-a e verificarão que é a vida de um *homem* em toda a expressão da palavra; homem desde creança, pela energia de vontade, fortalesa de animo, disposição para o trabalho, tenacidade de acção para alcançar o fim desejado.

Desde muito moço que era seu sonho dourado a carreira medica. Appareceu-se um doente, que não lhe faltaria um pequeno enfermeiro ao lado, um companheiro assiduo; e esse carinho estendia-se aos animaes que eram agasalhados em casa, sendo-lhes administrados os remedios necessarios.

Tantas vezes demonstrava o desejo de ser medico que o tinham por maniaco, o que dava logar a que zombassem delle. E era natural essa zombaria, porquanto, ainda em tão tenra idade, camponez, sem familia de recursos, sem conhecimentos, sem fortuna, sem exemplos, devia ser loucura essa pretenção.

Por outro lado a tendencia dos pais n'aquella época era que os filhos seguissem a carreira ecclesiastica. E nesse ponto ninguem poderia ter encontrado melhores auxilios do que o pequeno Cosme, pelo facto que passamos a narrar:

O provecto professor de latim João José do Espirito Santo Lopes, na cidade de Iguarassú, logar do nascimento de Cosme, para receber condignamente o bispo de então, d. João da Purificação Marques Perdigão, em sua visita ás freguezias do interior, fez escolha de um discipulo para recitar uma lôa, em latim. O escolhido foi o nosso herôe, que teve de vestir-se de batina, capa, barrette e sapatos e até abriram-lhe corôa?

No dia aprazado, a lôa que começava: *Sistito Lux mundi, salus populi*, foi recitada com tanta propriedade e enthusiasmo pelo pequeno orador, que o bispo, abraçando-o, offereceu-se para trazel-o para o seminario e auxilial-o em tudo para sua ordenação.

Era a fortuna feita e posição definida e elevada; mas não houve instancias de professor, familia e amigos que obtivessem de Cosme a acceitação do offerecimento.

Elle só enxergava o caminho que o levaria a alcançar a carta de doutor em medicina.

Vindo para o Recife estudar os preparatorios, varios contratempos lhe appareceram e em todos affirmou sua vontade de ferro e energia de caracter.

Terminando o ultimo exame, o de geometria, querendo seguir no dia immediato para sua cidade natal e não tendo conducção, fez a viagem a pé!

Tendo perdido a quantia necessaria para uma viagem á Bahia, por abuso de confiança de um amigo, e não tendo sido acceita pelos paes essa desculpa verdadeira, seguio incognito, com o nome de Manoel, quasi sem um vintem, n'uma barcaça para Maceió e d'ahi para a Bahia, em cuja Academia pretendia matricular-se, o que não poude fazer por ter-se esbarrado com os restos da revolução Sabinada.

Foi obrigado a voltar para a casa paterna e, não querendo sujeitar-se ás censuras e remoques de todos, resolveu-se a mascatear, o que fez durante 6 mezes, de Julho a Dezembro de 1839!

Um preto Damião carregava a canastra com as fazendas, Cosme o sacco com a comida e um covado; sahiam na segunda-feira e só voltavam aos sabbados. Deus sabe em quanta possilga immunda dormiram e qual a especie de alimentação.

Afinal o anno de 1840 foi o principio de sua carreira feliz: A familia vio que o rapaz *queria* e então auxiliou-o, na proporção de suas posses, para sua estada na Bahia, onde, a 1845, recebia o grão de doutor em sciencias medicas.

Vindo clinicar no Recife, em 1846, conseguio, a principio auxiliado pelos srs. Alexandre Rodrigues dos Anjos, dr. José Joaquim de Souza e pharmaceutico Luiz Pedro das Neves impôr-se á sociedade pernambucana.

Obteve a melhor clinica na capital, grande parte da qual ainda hoje se conserva, sempre respeitado pelos seus collegas, que ouvem com acatamento sua opinião nas questões mais sérias de clinica medica.

Varias viagens ao Velho Mundo, onde tem aperfeiçoado seus estudos, dão-lhe direito a essas attenções, quando não bastassem as admiraveis curas que tem operado e a grande pratica adquirida.

Muitos são os livros e opusculos que tem publicado sobre o cholera, beriberi, antisepsia medica, estudos bactereologicos, tratamento do virus rabbico, etc.

Nas sociedades de seus pares é elle sempre o presidente effectivo ou honorario.

E' o preito ao merito, a que nós, neste momento, juntamos um pequeno contingente.»

CONVERSA FIADA

— Que traz de novo e bom, sr. Pancracio?

— Trago festa para festa, trago telegrammas, noticias, annuncios, que farão successo *junto* aos leitores.

— A proposito de *junto*, leu aquelle telegramma de revolta contra a geographia. Preste attenção: «...noticiou que serão postos em disponibilidade os ministros plenipotenciarios drs. Mello Alvim, Ferreira da Costa e Almeida Vasconcellos (Belgica, Suissa e *Italia, junto ao Quirinal*».

Um pouco adiante:

«...que ficaram vagas as legações em Bruxellas, *Berna, junto ao Quirinal*, etc».

Temos, portanto, a Italia junto ao Quirinal, e Berna junto ao Quirinal.

Quasi que Pekin tambem fica junto ao Quirinal.

Referindo-se a Nicolardot dizia Barbey D'Aurevilly:

«Quando Deus me pedir que eu faça valer meus direitos para poder entrar no Paraizo, eu lhe responderei simplesmente: «Meus Deus, eu supportei Nicolardot».

— Que pretende dizer com isto?

— Que é preciso ler as *conversas na rua* e os telegrammas tambem. Que scenas comicas e patheticas, grotescas e bizarras! Que informações pittorescas e divertidas! Que estylo vehemente, copioso, movimentado, parecido com a *rubisca* pomposa de certas assignaturas ou o signal intrincado de certos tabelliães.

Em um só telegramma ha o ridiculo, o comico, o pathetico, o mysterioso...

«Eis o programma, lê-se no precioso despacho telegraphico, das festas em homenagem aos chilenos:

Primeiro dia—sahida de uma divisão brasileira ao encontro da chilena.

Segundo dia—visitas dos officiaes desta e retribuição das nossas autoridades.

Decimo dia—Intervallo afim de ser preparada a camara ardente a bordo».

Nem ao menos na *cerimonia ou solemnidade do intervallo* figura a classica musica de pancadaria, de que falam os annuncios de espectaculos.

Modelo de reportagem:

«Rufino contava 25 annos, era de côr preta, alto e de corpolencia regular, sympathico e conversador; tinha trez irmãos entre os quaes o peixeiro conhecido por Manoel *Coxé e era afilhado do dr. Clodoaldo Lopes*.

Na occasião em que foi assassinado vestia calça de algodão azul, camisa de meia listada de azul e branco e estava descalço.»

Acautelem-se todos os afilhados do dr. Clodoaldo.

Outro modelo:

«Marcionilo, que era, como sua victima vendedor de camarões, morava no logar Coqueiros do 2.º districto de S. José e *tem uma amasia na rua da Viração*.»

Sempre pensaram os criminalistas que os camarões, os coqueiros e as amasias da Viração entram como causas na etiologia dos crimes.

Outro especimen:

«*Depois afastaram-se cada um para seu lado*, sem que qualquer das pessôas que presenciaram o facto se animasse a detel-os, lhes dando voz de prisão.»

Para onde, diabo, haviam elles de afastar-se?

Cada um para o lado do outro?

Os leitores devem sentir immenso orgulho e satisfação de que esta radiante exposição de noticias, de telegrammas e de *conversas na rua* tenha sido organisada para elles, e de nossa parte fazemos votos para que todas estas teteias sejam penduradas ao pescoço do impagavel joalheiro que as produz.

KALEIDOSCOPIO

OS QUADROS DE BOCKLIN

Na venda de alguns dos trabalhos do fallecido pintor Arnold Bocklin, realisada ultimamente em Hamburgo, todos os preços foram extraordinarios.

O seu «Idyllio do Mar» produziu £ 5.000 o «Dia de Verão», o «Centauro» e a «Poesia» £ 4.000 cada um.

Os melhores trabalhos deste notavel mestre moderno acham-se na celebre galeria do Conde Schack, em Munich, que ha annos fez presente da sua casa e dos seus quadros ao Imperador Ghilherme.

Schack, que foi o primeiro protector rico de Bocklin, comprava seus quadros antes de acabados por preços que hoje seriam considerados ridiculos, e todavia eram grandes para um pintor cuja obra era muito excentrica para ser bem recebida na Allemanha academica de ha trinta annos.

Foi o Conde Schack o primeiro dos amadores a reconhecer as promessas de Lenbach, actualmente o primeiro retratista da Allemanha e um dos primeiros do mundo. Elle mandou Lenbach á Italia e sustentou-o alli durante muitos annos, em que elle fez cópias dos velhos mestres que ora adornam a galeria Schak.

Nos ultimos annos da sua vida, a arte de Bocklin degenerou tão sériamente, que incutiu a crença de que elle perdêra a noção das côres. O quadro que elle mandou á exposição de Munich de 1897, uma representação de Deus e Adão no Eden, era tão singular, que os criticos allemães preferiram nada dizer de preferencia a ferir os sentimentos de um artista que tanta obra prima fizera.

RICAS ENCADERNAÇÕES

A Bibliotheca Nacional de Pariz realizou recentemente uma exposição das suas encadernações em marfim, de que possue centenas de exemplares de extraordinario interesse, datando principalmente do decimo quarto ao decimo sexto seculos.

Algumas das capas de missaes famosos feitos para os reis de França contêm dezenas de figuras esculpidas com rara habilidade por artistas cujos nomes estão esquecidos—provavelmente monges que dedicaram annos a uma unica peça. Muitos dos marfins das igrejas estão encrustados de pedras semi-preciosas formando uma cercadura em torno do quadro.

Os annaes dos conventos e das igrejas de onde foram tirados mostram que onde agora se vêm pedaços de vidro colorido, outr'ora existiam gemmas reaes, brilhantes, rubis e esmeraldas.

Um registro latino diz que certa capa de marfim esculpida pelos monges de Lorena em 1380 continha sessenta e nove joias, todas as quaes foram depois substituidas por vidro.

TRES PINTORES BRASILEIROS

São do *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro estas noticias:

«Na Casa Vicitas está exposto um retrato de senhora, de Decio Villares.

E' um pequeno busto, de um extraordinario apuramento de desenho, de grande expressão e feito com chic, uma dessas pequenas joias tão attrahentes e tão deliciosas a que o delicado pincel do fantasioso artista ha tanto tempo nos acostumou a admirar.

Decio Villares fez recentemente em Petropolis uma pequena exposição de trabalhos seus que, ao que nos dizem, continha primores; mas, devido a já haver descido da pittoresca cidade grande numero dos veranistas, não parece ter tido ella a concurrencia que seria de esperar.

O artista, que conta tamanho numero de apreciadores do seu peregrino talento, devia fazer aqui uma exposição dos seus mais recentes trabalhos, emquanto não termina os dous grandes quadros em que actualmente trabalha.»

«Na Galeria Rembrandt o artista Dumiense, um modesto, porém intelligente pintor, expõe uma série de estudos de paizagem, quasi todos agradaveis de côr, alguns de muita fidelidade de observação e felicidade de motivo.

Com mais aturado trabalho e mais attenção ao desenho, o artista chegará a ter uma mais perfeita comprehenção e a dar-nos uma mais individual interpretação dos factos e dos effeitos da natureza, assumindo assim logar distincto entre os nossos paizagistas.»

«Na mesma Galeria Rembrandt vimos um solido e sobriamente pintado retrato do pincel do professor Rodolpho Amoedo.»

A MISSÃO AMERICANA NO VATICANO

Sua Santidade recebeu no Vaticano a missão norte-americana, composta do governador das Philippinas, do Bispo de Secux Falls, do juiz do Tribunal Supremo de Manilha e do seu secretario.

Essa missão apresentou-se ultimamente a Leão XIII com uma carta autographa do presidente dos Estados Unidos felicitando em seu nome, e no do povo americano, pelo seu jubileu pontificio.

O sr. Reosevelt encarregou essa missão de offerecer ao chefe do Christianismo, diversas obras litterarias de real valor.

A recepção teve lugar no dia 5 do passado.

A LIBERDADE RELIGIOSA NO EXERCITO ALLEMÃO

O ministro da guerra na Allemanha enviou aos diversos corpos uma circular relativa ás festas religiosas dos differentes cultos.

Desse documento extrahimos o seguinte ponto que se refere aos catholicos.

«Os militares catholicos poderão celebrar as festas da Paschoa, Pentecoste, Natal, Circumcisão, Ascenção e do Santissimo Sacramento. Nestes dias deverão ser dispensados de *todo serviço*.

Os srs. commandantes deverão providenciar para que esses militares possam tanto quanto o serviço permittir celebrar tambem as seguintes festas: Epiphania, Purificação, Annunciação, Assumpção, Conceição da Santissima Virgem, Apostolos S. Pedro e São Paulo e de Todos os Santos.»

Ainda os commandantes generaes ficam autorisados a levar em consideração os usos e costumes religiosos originaes, e a autorisar a respectiva guarnição a tomar parte nessas solemnidades—tanto quanto o serviço permittir.

Não será um exemplo digno de ser imitado?

Reminiscencias historico-pernambucanas

XXXI

FORTIFICAÇÕES

Por esse tempo montava o forte 24 canhões de calibre 2 a 30, era commandado por um capitão, que vencia o soldo de tenente, de 8$000 mensaes, e tinha tres quartas de farinha por mez, e a sua guarnição constava de um destacamento de 12 praças do terço de infanteria do Recife, com um sargento e um condestavel.

Em 1654, quando capitulou a guarnição hollandeza, montava apenas 4 peças de ferro.

O forte está em bom estado de conservação. Não tem fossos, estradas cobertas nem esplanadas.

Sobre o frontão do portão existe uma pedra com uma inscripção em latim, que tem em baixo a éra de 1705, e a artilharia do forte consta de 20 canhões antigos, sendo 10 portuguezes, entre os quaes alguns do reinado de d. José I, 4 hespanhóes, e 6 hollandezes, sendo 3 de 1629, 1 de 1630, 1 de 1633, e 1 de 1641, tendo estas duas ultimas a inscripção—*Concordia res parvæ crescunt.*

Fortaleza das Cinco Pontas—Está situada no bairro de S. José do Recife, no extremo Sueste da ilha de Santo Antonio.

Foi fundada pelos hollandezes, e a sua construcção no dia 14 de agosto de 1630, com o nome de Frederico Henrique, mas em virtude da sua fórma, composta de cinco bastiões, ficou desde logo conhecida pelo nome de *Cinco Pontas*.

De um escripto hollandez de 1637, consta o seguinte, sobre esta fortificação:

«Está situada em uma ponta da ilha de Antonio Vaz, d'onde se descobrem totalmente os navios surtos no porto do Recife, e por isto serve este forte para defesa do mesmo porto. Acha-se edificado sobre um solo alto, que é o unico caminho que poderia proporcionar ao inimigo o ensejo de approximar-se do grande quartel de Antonio Vaz, e protege tambem os poços, os unicos que podem fornecer agua ao Recife e Antonio Vaz em occasião de necessidade e cerco.

«A principio as muralhas deste forte não tinham mais de 13 pés de altura, e, quando s. exc. e os Conselhos Supremos aqui chegaram, estavam tão arruinados que um cavalleiro com todas as suas armas poderia galgal-as; a estacada e as palissadas se achavam de todo podres e derribadas, toda a obra mui aluida, os fossos bastante seccos pelo movimento das areias. Mandamos alargar e aprofundar os fossos, engrossar e levantar as muralhas até a altura do velho parapeito, e construir por cima dellas um novo parapeito; tambem mandamos cercar o lado exterior do fosso com uma contra escarpa, e construir uma solida sapata sobre o lado do mar, com o que este forte se acha agora fortalecido e defensavel. O que de novo se fez custará á Companhia uns 20.000 florins.

Este forte tem mais, ao sul, um grande hornaveque, que se dirige para o lado do antigo forte Emilia e em frente do mesmo hornaveque um outro pequeno, que segue a mesma direcção, e é daquelle dominado, o que tudo se acha ainda em soffrivel estado».

Em 1654, quando capitulou, montava 17 canhões de calibre 2 a 24.

Arruinando-se depois as obras hollandezas, foi deliberada a reconstrucção da fortaleza pelo superintendente João Fernandes Vieira, e em 1677, já estava arrematada e em principios de construcção, cujos trabalhos só se concluiram sete annos depois, como consta da communicação official do governador d. João de Souza, em carta de 20 de agosto de 1684, *dando conta a s. m. de se achar o forte de S. Thiago das Cinco Pontas perfeitamente de todo acabado.*

O forte foi presidiado com 25 soldados do terço de infantaria do Recife, e foi nomeado governador da praça, o coronel Agostinho Cesar de Andrade, com a patente e soldo de capitão de infanteria, pago pelo Senado da Camara de Olinda, como se offerecera, cuja nomeação teve approvação régia, em virtude da resolução de 11 de março de 1685, em virtude de parecer do Conselho Ultramarino.

Continúa.

Reportagem do dia

GENERAL TRAVASSOS

Desde hontem, acha-se em exposição, na importante casa de joias dos srs. Krause & C., o retrato do bravo general Silvestre Travassos, o qual terá de ser-lhe offerecido na manifestação popular a realisar-se na segunda-feira proxima.

Tivemos occasião de ver a grande téla, e podemos affirmar que é realmente um trabalho que muito recommenda o seu auctor, o sr. G. Pierreck.

Por achar-se ligeiramente incommodado o distincto sr. general Travassos, não compareceu hontem ao Quartel-General, despachando, entretanto, em sua residencia.

Por portaria de 10 do corrente o exm. sr. dr. governador do Estado declarou sem effeito a de 22 de março ultimo em virtude da qual nomeou o bacharel José Julio de Freitas Coutinho, promotor publico do municipio de Triumpho visto não ter acceitado o logar, e removeu para esse municipio o promotor publico de José do Egypto, bacharel Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos, marcando-lhe o prazo de 40 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

MUTILADO

Dr. Amorim Salgado

Visitou-nos hontem o illustre dr. Paulo de Amorim Salgado, chegado hontem da Bahia, onde fez parte do Congresso Assucareiro como um dos representantes da lavoura de nosso Estado, cabendo-lhe a honra de ser eleito seu presidente.

No dia de sua partida daquelle Estado o dr. Paulo Salgado recebeu os seguintes telegrammas:

« Telegrammas.

Dr. Amorim Salgado.—Conferencia Assucareira. Bahia.

Peço-vos manifesteis agradecimentos Sociedade Auxiliadora Agricultura, representantes municipios, sociedades agricolas, pela collaboração inestimavel dispensada Conferencia Assucareira. Saudações.—Antonino Fialho, presidente Sociedade Nacional Agricultura.

Rio, 8 julho 1902.

Dr. Amorim Salgado.—Conferencia Assucareira. Bahia.

Agradecendo vosso telegramma concernente encerramento dos trabalhos da Conferencia Assucareira, congratulo-me comvosco, seu illustre presidente, dignos conferencistas pelo exito de tão operosa assembléa que representará sempre na historia economica Brasil attestado eloquente da solidariedade da classe agricola, dos seus nobres propositos em bem da solução dos grandes problemas, que com ella se relacionam; reunistes mais um serviço aos muitos que já vos devia a lavoura do paiz e esta sociedade vos dirige sinceras congratulações.—Antonino Fialho, presidente Sociedade Nacional Agricultura.

Rio, 8 julho 1902. »

O dr. chefe de Policia remetteu ao dr. primeiro promotor publico as diligencias policiaes procedidas contra o soldado do 3.º batalhão de policia, José Alves da Silva, por ter tentado contra as existencias dos alferes José Tobias do Nascimento e Thomé de Hollanda Cavalcante.

DR. OSWALDO MACHADO

De regresso da Bahia, onde fôra representar no Congresso Assucareiro o *Jornal do Recife*, chegou o nosso distincto collega dr. Oswaldo Machado, redactor deste brilhante orgão da imprensa pernambucana.

O dr. chefe de policia remetteu ao dr. 2.º promotor publico da capital as diligencias policiaes procedidas acerca do incendio havido na taverna de Bellarmino da Silva Lima.

O vapor **Brasil**, da companhia *Lloyd*, sahiu do Natal ante-hontem ás 2 horas da tarde.

Chegará hoje ao nosso porto.

Na egreja de S. Francisco realizaram-se hontem, pelas 8 horas da manhã, missas em memoria do inditoso moço Arlindo Augusto da Silva Fragôso, filho do deputado estadual Francisco Carlos da Silva Fragôso.

Fôram muito concorridas.

Em 30 do mez ultimo o sr. capitão José Feliciano do Couto assumiu o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio do Altinho.

Em 24 de junho ultimo, pela madrugada, no sitio «S. Jorge», do municipio de Panellas, Caetano de tal feriu gravemente com um chuço a José Ricardo.

Realisar-se-á a sessão mensal na Academia Pernambucana de Lettras hoje, ás 2 horas da tarde.

TENENTE-CORONEL SYDRONIO

Por ter sido hontem o dia do anniversario natalicio do tenente-coronel Sydronio Pio da Silveira Vidal, commandante do 1.º batalhão de policia, foi aquelle militar, ao penetrar no quartel, alvo de uma digna manifestação por parte dos seus commandados.

A noute a officialidade, acompanhada da banda de musica do 1.º batalhão, e muitos amigos fôram saudal-o em sua residencia, e nessa occasião o tenente Lucio José de Souza, em nome da officialidade da brigada, offereceu-lhe uma escrevaninha de prata.

Foi servido a todos um copo d'agua.

Trocaram-se diversos brindes, sendo o de honra feito pelo coronel Sydronio ao exm. sr. dr. governador do Estado.

No logar Barbalho, districto da Varzea, quando Amancio de tal, desparafusava um revolver, succedeu que este disparasse, ferindo-o.

A autoridade policial tomou conhecimento do facto, remettendo o offendido para o Hospital Pedro II.

Foi considerado casual o facto.

O major Alberto Cavalcanti de Albuquerque Wanderley, em 8 do corrente mez assumiu o exercicio do cargo de subdelegado de Lagôa do Carro, do municipio de Nazareth.

O paquete **Danube**, da companhia «Mala Real», sahiu do Rio ante-hontem e chegará aqui a 14 do corrente, em viagem para a Europa.

PREMIO PAGO

Pela agencia das acreditadas loterias de Sergipe, foi pago hontem ao sr. Francisco Alves da Silva (proprietario do engenho «Mundo Novo» do municipio do Cabo, a sorte de 8:023$300 que coube ao bilhete n. 114584 da loteria extrahida no dia 9 deste, obtendo-o, pela diminuta quantia de 200 réis.

O referido bilhete acha-se exposto na casa loterica «Rei da Frotuna» á praça da Independencia ns. 3 e 5.

Hoje corre a loteria de igual plano e que habilita o possuidor com a quantia de 200 réis a tirar 10:000$. Segunda-feira (14), uma grande loteria do premio de 50:000$000 integral.

O vapor **S. Salvador**, da companhia *Lloyd*, chegou hontem, pela manhã, do sul.

Partirá hoje, ás 8 horas da manhã, para o norte.

Em 1 do corrente, no *Olho d'Agua* do municipio do Bonito, Maria Ursulina da Conceição, armada de faca de ponta, feriu a Manoel Fortunato do Silva.

Fortunato da Silva falleceu no dia seguinte.

Maria Ursulina foi presa em flagrante delicto.

SECRETARIA DO BISPADO

Passaram-se ante-hontem, as seguintes provisões:

De uso de ordens a favor do revdm. Estevam Dyonisio Torres, até 31 de dezembro do corrente anno.

De confessor, pregador e uso de ordens a favor do revdm. padre Ludovino Richters, até 31 de dezembro do corrente anno.

Despacho exarado em 10 de julho de 1902.

Isabel Edurwiges das Chagas, pedindo dispensa da terceira denunciação dos proclamas de casamento das freguezias de Santo Antonio e S. José—Deferido.

Guarnição federal

Superior do dia á guarnição o sr. tenente do 40.º de infanteria Miguel Araujo Baptista.

Dia ao quartel general o amanuense … elau de Almeida Carvalho.

O 14.º de infanteria dará a guarnição da cidade, o 34.º as faxinas para o quartel general e o 40.º a escolta de 20 praças, 2 cabos e 1 inferior para o Forte do Buraco.

Uniforme n. 4.

Foi concedido mandado de casamento a favor dos portuguezes Antonio Valongueiro e d. Emilia de Sá Maciel.

Guarda o leito desde segunda-feira o sr. capitão João Alfredo Figueirôa, digno secretario da Brigada Policial.

Prompto restabelecimento é o que almejamos.

João Sarará, carregador, hontem á tarde, na praça Maciel Pinheiro, foi acommettido de um ataque epileptico. Na occasião em que Sarará cahia, fracturou o craneo derramando grande quantidade de sangue.

As praças que estavam de ponto no referido logar conduziram o infeliz para o quartel do destacamento da Bôa-Vista, sendo d'ahi transportado, em padiola, á ordem do sr. capitão Agnello, para o Hospital Pedro II.

O subdelegado do Arraial fez recolher á Casa de Detenção, até que tenha o conveniente destino, a alienada de nome Maria de tal.

Juros de Apolices

O Thesouro do Estado paga os juros das apolices da Divida Publica aos possuidores cujos nomes começarem pela lettra— M.

Chamamos a attenção dos leitores para os annuncios dos grandes armazens do *Pritemps de Pariz*.

VOLUNTARIOS

Foram mandados verificar praça por tres annos, na fórma da lei, nos seguintes individuos:—2.º batalhão de infanteria, Antonio Accioly Lins e Alfredo Leoncio da Silva Cavalcante; 14.º batalhão, Durval Francisco de Queiroz, Avelino Roberto de Souza, Antonio Thomaz de Aquino, Manoel Muniz dos Santos e João Manoel Barbosa; 27.º batalhão, Alfredo Elias de Araujo; 40.º batalhão, Manoel Cabral Pontes e Severino Xavier de Britto.

Apresentaram-se hontem ao quartel general, vindos da Capital Federal, os alferes do 20.º de infanteria Herminio Castello Branco, e do 40.º Ildefonso Celestino Pessôa Monteiro, aquelle por ter de seguir para o Estado do Ceará, onde vae servir no contingente alli estacionado, por espaço de dois mezes e este por haver regressado da diligencia em que se achava na citada capital.

Brigada Policial

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 1.º batalhão Luiz Pinto Ribeiro.

O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o 2.º sargento amanuense Urbano Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 3.

Diversas ordens:

Por officio n. 374 de 9 do corrente, o sr. dr. director da Secretaria da Justiça communicou que o exm. sr. conselheiro governador do Estado, attendendo ao que solicitaram A. Ferreira Neves & C. resolveu rescindir o contracto com elles firmado, em 21 de agosto do anno passado, por intermedio do seu representante, para o fornecimento de peças de fardamento ás praças da Brigada.

Determinou-se aos commandantes de corpos que, no dia 14 do corrente, mandem hastear o pavilhão nacional e illuminar as fachadas dos respectivos quarteis, devendo a banda do 3.º batalhão tocar alvorada nos principaes edificios Federaes e Estaduaes, em commemoração á gloriosa data da tomada da Bastilha.

Foram mandados addir ao 34.º de infanteria o 2.º sargento Themistocles Soido de Barros Falcão, e soldado João Alves de Oliveira, vindos da Capital Federal.

A' ordem do dr. chefe de policia foi recolhido á Casa de Detenção o individuo de nome Candido José de Sant'Anna.

Acha-se, ha dias, acamado, acommettido de colicas intestinaes, o sr. capitão Agnello, subdelegado da Bôa-Vista.

OLINDA

A commissão encarregada da construcção da torre da egreja de São Sebastião na cidade de Olinda, continúa a pedir esmolas para concluir a obra da referida torre, solicitando a publicação da lista abaixo:

Quantia publicada	1:210$420
Capitão Amaro Barros Corrêa	6$000
Rvdm. conego José Vaz Guiterres	5$000
Tenente Agripino Nazareth	2$000
Antonio Firminiano dos Santos	2$000
Dr. Francisco Xavier Pas Barretto	2$000
D. Carolina Figueira de Faria	2$000
D. Adelaide Figueira Faria Rangel	2$000
José Marcellino da Silva Braga	2$000
Gaspar Regueira Costa	2$000
José Jovino Simões	2$000
Eleutherio José Monteiro	2$000
Leobaldo Joaquim Serpa	1$000
Francellino Canuto do Espirito Santo	1$000
D. Maria Mermouth	1$000
José Gomes da Silva	1$000
Manoel Pinto de Barros	1$000
Bastos	1$000
Americo Canuto de Santa Anna	1$000
D. Anna Xavier	1$000
Manoel Bondade de Souza	1$000
Marcolino Catão	1$000
D. Maria Chaves	1$000
João Amaral	1$000
Francisco Ferreira da Cruz	1$000
José Philippe Santiago	1$000
Um crente	1$000
D. Maria Ramos	1$000
D. Felismina Maria dos Santos	1$000
Dr. Miguel Nunes Vianna	1$000
D. Antonia Avalongo	1$000
Francisco das Chagas Rozendo	1$000
D. Antonia Clementina de Macedo	1$000
João Venancio da Cunha Preá	1$000
João Baptista Souza Frade	1$000
Silvino Miguel dos Anjos	1$000
Salustiano Baptista Bezerra	1$000
José Antonio Almeida	1$000
Bernardino Antonio Serpa	1$000
Tobias Antonio do Espirito Santo	1$000
José Delgado	1$000
Manoel das Mercês Pinto	1$000
Luiz de França Cordeiro	$500
Cosme Pereira de Castro	$500
José Ribeiro	$500
Amadeu Cordeville	$500
Severiano Siqueira Cavalcante	$500
Francisco de Assis Pereira Rocha	$500
D. Clara Olympia de Luna Freire	$500
D. Flora Guedes Alcoforado	$500
D. Lucilia Nunes	$500
Rodolpho Lima	$500
Julio Telles Menezes	$500
Rita Maria	$500
Antonio de Christo Leal	$500
D. Maria Hermina Carvalho Barreiro	$500
José Ferreira	$500
José de Gusmão	$500
Diversos devotos	$280
Rs.	1:277$700

Foram devolvidos ao alferes José de Almeida Fortunato os autos do inquerito policial militar de que se achava encarregado, afim de proceder ás diligencias que lhe foram indicadas.

Fôram presos e recolhidos á Casa de Detenção, á ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, por offensas á moral publica, os seguintes individuos: Lucio Francisco de Barros, Anna Gonçalves da Silva e Maria Francisca de Barros.

Concederam-se oito dias de dispensa do serviço ao alferes do 40.º de infanteria Ildefonso Celestino Pessôa Monteiro.

Em 26 do mez ultimo, no logar *Taboleiro* do municipio de Panellas, Julio de Brito, Pergentino de tal e Aureliano de tal, espancaram e feriram a João Francisco das Chagas.

Em seguida arrombaram algumas casas com o fim de roubarem.

Em vão a policia perseguiu-os, evadiram-se todos.

N. 63-248.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 11 DE JULHO DE 1902

26364	15:000$000	3950	100$000
24960	1:000$000	10866	100$000
25716	500$000	16604	100$000
9195	200$000	22740	100$000
18795	200$000	27661	100$000
29650	200$000	…	…

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2461	5178	10203	21589	26067
2504	5715	10773	22790	26145
4166	6915	18782	22978	26284
5058	9937	19544	25204	26750

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

26361	26363	26366	26368	26370
26362	26365	26367	26369	…

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

24951	24953	24955	24957	24959
24952	24954	24956	24958	…

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

25711	25713	25715	25718	25720
25712	25714	25717	25719	…

APPROXIMAÇÕES

26363	40$000	24961	20$000
26365	40$000	25715	15$000
24959	20$000	25717	15$000

Todos os numeros terminados em 64 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 64.

23.ª LOTERIA DO PLANO 100 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 11 DE JULHO DE 1902

11075	10:000$000	8349	200$000
4647	1:000$000	9541	200$000
43288	500$000	41323	200$000
48746	500$000	…	…

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

76	1134	2375	6146	14585
25794	34347	47397	47406	48966

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

350	7948	14702	35545	47666
2616	8524	18145	41134	48511
6373	10510	33450	47433	…

APPROXIMAÇÕES

11074 e 11076	100$000
4646 e 4648	50$000
43287 e 43289	50$000
48745 e 48747	25$000
DEZENAS	
11071 a 11080	10$000
4641 a 4650	5$000
43281 a 43290	5$000
48741 a 48750	5$000
CENTENAS	
11001 a 11100	4$000
4601 a 4700	2$000
43201 a 43300	2$000
48701 a 48800	2$000

Os numeros terminados em 5 estão premiados com 1$000.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 10 de julho de 1902:

Existiam	649
Entraram	4
Sahiram	10
Existem	643
A SABER:	
Nacionaes	596
Mulheres	13
Estrangeiros	34
Total	643
Arraçoados bons	535
» doentes	29
» loucos	2
Alimentados á custa propria	5
Correccionaes	72
Total	643

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	31
Sahiram	2
Existem	29

Falleceu na enfermaria deste estabelecimento ás 12 horas e 30 minutos da manhã o sentenciado de nome Manoel Antonio Mendes.

Fôram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro no dia 8 de julho de 1902 os seguintes cadaveres:

Porfirio D. do Livramento, Pernambuco, 76 annos, viuvo, S. José, attestado do dr. Arthur Cavalcante.

Iracema G. P. dos Santos, Pernambuco, 14 mezes, Santo Antonio, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Alzira de Oliveira Caparica, Pernambuco, 3 annos, Afogados, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Maria Gomes da Costa, Pernambuco, 48 annos, viuva, Santo Antonio, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Joanna A. dos Santos, Pernambuco, 30 annos, solteira, Recife, attestado do dr. Alfredo Costa.

Leopoldina C. dos Santos, Pernambuco, 42 annos, casada, Graça, attestado do dr. L. Pessôa.

Maria, Pernambuco, 1/2 hora, S. José, attestado do dr. A. Castro.

Cadaver de uma mulher, Pernambuco, 32 annos, Necroterio.

João Peruambuco, 58 annos, Necroterio.

Ludovina M. de Jesus, Pernambuco, 60 annos, Necroterio.

Cadaver de uma mulher, Pernambuco, 50 annos, Necroterio.

Maria Idalina Feitosa, Pernambuco, 49 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. N. Coimbra.

Joaquina M. da Conceição, Pernambuco, 28 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Vicente, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Graça, attestado de duas testemunhas.

Rita M. da Conceição, Pernambuco, 21 annos, Azylo de Mendicidade, attestado do dr. Curio.

João M. C. Araujo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Hospital de Sant'Agueda, attestado do dr. M. Costa.

João J. Silva, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Hospital de Sant'Agueda, attestado do dr. M. Costa.

Severina do Espirito Santo, Pernambuco, 2 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Um feto feminino, Pernambuco, Necroterio.

— Dia 9 —

Maria da Gloria Rabello, Pernambuco, 84 annos, solteiro, Bôa Vista, attestado do dr. L. Araujo.

Anna, Pernambuco, 4 mezes, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

José, Pernambuco, 1 hora, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Armando, Pernambuco, 12 dias, S. José, attestado do dr. A. Cavalcante.

Silvina G. de Oliveira, Pernambuco, 28 annos, solteira, Graça, attestado do dr. L. Pessôa.

Bento A. de Moraes, Pernambuco, 22 annos, casado, Graça, attestado de duas testemunhas.

Antonio C. de Baaros, Pernambuco, 5 annos, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Adelaide de A. Catanho, Pernambuco, 45 annos, solteira, Beberibe, attestado do dr. Freitas Guimarães.

João Bazilio da Luz, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do dr. C. Pina.

Sebastião Ribeiro Guimarães, Portugal, 63 annos, solteiro, Bôa Vista, attestado do dr. Simões Barbosa.

Izabel Maria da Conceição, Pernambuco, 72 annos, solteira, Bôa Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

José Eugenio Duarte, Pernambuco, 18 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Luiz Miguel de Amorim, Pernambuco, 25 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. Baptista Fragoso.

José Wildebrando de Albuquerque, Pernambuco, 4 mezes, Bôa Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Maria do Carmo de A. Machado, Pernambuco, 41 dias, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Severina F. Gomes, Pernambuco, 18 mezes, Bôa Vista, attestado do dr. A. Wanderley.

Francisca S. do Valle, Pernambuco, 79 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. B. de Oliveira.

Maria do Carmo, … Pernambuco, 30 annos, solteira, S. José, attestado do dr. Baptista Fragoso.

Hermino Rodrigues da Silva, Pernambuco, 45 annos, Necroterio.

Um feto masculino, Necroterio.

Foram sepultados no Cemiterio Publico de Olinda no mez de junho as seguintes pessôas:

Maria da Conceição 1 mez, Pernambuco, Paulista.

José Gomes do Nascimento, 40 annos, solteiro, Pernambuco, S. Pedro.

Miguel de tal, 2 annos, Pernambuco, Paulista.

Thomasia Maria da Conceição, 32 annos, Pernambuco, Paulista.

João dos Santos, 29 annos, solteiro, Pernambuco, Paulista.

Mario Luiza da Silva, 3 dias, Pernambuco, S. Pedro.

Philomena Alexandrina Camara, 2 annos, Pernambuco, Paulista.

Maria José da Cunha Goyanna, 45 dias, Pernambuco, S. Pedro.

Guilhermina Maria da Conceição, 28 annos, casada, Pernambuco, Paulista.

Adelaide Francisca de Paula, 1 anno, Pernambuco, S. Pedro.

Olympio Soares da Silva, 26 annos, casado, Alagôas, Paulista.

Severina Maria da Conceição, 4 dias, Pernambuco, Paulista.

Miguel Antonio Pereira das Neves, 50 annos, casado, Pernambuco, S. Pedro.

José Bento Ubeira, 60 annos, casado, Pernambuco S. Pedro.

Euphemia Maria da Conceição, 35 annos, viuva, Pernambuco, Sé.

Gercina Alice do Espirito Santo, 5 annos, Pernambuco, S. Pedro.

Josepha Maria da Conceição, 3 mezes, Pernambuco, Sé.

Manoel Marcolino Pereira, 30 annos, casado, Pernambuco, Sé.

Guiomar, 1 mez e 13 dias, Pernambuco, S. Pedro.

João Marques, 60 annos, viuvo, Parahyba, S. Pedro.

Maria do Espirito Santo Murtinho, 30 annos, solteira, Pernambuco, S. Pedro.

Maria de Carvalho, 35 annos, casada, Pernambuco, S. Pedro.

Joaquim Diogo, 28 annos, casado, Pernambuco, Sé.

João de Assis Pereira Rocha, 70 annos, casado, Parahyba, S. Pedro.

Angelina Emilia da Cruz, 13 mezes, Pernambuco, Sé.

Manoel Tavares de Mello Junior, 43 dias, Pernambuco, S. Pedro.

Manoel Francisco da Penha, 72 annos, casado, Pernambuco, Sé.

Manoel Antonio Gomes, 40 annos, casado, Pernambuco, Sé.

Ambrosio de Freitas Capibaribe, 32 annos, solteiro, Paraguay, S. Pedro.

Maria Joaquina da Conceição, 19 annos, casada, Pernambuco, Sé.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Almanack de Pernambuco PARA O ANNO DE 1903. Director—*dr. Julio Pires Ferreira*. Quinto anno. *Imprensa Industrial*. RECIFE.

Temos sobre a mesa um exemplar desse *Almanack*, que nos offereceu o seu director dr. Julio Pires Ferreira.

Confessamo-nos agradecidos.

Desap parecidos

Victimado por antigos padecimentos falleceu hontem, pela manhã, o ex-commerciante d'esta praça Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello, homem conceituadissimo e dotado de excellentes qualidades.

Contava 74 annos de idade.

Deixou viuva, 4 filhos e 4 netos.

O enterro effectuou-se hontem mesmo á tarde, sendo o corpo dado á sepultura no cemiterio publico de Santo Amaro.

A' exma. familia do finado apresentamos as nossas condolencias.

Ante-hontem, ás 8 1/2 horas da manhã, á rua Direita n. 64, 2.º andar, falleceu, victimada por um fibroma uterino, que de longa data trazia amargurada a sua existencia, d. *Anna de Moura Annunciação*, natural d'este Estado, casada com o sr. Francisco Ferreira da Annunciação.

A finada, que contava 56 annos de idade era filha de Antonio Joaquim de Moura e d. Clara Joaquina de Oliveira Moura.

Dotada de bellas qualidades, a extincta deixa apenas um filho o dr. Antonio Ferreira da Annunciação, a quem enviamos os nossos pesames, e bem assim á sua familia.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 10 de julho de 1902:

Fernando de Arevêo & C., pedindo pagamento de diversos artigos que forneceram aos presos pobres da Casa de Detenção, na importancia de 7:920$000.—Nesta data auctoriso o pagamento da quantia de que tratam os peticionarios.

Manoel Antonio Gonçalves, pedindo que se lhe mande dar 2.ª via de sua patente de capitão da guarda nacional do municipio do Recife.—Dê-se certidão.

José Pereira de Oliveira, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos de seu processo em grão de appellação ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Itambé.

João Soares da Silva, João Vicente de Assis, conhecido por João Candido, Manoel Jeronymo Gonçalves de Araujo, Manoel Castano de Souza e Franklin Antonio de Oliveira, sentenciados, pedindo providencia no sentido dos autos dos seus processos em grão de appellação subirem ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Itambé.

Ignacio Damião de Almeida, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos do seu processo em grão de appellação ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

Julia Barretto e Alvarenga, professora publica ultimamente nomeada para a cadeira de Pão Ferrado em Leopoldina, pedindo que lhe seja prorogado por mais 60 dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio da mesma cadeira.—Sim.

Luiz Tolentino Cesar Loureiro, 3.º official addido á Secretaria da Justiça, requerendo tres mezes de licença com duas terças partes de ordenado, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.—Sim, com duas terças partes do ordenado.

Aurea Benigna de Lima Barros, ex-professora interina da cadeira de Gamelleira, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 90$000, já escripturada, proveniente dos alugueis da casa onde funccionou a escola por ella regida.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Em additamento aos despachos de 9 de julho de 1902:

Frei Castano de Messina, prefeito da Penha e Superior do Recolhimento de Bom Conselho, pedindo que se lhe mande entregar a subvenção votada em favor do referido recolhimento, correspondente ao semestre de janeiro a junho proximo findo.—Informe com urgencia o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 9 de julho de 1902:

João Baptista da Silva Praxedes, Herenio Rodrigues da Silva, Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira, José Ferreira Campos, Antonio do Carmo Almeida, Antonio Francisco Mendes Catonhé e Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Francisca Maria do O', João Baptista de Almeida e Francisca Maria da Conceição.—Informe a Recebedoria.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 10 de julho de 1902:

Sebastião de Miranda Henrique.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 50, da rua do Visconde de Inhaúma, freguezia de Santo Antonio, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Julio Bezerra.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 33 da rua 15 de Novembro, freguezia de Santo Antonio, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Leopoldina de Assis.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 3, da rua do Rio, freguezia de Afogados, onde a mesma peticionaria pretende estabelecer-se.

José Gomes de Sá.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 15, da rua Dr. Rosa e Silva, freguezia da Bôa Vista, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer.

Joaquim Nunes da Fonseca.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 56, da rua Pedro Affonso, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Praça & C.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 72, da rua Pedro Affonso, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Antonio & C.—Deferido, em vista da informação, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 6, da rua da Conceição, freguezia da Bôa Vista, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Manoel Macario da Silva.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ficar isempto do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Manoel Macario da Silva, sita na rua da Graça, freguezia do mesmo nome, sob n. 15 A, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

João Lucas de Moraes—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ficar isempta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de João Lucas de Moraes, sita á rua do Futuro, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Thomaz de Lemos Duarte.—Averbe-se na fórma requerida.

Camillo Pereira Carneiro.—Deferido, nos termos da informação da 3.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade.

Gastão Xavier da Silva Guimarães.—Deferido, de conformidade com o parecer fiscal.

Abilio de Souza Lima—Averbe-se na fórme requerida.

Braga Sá & C.—Deferido.

Joanna Francisca de Albuquerque Mello, —Pague-se a quantia de 312$500, nos termos da informação da Sub-Directoria da Contabilidade.

João Raymundo do Amaral.—Averbe-se na fórma requerida.

Contas do porteiro do Thesouro do Estado, relativas ao periodo de novembro do anno proximo passado a junho proximo findo.—Approvadas.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 10 de julho de 1902:

Maria de Jesus Siqueira, professora da cadeira de Alagôa de Baixo, requerendo que se encaminhe uma petição ao exm. sr. dr. governador do Estado, na qual solicita 90 dias em prorogação da licença em cujo gozo se acha.—Encaminhe-se.

Despacho do dia 11:

Julia Ayres de Almeida Freitas, nomeada para reger a cadeira de ensino mixto de S. Caetano da Raposa, apresentando á registro o titulo de sua nomeação.—Cumpra-se e registre-se.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 149.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 11 de julho de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Caetano dos Santos de Almeida, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Gustavo Joaquim de Mello, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Seraphim Leite de Lima, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Manoel Pereira Marques, como desordeiro.

— Communicou-me o subdelegado do 3.º districto da Graça que, ante-hontem á tarde, no logar Campo Grande do referido districto, o individuo de nome Domingos Garcia Pires, vulgo *Domingos Gallego*, armado de faca de ponta, feriu de emboscada a Manoel Pedro da Silva.

Contra o delinquente, que evadiu-se, procede a mesma auctoridade ás diligencias legaes.

— Pelo delegado de policia de Panellas me foi participado o seguinte:

Que, na madrugada de 24 do mez proximo passado em o sitio S. Jorge d'aquella localidade, o individuo de nome Caetano de tal, armado de chuço, feriu a João Ricardo.

O subdelegado respectivo procede ás diligencias de accôrdo com a lei, contra o delinquente que evadiu-se.

— E que, na manhã de 26 do alludido mez de junho, no logar Taboleiro do referido municipio, os individuos de nomes Julio de Britto, Pergentino de tal e Aureliano de tal, espancaram e feriram a José Francisco das Chagas, tendo em seguida arrombado algumas casas para roubar.

Contra os criminosos que evadiram-se procede-se ás diligencias recommendadas por lei.

— Scientificou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital que, ante-hontem, á tarde, no logar Barbalho do districto da Varzea, estando o individuo de nome Manoel Amancio, a desparafusar um revolver, succedeu disparar-se a referida arma e ferir ao mesmo Amancio.

O subdelegado daquelle districto fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II, verificando das diligencias procedidas que fôra casual o facto.

— Em data de 1 do corrente, no logar Olho d'Agua do municipio do Bonito, a mulher de nome Maria Ursulina da Conceição, armada de faca de ponta, fez diversos ferimentos em Manoel Fortunato da Silva, que veio a fallecer no dia seguinte.

O delegado respectivo procede, contra a delinquente, que foi presa em flagrante, ás diligencias de accôrdo com a lei.

O delegado de policia do municipio da Victoria communicou-me que, na noite de 4 do corrente os individuos de nomes Pedro Baptista de Oliveira e Miguel Correia do Espirito Santo, furtaram dois cavallos da estribaria de Francisco Pedro da Silva, residente naquella localidade, procedendo-se contra os mesmos que se acham presos, ás diligencias legaes.

— No dia 4 do corrente foram enviadas ao dr. 2.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas sobre o incendio havido na taverna pertencente a Bellarmino da Silva Lima e em data de 9 foram igualmente remettidas ao dr. 1.º promotor, por intermedio do dr. juiz municipal do 2.º districto criminal, as procedidas contra, o ex-soldado do 3.º batalhão de infanteria estadual José Alves da Silva, por haver tentado contra a existencia dos alferes do mesmo batalhão José Tobias do Nascimento e Thomé de Hollanda Cavalcante.

— O capitão José Feliciano de Couto, assumiu, em data de 30 de junho ultimo, o exercicio do cargo de delegado de policia do Altinho e no dia 8 do corrente, o major Alberto Cavalcante de Albuquerque Wanderley, entrou no exercicio do cargo de subdelegado do districto de Lagôa do Carro do municipio de Nazareth, na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSAO ORDINARIA EM 10 DE JULHO DE 1902

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Secretario, bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente Adelino Pereira da Silva.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Do Recife:

Paciente José Alves da Silva.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Recurso crime

De Gravatá:

Recorrente o juizo; Recorrido Alfredo Manoel Olegario e outros. Relator o sr. desembargador Carlos Vaz.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de instrumento

Da Victoria:

Aggravante José Xavier C. Wanderley; Aggravado João Q. Hollanda do Rego Barros. Relator o sr. desembargador M. Lima, adjunctos os srs. desembargadores José Uchôa e Carlos Vaz.—Negou-se provimento contra o voto do sr. desembargador Carlos Vaz.

Carta testemunhavel

De Gamelleira:

Aggravantes Viviano Rodrigues dos Passos e sua mulher; Aggravado Antonio Olympio de Souza Costa. Relator o sr. desembargador José Uchôa, adjuntos os srs. desembargadores M. Lima e Gusmão.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação civel

De Palmares:

Appellante Benicio José dos Santos; Appellada a justiça. Relator o sr. desembargador Tavares da Silva.—Negou-se provimento contra os votos dos srs. desembargadores Gusmão e João Carlos.

De Timbaúba:

Appellante Felix Pereira de Lucena; Appellada a justiça. Relator o sr. desembargador Carlos Vaz.—Deu-se provimento contra os votos dos srs. desembargadores João Carlos, Altino de Araujo e M. Lima.

De Timbaúba:

Appellante Francisco de Souza Ferraz; Appellada a justiça. Relator o sr. desembargador Tavares da Silva.—Negou-se provimento unanimemente.

Do Cabo:

Appellantes Francisco das Chagas e outros; Appellada a justiça. Relator o sr. desembargador Tavares da Silva.—Negou-se provimento contra os votos dos srs. desembargadores Gusmão e C. Vaz.

PASSAGENS

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador José Uchôa:

Appellação civel

Do Recife:

Appellante Virgolino Alves da Silva; Appellados Manoel Joaquim Pereira, sua mulher e outros.

Do sr. desembargador Macedo Lima ao sr. desembargador Goes Cavalcante:

Appellação crime

De Goyanna:

Appellante Victor Lins Correia de Mello; Appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÃO

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Recurso crime

De Agua Preta:

Recorrente o juizo; Recorrido João Correia Evangelista.

Ao sr. desembargador João Carlos:

Carta testemunhavel

De Limoeiro:

Aggravante bacharel Marcolino Ferreira Lima; Aggravados Firmino José de Oliveira e sua mulher.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 10 minutos da tarde.

CORRIGENDA

Na appellação do juizo dos feitos da fazenda municipal em que são appellantes Seixas Irmão e appellada a respectiva fazenda — deu-se provimento contra o voto do sr. desembargador Carlos Vaz e não da fórma que foi publicada.

Jury do Recife

Foram hoje submettidos a julgamento os réus Porfirio Santiago da Paixão e Antonio Francisco do Nascimento vulgo Preá, o 1.º teve por patrono o major J. J. Dias do Rego e foi condemnado a 11 mezes, 11 dias e 12 horas, de prisão e o 2.º teve por patrono dr. Rodrigues Vianna e foi condemnado a 3 mezes e 15 dias de prisão simples.

Foram adiados os trabalhos para o dia seguinte e multados em 5$000 os que faltaram.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

DESPEDIDA

O abaixo assignado, embarcando amanhã no vapor *Brésil* para Portugal, deixa encarregado dos seus negocios commerciaes e particulares o sr. Manoel Fragoso Varella, e como bastantes procuradores os particulares amigos, srs. Ramiro M. Costa, Francisco Victorino da Silva Fernandes e João Diogo Lopes de Araujo.

Julga nada dever á praça, mas se alguem se julgar credôr apresente suas contas afim de serem pagas.

Despeço-me de todos os amigos e freguezes offerecendo meus prestimos.

Recife, 5 de julho de 1902.

José Gonçalves Dias.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL AGRICOLA

A Associação Commercial Agricola, no intuito de acautelar os interesses da lavoura da canna e do commercio de assucar, e a exemplo do que se praticou no anno passado quando aconselhou a fabricação de assucar de typos Demerara e bruto para a exportação estrangeira, com o fim de limitar a quantidade de assucar necessaria ao consumo do paiz, vem de novo levantar a idéa de se proceder de igual modo actualmente, por estar convencida de que será o meio de assegurar ao productor o resultado de seus esforços na futura colheita, em compensação ao completo sacrificio que lhe coube na colheita ora em conclusão.

Embora um tanto arbitrariamente está todavia na consciencia de todos que a futura safra será muito inferior á actual, um milhão de saccos menos, na melhor hypothese, mas, ainda assim, conforme demonstram os factos, tudo quanto exceder de um milhão e cem mil saccos, do assucar fabricado em Pernambuco, deverá ser exportado para o estrangeiro, para o fim de ser valorisado o restante destinado ao consumo interno.

E para prova desta necessidade basta attender aos factos occorridos na actual colheita, em que a despeito da forte exportação para o estrangeiro, fomos obrigados a vender o assucar a preços baixos, tendo havido apenas no ultimo periodo uma certa reacção depois que os mercados consumidores se resentiram de falta do genero e que se verificou ser a existencia em nosso mercado de metade da do anno passado em igual época, o que muito pouco ou quasi nada aproveitou á lavoura. Não podia ser completo o exito da tentativa do anno passado, uma vez que não foi cumprido á risca o ajustado na reunião de 20 de agosto; isto é: a fabricação dos typos Demerara e bruto até 31 de outubro.

O cumprimento completo d'aquelle accôrdo impediria que os preços chegassem aos algarismos a que desceram, pois os factos indicam evidentemente que, com menos trinta ou quarenta mil saccos de assucar de Usinas, a reacção ter-se-hia antecipado alguns mezes em proveito do maior numero dos productores.

Deve ser, em nossa opinião, empenho dos srs. agricultores e dos que se acham ligados a essa classe tornar viavel e traduzida em facto a idéa de fabricarem as Usinas, logo no começo da futura safra, o typo Demerara na razão de 15 % das respectivas colheitas.

Dir-se-ha talvez que a fabricação desse typo não compensará, em perspectiva do alto preço a que poderá ser vendido o branco de Usina, mas, podendo o lavrador por intermedio do seu correspondente armazenar o assucar e obter por meio de *warrants* o quanto concedido pelo governo, de accôrdo com a promessa feita pelo exm. presidente da Republica a esta associação estará elle em condições muito mais favoraveis do que as do anno passado.

Habilitado o productor á só vender o assucar quando lhe convier não ficará privado de recursos para continuação de seus serviços, contribuindo deste modo proficuamente para valorisação de seu producto.

Demais, o movimento de diminuição de plantações executado na Europa, a acceitação ultima das conclusões da conferencia de Bruxellas pelo Reichstag Allemão, á futura diminuição dos impostos internos reclamada por todos os paizes que adheriram aquella conferencia, tudo emfim induz á crer que melhorem os preços dos mercados internacionaes, porque nos paizes productores o consumo vai augmentar pelo allivio do tributo, e assim os nossos productores poderão tirar proveito mesmo sobre a parte que tiver de sahir para o estrangeiro.

Fóra deste terreno é não comprehender seriamente o que mais convirá á seus interresses e concorrer para prejudicar uma situação que se apresenta cercada de vantagens.

Meditem bem os srs. agricultores e aquelles que se interessam pela lavoura da canna e verão que a elevação dos preços do assucar depende de uma resolução nos termos indicados, na qual a opportunidade é condição essencial aos proveitosos resultados que todos nós desejamos.

Saber perder em certas occasiões é procurar ganhar, e neste caso está a industria assucareira de Pernambuco que … terá de lançar as bases de sua futura melhora.

Accresce ainda que, tendo o governo da America do Norte resolvido não cogitar, por emquanto de premiar a entrada de assucares cubanos diminuindo sobre elles os impostos de importação, como se verifica do telegramma publicado no *Jornal do Brasil* de 24 de Junho concebido nestes termos: «Washington 23—O governo dos Estados Unidos decidiu não submetter ao Senado nesta sessão nenhum tratado de reciprocidade com Cuba», resta-nos a esperança de poderem os nossos productos ir lutar naquelle importante mercado em igualdade e condições, o que já constitue um beneficio em nosso favor.

A medida que lembramos tem outro alcance qual o de rehabilitar o credito, pois que o capitalista ou banqueiro, tendo certeza de que os preços de assucar assentam não sobre uma base especulativa, e sim sob a influencia de causas justificadas, facilitará o credito que até agora, desde que irrompeu a crise, tem estado completamente parado.

Deste modo as relações entre o committente, agricultor e o negociante se restabelecerão, e aquelle ficará habilitado á proseguir nos seus trabalhos com a necessaria regularidade e o espirito calmo para attender as suas multiplas obrigações.

Em taes condições resolveu esta directoria convocar uma reunião dos srs. agricultores, negociantes e mais interessados nesta questão para o dia 21 do corrente, ao meio dia, no edificio desta Associação e convidar a patriotica Sociedade Auxiliadora da Agricultura para auxilial-a neste empenho.

Recife, 7 de julho de 1902.

André Maria Pinheiro, Presidente.

H. da Silva Loyo, Vice-presidente.

Manoel José da Costa Filho, 1.º Secretario.

Luiz I. S. Guimarães Junior, 2.º Secretario.

Antonio Jovino da Fonseca, Thesoureiro.

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.

BANCO DE PERNAMBUCO

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo a exm. srª. d. Francisca Lessa Ferreira allegado haver perdido a cautela n. 456, representando 100 acções do Banco de Pernambuco, do valor nominal de duzentos mil réis cada uma, com 20 % realisados, pertencentes a seu finado marido sr. Anteogenes Affonso Ferreira, avisa-se por este meio a quem interessar possa, que, decorridos trinta dias da publicação do presente, sem que appareça reclamação de terceiros, será expedida nova cautela em substituição da que perdeu-se e que ficará, por conseguinte, sem nenhum effeito.

Recife, 5 de julho de 1902.

A. F. Pereira de Carvalho, Director-secretario.

Companhia Alliança da Bahia

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Agentes:

Americo de Menezes & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 60

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorisado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

SABONETES ANTISEPTICOS

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não teve um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes Antisepticos** entram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra.**

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.

Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA SILVA

DE

Francisco Manoel da Silva

60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

BRONCHITES E DEFLUXOS

CURAM-SE com a SOLUÇÃO DE CLORYDO PHOSPHATO DE CAL CREOSOTADO, (formula do dr. Simões Barbosa) preparada por **Alpheu Raposo**.

Rua Marquez de Olinda n. 61

Drogaria e Pharmacia Conceição

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou ás seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico*:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Brasil*, para o sul. recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

TELEGRAMMA RETIDO

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Baires, para Sapereira.

Da Parahyba, para Herculano, Feitosa.

Linhas bôas.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados participam que dissolveram a firma que gyrava nesta praça sob a rasão social de Gonçalves & Vianna e que constituiram nova firma sob a rasão social de Elyseu Vianna & C.ª, estabelecida á rua do Marquez de Olinda 46, que fica responsavel pelo activo e passivo da firma extincta, continuando o socio Francisco de Paula Gonçalves Cascão, como commanditario.

Recife, 1 de julho de 1902.

Francisco de Paula Gonçalves Cascão.

Antonio Elyseu Vianna.

Hospital Portuguez de Beneficencia

PREMIO DE VIRTUDE

Tendo a junta administrativa de proceder á distribuição do legado de 500$, do fallecido commendador Antonio José Magalhães Bastos, á filha ou filho-familia, natural da cidade do Recife, que com o seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus pais ou assistido á seu pai ou mãi com verdadeiro carinho e amor filial, durante molestia grave e prolongada, são convidadas as pessôas que se acharem nas referidas condições a apresentar na secretaria deste hospital ou na casa n. 38, na rua do Livramento, até 31 de agosto proximo, os seus documentos instruidos com todas as provas e em que mostrem o tempo em que praticaram os actos de benemerencia, que façam jús ao premio do testador e se já tiverem cessado, o caso porque assim succedeu.

Recife, 9 de julho de 1902.

O secretario,

Henrique de Góes.

Socedade Protectora dos Alagôanos

De ordem do sr. presidente convoco a todos os socios desta sociedade, para a sessão de assembléa geral, a effectuar-se no dia 13 do corrente, á 1 hora da tarde, em sua séde, á rua Pedro Affonso n. 55, 1. andar, afim de proceder-se á leitura do relatorio e eleição da nova directoria.

O 2.º secretario,

M. de Albuquerque.

EXECUÇÃO DA FAZENDA

O major Ignacio Pedro das Neves declara não ser proprietario da casa n. 259, á rua Marquez do Herval, nem da n. 72 á mesma rua, contra as quaes move execução a Fazenda do Estado.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado avisa ao commercio que vendeu livre e desembaraçada ao sr. Hermogenes Vieira Moraes, a Pharmacia Americana á rua Duque de Caxias n. 57, livre e desembaraçado de qualquer onus. Quem se julgar lesado reclame dentro de tres dias a contar desta data.

Recife, 9 de julho 1902.

Sindulpho Melibeu Lima.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado avisa ao commercio e a quem mais interessar possa que comprou n'esta data ao sr. Sindulpho Melibeu Lima a Pharmacia Americana, sita á rua Duque de Caxias n. 57 desta cidade, livre e desembaraçada de qualquer onus. Quem se julgar com direito á qualquer reclamação queira apresental-a no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife, 9 de julho de 1902.

Hermogenes Vieira Moraes.

DESINFECTANTES E ANTISEPTICOS

Todos os productos aconselhados pela **Inspectoria de Hygiene** contra o bacillo da **Peste Bubonica**, se encontram á venda por preços baratissimos na antiga

DROGARIA SILVA

60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Francisco Manoel da Silva

Unico proprietario

Dr. João Rangel

Medico dentista

CONSULTORIO: 25, RUA DO BARÃO DA VICTORIA 1.º ANDAR

Chama a attenção de todos aquelles que quizerem se utilizar de seus serviços profissionaes para o seguinte:

Só dará consultas e fará exames de serviços a executar das 11 horas do dia até 1 da tarde.

ANTES E DEPOIS D'ESSAS HORAS SÓ ATTENDERÁ AQUELLES QUE HOUVEREM PREVIAMENTE TOMADO HORA PARA SEREM TRATADOS.

Todos os serviços á excepção dos de prothese serão cobrados pelo tempo que fôr gasto em executal-os, a razão de 20$000 por hora, pago na occasião de ser marcada a hora para a execução do tratamento.

Os serviços de prothese serão pagos no acto da encommenda e serão cobrados de accordo com a tabella seguinte:

Um dente em chapa de vulcanite	20$000
« « « « « ouro	50$000
« « « « « pivot	50$000
Uma corôa de ouro para pequeno molar	50$000
Uma corôa de ouro para grosso molar	60$000
Dentes em Bridge-Werk-cada	60$000

Das 4 ás 5 horas da tarde dará consultas e fará tratamento gratis aos pobres.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

DE

AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemães e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE,

RUA BARÃO DA VICTORIA, N. 7 1.º ANDAR

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro do S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhaem.

DR. GERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 22, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro.

Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.

Residencia.—Fernandes Vieira n. 34.

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.

Clinica medico-cirurgica.

Consultas—de 1 ás 3 horas.

Consultorio — Rua do Cabugá n. 16

Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

MUTILADO

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento d estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1°. andar.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

Consultorio

Rua do Cabugá 16, 1.° andar

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 HORAS DA TARDE

Residencia—Olinda

ANNUNCIOS

L. P. DOS SANTOS & C.

132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brazileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignação dos mesmos productos.

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.° andar.

PIANO

Vende-se um soffrivel, muito barato na Estrada Real da Torre n. 27, (chalet).

A' tratar de meio-dia ás 4 horas da tarde.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG DE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A SABUGUINA, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA RECIFE

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

AGUA

Mineral natural Purgativa de

RUBINAT LLORACH

Exigir sobre o letreiro

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portugueza.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima MARAVILHA. A SERINGA de JORRO DE REDOMOINHO para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, a mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a LANMAN & KEMP, NEW YORK. Unicos Agentes.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

PARIS

GRANDES ARMAZENS DO

Printemps

NOVIDADES

Bd Haussmann, Rues de Provence, du Havre, Caumartin.

PEÇA-SE

O magnifico Album illustrado

Especial para os paizes ultramarinos

Contendo a nomenclatura dos artigos das secções seguintes, assim como todos os figurinos das modas novas: *Sedas, Lãs, Pannos, Chitas, Chapeos, Vestidos, Confecções, Costumes para meninas e meninos, Salas, Roupões, Enxovaes para senhoras e creanças, Roupa Branca, Espartilhos, Rendas, Pannos de linho, Lenços, Tecidos de algodão, Cortinas, Reposteiros, Tecidos para mobilias, Alcatifas, Moveis, Camas e accessorios, Camisas, Artigos de malha, Fatos para homens, Gravatas, Calçados, Chapeos de chuva e sombrinhas, Luvas, Flores, Plumas, Passamanaria, Fitas, Artigos de Retrozeiro, Artigos de Paris, Serviços de meza em prata e louça, Artigos de couro, Perfumaria, etc.*

Este catalogo é enviado gratis e franco sobre pedido devidamente franqueado e dirigido a

MM. JULES JALUZOT & Cie, Paris.

Todas as pessoas que ja estão em relações com os Armazens do *PRINTEMPS* receberão este Catalogo sem que seja necessario de o pedir.

Enviamos *franco* de porte toda encommenda de 100 francos podendo ser expedida em *um só colis postal.*

Os colis postaes são só dirigidos para os portos seguintes: Rio-de-Janeiro, Bahia, Pernambuco.

Para todas as outras informações consultar a folha de condições junta a cada catalogo.

Enviamos egualmente franco as amostras de todos os nossos tecidos.

PAPEL DE IMPRESSÃO

VENDE-SE

No escriptorio deste

DIARIO

Officina de Marmore

PRAÇA BARÃO DE LUCENA N. 31

(ANTIGO PATEO DO PARAIZO)

Lettras gravadas em marmore

A 100 RÉIS

É Vmcê SURDO?

RUIDOS NAS ORELHAS?

Toda classe de surdeza e debilidade do ouvido, menos a sordeza de nascimento, é curavel por medio da nossa nova invenção. Ruidos nas orelhas cessão em continente. Cada pessoa pode curar-se por si mesma na sua casa, com poucas despezas.

International Aural Clinic, 596 La Salle Avenue, Chicago, Ill., U. S. A.

Bertholet

FABRICA

DE

Camisas, ceroulas, collarinhos

PUNHOS E LENÇOS DE LINHO

Colletes de flanella, fio de escossia, lã ou seda;

SUSPENSORIOS E PYJAMAS

Vendas em grosso e a retalho

82, Rue d'Hauteville PARIS

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS

ELIXIR YVON

DOENÇAS NERVOSAS

De mesmo Autor: ERGOTINA

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.° andar.

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*

Constituição do Estado.

Leis provinciaes.

Leis estaduaes.

Regimento das custas judiciaes.

Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

Loteria de Sergipe

Essa popular e acreditada **Loteria** que tantos **premios** tem dado n'esta **Capital** chama a attenção do publico para os especiaes **planos** que serão expostos á venda n'este mez de julho pois com a insignificante quantia de **140 réis** e **700 réis** habilitam-se a tirar os premios integraes de

8:000$000, 10:000$000 e 12:000$000

em fracções de **quintos** e bilhetes de uma só tira.

E' a unica **LOTERIA** que pelo bem combinado de seus **planos** e **barateza de seu custo,** facilita á pobreza.

A 14 de julho á loteria do premio integral de **Rs. 50.000:000** em **inteiros meios e quintos,** custando os inteiros **Rs. 1.500,** tendo meios de **750** e quintos de **150 réis.**

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO COM DESCONTOS VANTAJOSOS, EM TODAS AS CASAS LOTERICAS E NA—AGENCIA GERAL.

Rua Duque de Caxias n. 48

(1°. ANDAR)

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**LOTESTADOS**

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina,** e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

DROGARIA E PHARMACIA

Conceição

ALPHEU RAPOSO, unico proprietario deste anigo e importante estabelecimento, offerece aos seus amigos e numerosos freguezes, seus serviços dispondo para isto de um enorme deposito de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos

RUA MARQUEZ DE OLINDA NS. 59 E 61

PERNAMBUCO

HENRIQUE LIVINO

CIRURGIÃO DENTISTA

PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

ACCEITA CHAMADOS

RUA DA AURORA N. 81, 2.° ANDAR

(JUNTO Á ESTAÇÃO DE OLINDA)

RAMALHETE

AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Fabricação de Carlos Alves Barbosa

RUA DA MADRE DEUS

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

ESPECIAL MASSA DE TOMATES

DOS FABRICANTES

A. J. Madeira & C.ª

Composta exclusivamente da polpa do tomate portuguez e o sal indispensavel á sua conservação.

Unica que nunca foi condemnada por Laboratorio Chimico de nenhum dos Estados Brazileiros e a maior fabrica em seu genero, na republica dos Estados Unidos do Brazil.

DEPOSITO

32—RUA DA MADRE DEUS—32

PERNAMBUCO

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATTERSON & C.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taxas fundidas e batidas.

Taxas batidas sem cravação.

Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

Bazar domestico

Completo sortimento de:

Ferragens e cutilarias,

Louça de agath,

Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C.ª

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

A VELOUTINE

Pó de Arroz especial preparado com bismutho HYGIENICO, ADHERENTE, INVISIVEL.

MEDALHA DE OURO, *Exposição Universal de Paris 1900*

CH. FAY, Perfumista, 9, Rue de la Paix, PARIZ

(Desconfie-se das Imitações e Falsificações. — Sentença de 8 de Maio de 1875).

FABRICA ESPECIAL de REBIQUES de TOUCADOR para PASSEIO e THEATRO

CREME VELOUTINE, novo Coldcream. CREME CAMELIA, CREME IMPERATRIZ. VERMELHO e BRANCO em chapas.

LAPIS especiaes para enegrecer pestanas e sobrancelhas. BRANCO de PEROLA em pó, branco, roseo, Rachel. POMADA VERMELHA para os beiços, em potes e em rolos.

Os Productos de CH. FAY encontram-se no Mundo inteiro, em casa dos Principaes Perfumistas e Droguistas.

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE). **Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia. Para informações em Pernambuco com os representantes.**

A. BOCK MANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1° ANDAR

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43

ARMAZEM DE MOVEIS

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

CAPITAL 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal.......................... 200:000$000

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accórdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonça lve Dias n. 40

AGENTES EM PERNAMBUCO

NOGUEIRA & PINTO

Rua do Commercio n. 34

ANNUNCIOS FUNEBRES

Bacharel João Capistrano de Souza Ribeiro

José Martiniano de Souza, sua mulher e filhos, Maria das Dôres Branco de Souza Ribeiro, seus pais e filhos (ausentes), bastante pesarosos com o traspasso de seu querido filho, irmão, esposo, genro e pai, bacharel **João Capistrano de Souza Ribeiro,** na comarca de Guarapuava do estado do Paraná, convidam ás pessôas de sua amisade e bem assim aos amigos do extincto, a assistirem ás missas que pelo eterno repouso do mesmo, mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista desta cidade, ás 8 horas da manhã de sabbado proximo, 12 do corrente, setimo dia daquelle luctuoso acontecimento.

Antecipadamente agradecem áquelles que se dignarem de comparecer.

Anna Real de Araujo Lima

1.° ANNIVERSARIO

Capitão Hygino Real de Araujo, Joaquim Hygino Real de Araujo, Maria José de Lima Real de Araujo, marido e filhos, convidam a seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar por alma de sua sempre lembrada mulher, **Anna Real de Araujo Lima,** na egreja da Santa Cruz ás 8 horas do dia de sabbado 12 do corrente, e por este acto de caridade nós nos confessamos eternamente gratos.

Antonia Alves Coêlho da Silva

João Floriano Coêlho da Silva e seu filho, Guilherme Alberto Lidington sua mulher e seus filhos, José Lopes Alheiro sua mulher e seus filhos, cunhados, irmães e sobrinhos da fallecida, convidam a todos os parentes e amigos para assistir á missa que por alma da sua prezada esposa, mãe, irmã, cunhada e tia **Antonia Alves Coêlho da Silva,** mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista ás 8 horas da manhã, no sabbado, 12 do corrente.

A todos que comparecerem a este acto de caridade, ficamos agradecidos.

VENERAVEL ORDEM 3.ª DO S. P. S. FRANCISCO DO RECIFE

Dr. Joaquim F. Vilella do Rego

De ordem do irmão ministro, convido aos nossos charissimos irmãos, parentes e amigos do pranteado irmão ex-secretario **Dr. Joaquim Francisco Vilella do Rego,** para assistirem a missa que esta Veneravel Ordem manda celebrar em suffragio á sua alma no dia 14 do corrente, pelas 8 horas da manhã, trigesimo dia do seu fallecimento.

Secretaria da Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco do Recife, 10 de julho de 1902.

Manoel Guimarães Junior, Secretario-adjunto.

LEILÕES

GRANDE LEILÃO

De excellentes moveis, 1 piano forte, quadros, alcatifas, espelho oval, porcelanas, crystaes, metaes, santuarios, portachapéos de ferro, cadeiras de jacarandá, espelho para alfaiate, quartinheiras, cabides, mesas, toilette-commoda, lavatorio, cadeiras de junco, marqueza, apparelhos para almoço e jantar, porta-retrato, jardineira e outros muitos moveis e objectos.

Sabbado, 12 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua das Flóres n. 35

O agente Gusmão, autorisado pelo illm. sr. Simões, que retira-se para a Europa com sua exma. familia, fará leilão dos moveis e objectos acima mencionados.

AGENTE OLIVEIRA

2.° LEILÃO

Da grande casa terrea sita no largo da Paz n. 17, em Afogados, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, corredor ao lado, 1 puchada com 2 saletas, cosinha, quarto de apparelho, com 2 quintaes sendo 1 murado e outro em seguida e em aberto dividido com cerca nativa etc.

SABBADO 12 DO CORRENTE

AO MEIO DIA

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito do civel e a requerimento da inventariante dos bens do finado José d'Assumpção Correia de Mello, venderá em leilão a casa terrea acima descripta para pagamento da hypotheca da mesma casa e despezas de inventario, podendo desde já ser examinada pelos srs. pretendentes, servindo de base o preço do 1.° leilão de 4.050$000.

LEILÃO

De balanças guinchos, tornos, lustres, columnas, maquinas para engarrafar e capsulas, armarios, carteiras, mesas, cadeiras avulsas, estantes, candinheiros de suspensão, fogões, relogios de parede, taboas, camas de ferro, lavatorios e muitos outros moveis, alguns dos quaes com avaria d'agua dôce em consequencia do incendio que houve no armazem n. 42 do caes do Ramos.

Terça-feira, 15 de julho

A'S 11 HORAS

EM CONTINUAÇÃO:

Leilão de mobilias para salas de visitas e salas de jantar, lindos quadros, objectos de electroplate, jarros, relogios, candieiros, candelabros de bronze, portachapéos de sol, estantes envidraçadas, mesas para escriptorio, sanefas, etageres, e muitos outros moveis de salas e quartos de casa de familia transportados para o caes do Ramos n. 40 A.

Terça-feira 15 do corrente

A'S 11 HORAS

J. Silva tendo de fazer uma viagem, fará leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos acima mencionados em optimo estado de conservação e de apurado gosto os quaes foram transportados para o armazem do caes do Ramos n. 40 A e serão vendidos por occasião de um outro leilão no mesmo armazem.

ENTREGA EM 24 HORAS

ANNUNCIOS MARITIMOS

O PAQUETE ARGENTINO

BELLARENA, presentemente neste porto seguirá depois de pequena demora para o porto de Montevidéo em direitura.

Para carga trata-se com os consignatarios.

Henry Forster & C.

RUA DO COMMERCIO N. 81.° ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **S. SALVADOR,** (1.° tenente J. M. Pessoa), é esperado dos portos do sul no dia 12 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O paquete **BRAZIL,** (commandante A. F. Silva) é esperado dos portos do norte no dia 12 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **SATELLITE,** commandante D. Willington, é esperado dos portos do norte no dia 15 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.° ANDAR

ROYAL MAIL

STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **DANUBE,** (commandante L. R. Dickinson,) é esperado dos portos do sul até 13 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherburg e Southampton.**

O paquete **NILE,** (commandante J. D. Sporner é espera-se da Europa até 17 do corrente e seguirá para **Buenos-Ayres,** com escala por **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.

3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO,** (commandante Guennes Wanderley,) segue no dia 15 do corrente as 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova e Aracajú.**

O paquete **JACUHYPE,** (commandante A. Paiva,) segue no dia 16 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.° 12

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

IBERIA

E' esperado do sul, no dia 24 de Julho e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Corunna e La Palice.**

A Pacific Steam Navigation Company de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.° ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

THOS & JAS HARRISON

O paquete **MIRA,** presentemente em nosso porto seguirá nestes poucos dias para Liverpool.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

Rua do Commercio n. 13

1° ANDAR

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **ARGENTINA,** é esperado do sul até o dia 2 de Agosto e seguirá depois da demora necessaria para.

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **BYRON,** é esperado de New York no dia 18 de julho, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro e Santos.**

O paquete **COLERIDGE,** é esperado do sul no dia **22** do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **New-York via Barbados.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.° ANDAR)

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE, ás 2 horas--40-34.--Premio maior . . . . . 50.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JULHO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Terça-feira	N. 94-21.ª	Meios	15:000$000	1$500
2—Quarta-feira	N. 80-33.ª	Meios	20:000$000	1$500
3—Quinta-feira	N. 97-22.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Sexta-feira	N. 63-247.ª	Meios	15:000$000	1$500
5—Sabbado	N. 75-12.ª	Vigessimos	200:000$000	15$000
7—Segunda	N. 95-24.ª	Meios	12:000$000	1$500
8—Terça-feira	N. 94-22.ª	Meios	15:000$000	1$500
9—Quarta-feira	N. 100-9.ª	Meios	25:000$000	1$500
10—Quinta-feira	N. 97-23.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Sexta-feira	N. 63-248.ª	Meios	15:000$000	1$500
12—Sabbado	N. 40-34.ª	Decimos	50:000$000	6$000
15—Terça-feira	N. 94-23.ª	Meios	15:000$000	1$500
16—Quarta-feira	N. 80-34.ª	Meios	20:000$000	1$500
17—Quinta-feira	N. 97-24.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Sexta-feira	N. 63-249.ª	Meios	15:000$000	1$500
19—Sabbado	N. 44-53.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
21—Segunda-feira	N. 95-25.ª	Meios	12:000$000	1$500
22—Terça-feira	N. 94-24.ª	Meios	15:000$000	1$500
23—Quarta-feira	N. 80-35.ª	Meios	20:000$000	1$500
24—Quinta-feira	N. 97-25.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Sexta-feira	N. 63-250.ª	Meios	15:000$000	1$500
26—Sabbado	N. 44-54.ª	Oitavos	50:000$000	6$[illegible]
28—Segunda-feira	N. 95-26.ª	Meios	12:000$000	1[illegible]
29—Terça-feira	N. 94-26.ª	Meios	15:000$000	1[illegible]
30—Quarta-feira	N. 80-36.ª	Meios	20:000$000	
31—Quinta-feira	N. 97-26.ª	Meios	15:000$000	

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N

MUTILADO

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101, casa terrea.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary; a tratar na rua do Bom Jesus n. [illegible], 1.º andar.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato; a tratar nesta typographia.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PHOSPHOROS DE CERA—pequenos, proprios para fumantes; um macinho por $800, na *Tabacaria Lusitana*, da rua Cadeia n. 1—Recife.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

TABOAS—Nesta typographia vende-se grande quantidade de taboas de pinho.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho [illegible], a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE a magnifica casa sobradada, sita á rua do Riachuelo n. 11, com bons commodos internos e externos, grande quintal murado, gradeamento em toda frente, bond no portão, fundos para a rua Santos Moreira, recentemente aberta que offerece maior importancia ao dito predio; podendo os pretendentes entender-se com Ferreira, Rodrigues & C.ª á rua da Madre de Deus, n. 12 e 14 ou com o agente Gusmão á rua do Marquez de Olinda n. 13.

VENDE-SE e retalha-se um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE o estabelecimento de fazendas denominado *Bazar das Novidades* sito á rua Duque de Caxias n. 71 a tratar no mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

EDITAES

EDITAL

IMPOSTOS SEM MULTA

O administrador interino, de accôrdo com o art. 20 das disposições geraes da lei de orçamento para o exercicio de 1902 á 1903 convida pelo presente edital aos devedores de impostos prediaes e industria e profissão, relativos aos exercicios de 1899 a 1900, 1900 a 1901 e 1901 a 1902, cujas contas ainda estiverem nesta repartição, para no prazo de trinta dias, a contar desta data, virem satisfazer os seus debitos, sem as multas em que tenham incorrido.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de julho de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

Secretaria da Industria
1.ª DIRECTORIA

De ordem do sr. director geral, scientifica-se aos srs. proprietarios que continuam em vigor as clausulas do accôrdo celebrado com a Companhia Recife Draynage em 29 de agosto de 1899 e abaixo transcriptas:

Clausula 8.ª

Os proprietarios dos predios serão obrigados a canalisar as aguas servidas para os encanamentos da companhia, devendo toda a familia ou habitação ter um apparelho para as materias fecaes e uma pia para escoamento dessas aguas com a competente valvula, ralo e syphão, de modo a vedar a introducção de corpos solidos e exhalação de gazes.

Clausula 9.ª

Os banheiros e tanques de lavagens terão tambem derivação para os encanamentos da companhia, collocando-se em cada um delles valvula, syphão e ralo.

Clausula 10.ª

As fabricas, officinas, cocheiras, etc., além do apparelho para materias fecaes, terão tambem uma derivação nas condições acima determinadas para evacuação das aguas servidas, residuos liquidos e ourinas.

Clausula 11.ª

Não podendo o serviço a que se referem as clausulas 8.ª, 9.ª e 10.ª ser feito senão por um prazo longo, deverão os proprietarios entender-se previamente com a companhia, que fará as obras precisas, mediante ajuste com os mesmos, á vista do respectivo orçamento approvado pelo engenheiro fiscal.

A companhia obriga-se a assentar pelo menos dez derivações mensalmente, de accôrdo com os pedidos dos proprietarios ou ordem da repartição fiscal.

Recife, 17 de Maio de 1902.

O 2.º official,
José S. das Mercês.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que se promovendo por este juizo a liquidação forçada da Companhia Estrada de Ferro de Ribeirão ao Bonito, me foi pelos respectivos syndicos, dirigida a petição do theor seguinte:

Petição: Illm. sr. dr. juiz substituto parcial do commercio.—Dizem os syndicos da liquidação parcial da Estrada de Ferro de Ribeirão ao Bonito que, tendo se procedido ao balanço e inventario dos haveres da estrada, de conformidade com o que preceitua o artigo cento e setenta e quatro do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro de dous de julho de mil novecentos e um, vêm requerer á v. s. se digne de mandal-os juntar aos respectivos autos e nos termos do artigo cento e sessenta e nove do citado decreto mandar a publicação de editaes, convocando os credores para deliberarem sobre a concordata ou liquidação da empreza, nos termos pedem deferimento. [illegible] Receber Mercê. R[illegible] julho de mil novecentos e [illegible] Minervino de Moura [illegible] legalmente.) [illegible] continha em dita petição na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho: Sim, designando o escrivão, o dia. Recife, cinco de julho de mil novecentos e dous.—*C. Nobre.*

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado.

Convoco, portanto, todos os credores da referida companhia para se reunirem no dia trinta do corrente mez, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de tomarem conhecimento do balanço e inventario dos haveres e deliberarem sobre a concordata ou liquidação definitiva da companhia, de accôrdo com o que foi requerido na petição que ficou transcripta.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dez de julho de mil novecentos e dous.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 11 de julho de 1902.

O director da Instrucção Publica faz saber á professora em disponibilidade, Rufina Demetria de Souza, nomeada por acto de 8 do corrente, para a cadeira de ensino mixto de Penha, em Floresta, que fica-lhe marcado, a contar desta data, o prazo de 60 dias para tomar posse e assumir o exercicio respectivo.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 11 de julho de 1902.

O director da Instrucção Publica faz saber ás professoras Amalia Prudencia Alves de Lima, removida por acto de 8 do corrente, da cadeira de S. Caetano da Raposa para a do sexo feminino da cidade de Caruarú, e Julia Ayres de Almeida Freitas, nomeada na mesma data, para a cadeira de ensino mixto de S. Caetano da Raposa, que fica-lhes marcado o prazo de 45 dias, para tomarem posse e assumirem o exercicio respectivo.

O director
A. Gomes Leal.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 1 de julho de 1902.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez serão recebidos, livres de multa, os impostos de limpeza publica, revisão de pesos, sólo baixo, biqueiras e porta aberta dos estabelecimentos commerciaes e predios sitos nas freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife e Santo Antonio, relativamente ao 2.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 17, 27, 44 e 71 do art. 1.º da lei n. 306, do orçamento em vigor.

Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados e recebidos de accôrdo com as multas constantes do art. 1.º, lettra B, C e D, das disposições geraes da referida lei.

José Vicente Ferreira Silva Junior,
Sub-director.

EDITAL

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 30 de Junho de 1902.

PRAZO DE 45 DIAS

Faço saber, de ordem do dr. Inspector Geral Interino. ao professor Demetrio Tavares do Espirito Santo, removido por acto de 27 do mez hoje findo, da cadeira de ensino primario de Correntes para a de Gloria de Goytá, que a contar desta data fica-lhe marcado o prazo de 45 dias para apostillar seu titulo e tomar posse da referida cadeira.

O Secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 9 DE JULHO DE 1902.

O director da Instrucção Publica faz saber á professôra em disponibilidade, Marianna Cavalcanti de Albuquerque Costa, designada por acto de 2 do corrente, para reger a cadeira de ensino mixto de Cabôclo em Petrolina, que fica-lhe marcado, a contar da data do presente, o prazo de 60 dias para tomar posse e assumir o exercicio da referida cadeira.

O Director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

O doutor Manoel Caldas Barreto Netto juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 16 de Julho do corrente anno se hão de arrematar os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

A casa n. 73 á rua dos Guararapes com porta e janella de frente, 2 salas, um quarto e pequeno quintal murado medindo a frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros e 35 centimetros pela quantia de 81$000 por ser a 3.ª praça, pertencente a Jeronymo José Ferreira.

Freguezia da Graça.

Treze casas sendo, 10 de taipa e 3 de tijolo dentro de um quadro sob o n. 31 á rua das Pernambucanas avaliadas por 1:610$000 pertencentes a Joaquim Rodrigues de Almeida Beirão. O estabelecimento denominado Hippodromo do Campo Grande todo coberto de zinco com 3 archibancadas e diversos compartimentos, medindo o referido estabelecimento 109 metros de frente e 19 metros e 10 centimetros de fundo pela quantia de...... 20:000$000 por ser a 3.ª praça.

Freguezia de Santo Antonio.

A armação de louro avaliada por.... 500$000 uma dita de escriptorio avaliada por 150$000; um copiador de ferro avaliado por 40$000, dois cofres de ferro avaliados por 800$000 duas carteiras de amarello avaliadas por 50$000, cincoenta fardos de algodãosinho avaliados por.... 5:000$000, quinze caixas de chitas tendo cada caixa 90 peças avaliadas por...... 20:250$000 pertencentes a Guerra & Fernandes.

A casa terrea com sotão n. 93 á rua Vidal de Negreiros com 2 portas de frente, 2 ditas no oitão, 1 sala, cozinha e quintal murado e no sotão 2 janellas, no oitão, 1 quarto e socavão medindo de frente 3 metros e 35 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros avaliada por 2:000$000 pertencente a João Rodrigues de Moura. A armação, 2 fiteiros grandes, 1 pequeno existentes no estabelecimento n. 79 á rua Quinze de Novembro pela quantia de 1:350$000 por ser a 2.ª praça pertencentes a Hugo & C.

A casa n. 11 no 1º. Becco da Cadeia Nova com porta e janella de frente, 2 salas, pequena salêta, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros pela quantia de 405$000 por ser a 3.ª praça pertencente a José Soares de Oliveira

Freguezia de São José.

A casa n. 72 á rua Marquez de Herval com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, e quintal murado com 2 quartos e sotão com uma sala, 3 quartos e 1 socavão medindo de frente, 4 metros e 60 centimetros e de fundo 18 metros e 90 centimetros avaliada por.... 3:000$000. A mei'agua n. 259 á rua Marquez do Herval com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado medindo de frente 5 metros e de fundo 9 metros e 30 centimetros avaliada por 500$000 pertencente a Ignacio Pedro das Neves.

A casa n. 102 á rua Vidal de Negreiros com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa 1 pequeno quintal murado, medindo de frente, 4 metros e 55 centimetros e de fundo 16 metros e 10 centimetros avaliada por...... 2:000$000 pertencente a José, filho de José Fernandes da Silva Bastos.

A casa n. 45 á rua Imperial com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, corredor independente, 4 quartos, cozinha externa, salêta e quintal murado com portão de madeira, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimetros avaliada por...... 2:000$000.

A casa n. 29 a Travessa do Peixoto com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e de fundo 11 metros e 5 centimetros avaliada por 1:200$000 pertencente a Joaquim Elvirio de Carvalho.

A casa n. 7 á rua Imperial com 2 portas de frente, 2 salões, quintal murado e sotão, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 14 metros pela quantia de 2:430$000 por ser a 3.ª praça pertencente a Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão.

Freguezia da Bôa-Vista.

A casa n. 59 á rua do Conde da Bôa-Vista com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas 2 quartos, cozinha externa e quintal murado medindo de frente 6 metros e 45 centimetros e de fundo 10 metros e 90 centimetros avaliada a metade de dita casa em 750$000 pertencente a Joanna Maria da Conceição.

Uma terça parte da casa n. 127 á rua Visconde de Albuquerque, com 4 janellas e um portão que dá entrada para a referida casa, terreno murado, 2 portas e 3 janellas no oitão, 3 salas, 4 quartos, cozinha externa, saleta, despensa, e sotão com 1 janella no oitão e 2 salões, medindo de frente 8 metros e 20 centimetros e de fundo 16 metros, avaliada a dita terça parte por 2:000$000, pertencente a Isabel dos Santos N. de Oliveira.

A casa n. 2 á Travessa de João de Barros com 3 janellas de frente, 1 porta e 3 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, mais um quarto e portão de madeira, medindo de frente 5 metros e 75 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Henrique Joaquim B. Figueirêdo.

A casa n. 25 B na Estrada Luiz do Rego, com porta e janella de frente, 2 salas, portão de ferro na frente, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 4 metros e 90 centimetros, avaliada por 120$000, pertencente a Guilherme Vieira da Rocha.

O sobrado n. 10 á rua Visconde de Camaragibe, com 1 porta e 6 janellas de frente no pavimento terreo, 4 salões e quintal murado com diversos compartimentos; no andar superior 7 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, diversas dependencias e sotão com 1 janella em cada oitão e 3 compartimentos, medindo de frente 16 metros e 25 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros, avaliado por 15:000$000, pertencente a herdeiros de João F. Vianna.

A mei'agua n. 9 no Largo da Campina, com 1 porta de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 2 metros e 85 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Generosa Joaquina da Cunha.

A casa n. 51 á rua Visconde de Goyanna, com 2 portas de frente, 4 ditas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado e sotão com 2 janellas no oitão em salão, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros e de fundo 17 metros e 55 centimetros, avaliada por 16:000$000, pertencente a Joaquina Maria Pita.

A casa n. 2 A na Estrada Luiz do Rego, com 2 portas de frente e 1 janella no oitão em salão, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, pela quantia de 243$000 por ser a 3.ª praça, pertencente a José Miguel de Souza Magalhães.

A casa n. 12 á rua Treze de Maio, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros, pela quantia de 324$000 por ser a 3.ª praça, pertencente a José Antonio Vieira da Cunha.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 2 de julho de 1902.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Manoel Caldas Barretto Netto.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que foi decretada a fallencia dos negociantes Moraes de Oliveira & C., a requerimento do dr. curador fiscal das massas fallidas, pela sentença do theor seguinte:

Sentença

Attendendo ao requerido á folhas duas, comprovado pelo documento de folhas tres e declaração á folhas cinco, declaro aberta a fallencia dos negociantes Moraes de Oliveira & C., desde o dia vinte e oito de janeiro do corrente anno. Nomeio syndicos para a arrecadação e administração da massa fallida, aos credores Mendes Lima & C. e M. Ferreira Leite & C., que assignarão termo de fieis depositarios e administradores, na fórma da lei. Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se cumpram as disposições dos artigos onze, treze, quatorze e quinze do decreto numero novecentos e dezesete de vinte e quatro de outubro de mil oitocentos e noventa. Custas *ex-causa*. Recife, tres de julho de mil novecentos e dous. —*José Maria da Rocha Carvalho.*

E mais se não continha em dita sentença, que mando cumprir pelo despacho do theor seguinte:

Despacho: Cumpra-se. Recife, tres de julho de mil novecentos e dous.—*C. Nobre.*

E mais se não continha em dito despacho, depois do que via-se, em additamento, a sentença supra, via-se o despacho do theôr seguinte:

Despacho

Em face da certidão de folhas dez, nomeio syndicos provisorios os credores Jorge Dias & Irmãos, a quem se faça a intimação para os fins necessrios. Recife, sete de julho de mil novecentos e dous.—*Rocha Carvalho.*

E mais senão continho em dito despacho, que ainda mandei cumprir, pelo despacho seguinte:

Despacho: Cumpra-se. Recife, sete de julho de mil novecentos e dous.—*C. Nobre.*

E mais se não continha em dito despacho que vai aqui mui bem e fielmente copiado do proprio original, nos mencionados autos. Em virtude da sentença e despachos supra transcriptos, o escrivão fez passar o presennte edital com outros iguaes, que serão publicado pela imprensa e affixados nos logares competentes, com o theor dos quaes fica annunciada a fallencia da firma commercial Moraes de Oliveira & C., e convoco á todos os credores da massa fallida, para se reunirem no dia vinte e dous do corrente, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de serem verificados os respectivos creditos e proceder-se ás demais formalidades e exigencias recommendadas na lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos sete dias do mez de julho do anno de mil novecentos e dous.

Eu Humberto Machado Dias, escrevente autorisado, o escrevi.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Noare.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faz saber pelo presente que no dia 23 de julho proximo vindouro, depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda do Estado:

Freguezia da Boa Vista

O sobrado de dous andares e sotão n. 51, á rua da Imperatriz com quatro portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada em salão, quintal murado e um quarto; o 1.º andar com quatro portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e dous quartos; o 2.º andar com quatro janellas de frente, duas salas, cinco quartos internos e dous ditos externos; o sotão em salão e cozinha, medindo de frente sete metros e setenta centimetros e de fundo dezesete metros e dez centimetros avaliado por 20:000$ em virtude de execução contra o Banco de Pernambuco.

O sobrado n. 75, a rua Antonio Carneiro, com tres portas de frente no pavimento terreo contando a da escada, duas salas, tres quartos, cozinha externa, dous quartos e quintal murado; o 1.º andar com tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, tres quartos, cozinha externa e saleta, medindo de frente seis metros e trinta centimetros e de fundo dezeseis metros e sessenta e cinco centimetros, avaliado por 6:000$000 em virtude de execução da fazenda contra Antonio Ferreira da Costa.

A casa terrea n. 91, a rua Visconde de Albuquerque, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa, um quarto e quintal murado medindo de frente tres metros e vinte centimetros e de fundo doze metros e setenta centimetros, avaliada por 1:000$000 em virtude de execução da fazenda contra Landelino Lydio de Figueirêdo Castro.

A casa terrea n. 40, a rua de S. Gonçalo, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa e quintal murado, tem sotão interno em salão, medindo de frente tres metros e noventa centimetros e de fundo treze metros e sessenta centimetros, avaliada por 1:000$000 em virtude de execução da fazenda contra Emydio José Gonçalves.

O sobrado sem numero, sito em grande terreno arborisado, com portão de madeira e cercado com arame farpado, á estrada velha de Santo Amaro, hoje, rua Treze de Maio, com uma porta e duas janellas de frente no pavimento terreo, uma porta e duas janellas no oitão Norte e tres janellas no oitão Sul, duas salas, quatro quartos, cozinha externa, saleta e dous quartos, O pavimento superior tem tres janellas de frente, duas ditas em cada oitão com grande salão, medindo de frente seis metros e oitenta centimetros e de fundo dezesete metros, avaliada por 8:000$000 em virtude de execução da fazenda contra a viuva de Francisco Antunes Ferreira.

Freguezia da Graça

A casa de taipa sem numero á estrada da Mattinha, com portão de madeira na frente e cerca nativa edificada em pequeno sitio com cacimba, com duas portas e uma janella de frente, uma porta no oitão, onde existe um telheiro, duas salas, dous quartos e cozinha externa medindo de frente cinco metros e nove centimetros e de fundo nove metros e vinte centimetros, avaliada por 300$000 em virtude de execução da fazenda contra Benedicta Soares de M. Ramos.

Freguezia do Poço

A casa de taipa, sem numero, á rua da Amizade com uma porta e janella de frente, uma porta e duas janellas no oitão, duas salas, dous quartos e um dito pequeno, cozinha externa, medindo de frente cinco metros e cincoenta centimetros e de fundo dez metros e dez centimetros, avaliada por 150$000 em virtude de execução da Fazenda contra Dionisio Gonçalves Franco.

A casa n. 20, de pedra e cal ao Largo de Apipucos, com duas janellas de frente, um portão de ferro ao lado e duas portas no oitão, duas salas, dous quartos, cozinha externa, um quarto para banheiro, quintal murado, medindo de frente, quatro metros e noventa cinco centimetros e de fundo quatorze metros e cincoenta centimetros avaliada por 6:000$ em virtude de execução da fazenda contra Joanna do Rego Maia.

Freguezia da Varzea

O chalet de pedra e cal, sem numero, sito na Varzea, com duas janellas e uma porta de frente, duas janellas e uma porta em cada oitão, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e uma dependencia, medindo de frente cinco metros e sessenta centimetros e de fundo quinze metros, avaliado por 3:000$000 em virtude de execução da fazenda contra Antonio Bernardo Quinteiro.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 dias do mez de junho do anno de 1902.

Subscrevo e assigno. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber a todos pelo presente edital de praça que no dia 23 do mez de julho proximo vindouro depois da respectiva audiencia deste juizo hão de ser arrematados por venda, a quem mais der em praça publica os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execuções da fazenda do Estado.

FREGUEZIA DO RECIFE

O sobrado de dous andares e sotéa de n. 13 á rua do Amorim, com duas portas e uma janella no pavimento terreo inclusive a da escada, em salão: O primeiro andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, dous quartos, cozinha interna e um quarto com apparelho. O segundo tem tres portas de frente com varanda corrida e os mesmos commodos do primeiro andar. A sotéa tem tres janellas de frente e com os mesmos commodos do primeiro e segundo andares; mede de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 11 metros e 40 centimetros avaliado por tres contos de réis (3:000$000) e penhorado em virtude de execução contra os herdeiros de Francisco Tavares Lima.

O sobrado de um andar e sotão n. 32 á rua do Pharol, com uma porta de frente no pavimento terreo, tres salas, dous quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado. O primeiro andar em salão com uma janella de frente. O sotão é interno e em salão; mede de frente 2 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros e 40 centimetros avaliado por um conto de réis (1:000$000) e penhorado em virtude de execução contra Bernardina Candida dos Santos.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

As tres mei-aguas sob n. 6 no segundo Becco da Cambôa, tendo cada uma porta e janella de frente, um quarto, uma sala e pequeno corredor que serve de cozinha, medindo de frente cada uma 3 metros e 5 centimetros e de fundo 4 metros e 55 centimetros, avaliadas todas tres por novecentos mil réis (900$000) e penhoradas em virtude de execução contra Antonio Pereira de Oliveira Maia.

O sobrado de um andar n. 30, á rua do Coronel Suassuna, com tres portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado. O primeiro andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos e cozinha; medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 19 metros e 75 centimetros, avaliado por quatro contos de réis (4:000$000) e penhorado em virtude de execução contra Antonio Pacheco da Silva.

A casa n. 4, á rua do Cabugá, com duas portas de frente. em salão e pequeno quintal murado, com um quarto de apparelho, medindo de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 5 metros e 85 centimetros, avaliada por dez contos de réis (10:000$000) e penhorada em virtude de execução contra Alfredo P. da Cruz.

O sobrado n. 24 do Largo do Carmo, com duas portas e uma janella de frente no pavimento terreo e tres portas com varanda de ferro corrida no primeiro andar, quintal com portão de madeira ao lado, tendo dito sobrado metade do oitão demolido e sem coberta, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 20 metros e 50 centimetros, avaliado juntamente com o terreno por quatro contos de réis (4:000$000) e penhorado em virtude de execução contra Francisco de Freitas Nogueira.

FREGUEZIA DE SÃO JOSÉ

A casa n. 236 B, de pedra e cal á rua Imperial, com porta e janella de frente, quatro quartos, duas salas, cozinha interna, quintal murado e cacimba, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros de fundo 16 metros, servindo de base a quantia de um conto e oitenta mil réis 1:080$000 por ser a segunda praça, e penhorada em virtude de execução contra Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante.

A casa de taipa n. 239, á rua Oitenta e Nove, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa e quintal cercado de varas e folhas de flandres, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros, avaliada por quatrocentos mil réis 400$000 pertencente a Pedro Celestino de Souza e penhorada em virtude de execução contra Felix José de Souza.

A casa n. 34 á rua Frei Henrique, com uma porta e janella de frente, duas salas, um quarto, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 85 centimetros e de fundo 6 metros e 40 centimetros avaliada por quinhentos mil réis, 500$000 e penhorada em virtude de execução contra Francisco Antonio de Souza Ayres.

A casa terrea n. 66 á rua Padre Muniz, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, dous quartos internos, cosinha externa e pequeno quintal murado com dous quartos, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros em mão estado, avaliada por seiscentos mil réis........ 600$000 e penhorada em virtude de execução contra Ermelinda B. Canuta.

O sobrado de um andar e sotão n. 95 á rua Coronel Suassuna, com tres portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, duas salas, dous quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado: O primeiro andar tem tres portas de frente com varandas de ferro, duas janellas no oitão, duas salas e quatro quartos: O sotão tem uma janella no oitão e em salão, medindo de frente 7 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliado por seis contos de réis, 6:000$000 e penhorado em virtude de execução contra Candido Francisco Gomes.

As casas numeros 2 e 4, á travessa do Cypriano, tendo a de n. 2 uma porta e janella de frente, uma porta no oitão, duas salas e cosinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, e a de n. 4 uma porta e janella de frente, duas salas e cosinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, avaliadas cada uma das ditas casas por cento e cincoenta mil réis, 150$000 e penhoradas em virtude de execução contra Francisca Maria de Paula.

A casa n. 309 á rua Oitenta e Nove com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros avaliada por um conto de réis, 1:000$000 e penhorada em virtude de execução contra Basilio de Miranda.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos vinte e tres dias do mez de junho do anno de mil novecentos e dous.

Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino, o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco

1.ª DIRECTORIA

EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.

Recife, 19 de maio de 1902.

Olympio Costa.
Chefe da secção.

—

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.

O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 523, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1º, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª

A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª

A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª

A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes, que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª

Poderão ser acceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª

Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª

O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.

Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª

Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª

Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª

As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixa-mar.

10

Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11

Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12

A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13

O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas, confirmadas pela experiencia.

14

A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues, sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette*.

15

Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.

Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc, indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.

Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16

Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17

O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito á indemnisação.

18

Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.

Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 % na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 50 % na do quarto em diante.

Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moeda corrente.

19

As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 %, e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20

Para auxilio das despesas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22

No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23

O governo reserva-se ao direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24

De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.

Recife, 23 de agosto de 1901.

M. de Sá Brunet,
Director das obras publicas.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, não tendo-se procedido no dia cinco do corrente mez, á reunião dos credores da massa fallida de Cunha & Gouveia, em virtude dos respectivos autos acharem-se em diligencia, ficou designado o dia doze do corrente mez para ter logar a mesma reunião.

Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital com outros de igual theor, que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos oito de julho de mil novecentos e dous.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado, o escrevi.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que depois da audiencia deste juizo, que se realisar no dia 17 de julho proximo vindouro, serão levados á primeira praça, para serem arrematados por quem mais dêr e maior lanço offerecer os bens seguintes:

Um sobrado de tres andares á rua do Bom Jesus numero quatro, freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, tendo o pavimento terreo tres portas de frente, inclusive a da escada, em um só salão; o primeiro andar tem tres portas de frente, com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos, e cozinha interna, o segundo andar tem tres portas de frente e varanda de ferro corrida, e os mesmos commodos do primeiro andar; o terceiro andar tem 3 janellas de frente, duas salas quatro quartos e cozinha interna; edificado em sólo proprio, medindo de frente sete metros e quinze centimetros e de fundo desenove metros e vinte centimetros; avaliado por dez contos de réis.

Um dito tambem, de tres andares sito á mesma rua, numero quinze, tendo: o andar terreo tres portas de frente inclusive a da escada e em um só salão, o primeiro andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, dois quartos, e cozinha interna, o segundo andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, tres quartos, e cosinha interna; o terceiro andar tem tres janellas de frente, duas salas, tres quartos e um sotão em um só salão que serve de cozinha; edificado o mesmo predio em terreno proprio e medindo de frente cinco metros e cincoenta e cinco centimetros e de fundo deseseis metros e dez centimetros; avaliado por doze contos de réis.

Os ditos bens, que a avaliação total é de vinte e dous contos de réis, vão a praça em virtude de execução de sentença que José de Souza Carreiro, move contra Manoel Ferreira Bartholo e sua mulher, d. Delphina Rosa Martins Bartholo. E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação, irão ditos bens á segunda praça, com o abatimento e espaço da lei:

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital com outros de igual théor que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e um dias do mez de junho do anno de 1902.

Eu, Humberto Machado Dias, escrevente autorisado o escrevi.

Eu, Gustavo Alberto de Britto escrivão do commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O doutor Alberto de Oliveira Coelho, juiz municipal do 5.º districto e substituto parcial da provedoria da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, no dia 12 do corrente, depois da audiencia deste juizo, que será ao meio-dia, o porteiro dos auditorios levará á terceira e ultima praça, com o abatimento legal, á porta da sala das audiencias, para ser arrematado por quem mais der e maior lance offerecer, o immovel seguinte:

Um sobrado de dous andares e sotão, n. dezeseis (16), sito no pateo do Carmo, freguezia de Santo Antonio, em terreno foreiro, com duas portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, duas salas, um quarto, cosinha e diminuto quintal. O 1.º andar tem duas portas de frente, com varanda de ferro corrida, duas salas, um quarto e cosinha. O 2.º andar tem duas janellas de frente, duas salas, um quarto, cosinha, o sotão interno em salão; medindo de frente quatro metros e quarenta centimetros e de fundo onze metros e cincoenta centimetros, avaliado por onze contos de réis, pertencente ao acervo inventariado de d. Ignez do Rego Barros Guimarães, casada com João Domingos da Silva Pinto de Almeida Guimarães e vai á terceira e ultima praça com igual abatimento de dez por cento, para nella ser vendida pelo maior preço que fôr offerecido, conforme preceitua o art. 14 § 1.º da lei n. 169 A, de 19 de janeiro de 1890, a requerimento de José Francisco Moreira, para pagamento da hypotheca e juros a que está sujeito o referido sobrado.

E quem quizer arrematar dito sobrado compareça no logar, dia e hora acima declarados.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 9 de janeiro de 1902.

Eu Luiz da Veiga Pessôa, escrivão o subscrevi.

Alberto de Oliveira Coelho.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 6 de junho de 1902.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos, limpeza publica, biqueiras e sólo baixo dos predios e estabelecimentos commerciaes da freguezias do Poço da Panella e da Varzea, relativamente ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 16, 17, 27, 44 e 71 do art. 1.º da lei n. 306, orçamento em vigor.

Findo esse praso, serão ditos impostos cobrados e recebidos com as multas constantes da referida lei.

José Vicente Ferreira da Silva Junior
Sub-director.

COMMERCIO

DIA 11

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 3/4, fazendo-se a cobrança de saques a mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura conservando-se sem alteração até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 27/32 e 11 13/16.

BOLSA

Cotação official

Polvora nacional para exportação a 1$200 o kilo em 10 do corrente.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 3/4 d. por mil reis do Banco.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$800	a	5$600
Somenos	3$000	a	3$200
Mascavados	2$000	a	2$200
Mel por pipas		a	15$000
Aguardente conforme o grão			480
Alcool conforme o grão	900	a	950

Algodão

Cota-se a 10$700 nominal.

Caroços de algodão, cotam-se		a	$850
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Bagas de mamona, cota-se		a	2$300
Borracha, de	1$500	a	2$000
Milho perfeito		a	$150
Feijão mulatinho, Cota-se novo		a	10$000
Farinha de mandioca, cota-se conforme a qualidade e procedencia	2$800	a	3$000

Couros

Pelles de cabra, a 220$000 o cento.
Couros espichados 1$000.
Couros salgados seccos 1$000.
Couros verdes, a $570 o kilo.

EXPORTAÇÃO

DIA 9 DE JULHO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Mira*, para Liverpool carregou:
Rossbach Brothers, 600 saccos com 35400 kilos de farello de caroços de algodão.

Para o interior

No paquete nacional *Beberibe*, para Aracaty carregaram:
Francisco Pinto & C., 8 caixas com 184 kilos de sabão, 4 barris com 160 litros de vinho de fructas e 2 barris com 80 litros de vinagre.

Para o Ceará carregou:
Almeida Machado, 21 encapados com 2000 kilos de fumo.

Para Macáu carregaram:
Machado & Pereira, 4 fardos com 250 kilos de tecidos de algodão.

No paquete nacional *Itaqui*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Lopes Alheiro & C., 100 caixas com 3400 kilos de oleo de ricino.

Para Paranaguá carregaram:
Amorim Fernandes & C., 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Salinas*, para Santos carregaram:
Amorim Fernandes & C., 800 saccos com 48000 kilos de assucar branco e 233 saccos com 13980 kilos de assucar mascavado.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para a Parahyba carregaram:
Moreira & C., 2 caixas com 50000 cigarros

No hiate *Adelina dos Anjos*, para Aracaty carregou:
Pernambuco P. Factory, 25 barris e 7 caixas com 515 kilos de polvora.

Na barcaça *Ligeira*, para a Villa da Penha carregaram:
Santos Araujo & C., 130 caixas com 3870 kilos de sabão.

Na barcaça *D. Yayá* para Macáo carregaram:
Santos, Araujo & C., 80 caixas com 1760 kilos de sabão.

Na barcaça *Flôr de Maria*, para Maceió carregaram:
A. J. Madeira & C., 4 barris com 320 litros de vinagre e 2 barris com 160 litros de vinho de fructas.

IMPORTAÇÃO

Penedo e Villa Nova, paquete nacional *Jaboatão*, entrado em 10 e consignado á Companhia Pernambucana.
Algodão, 154 saccas a J. H. Boxwell Nephew & C.
Couros, 413 á ordem, 134 a Jorge Tasso.
Milho, 300 saccos a Ferreira Rodrigues & C.
Pelles, 12 fardos a Iona & Krause, 4 a Neesen & C.
Traques, 3 volumes a Joaquim F. de Carvalho & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Julho

Rendimento do dia 1 a 10	462.670$209
Idem do dia 11	53.131$953
	515.802$162

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Julho

Rendimento do dia 1 a 10....	184:822$147
Dia 11:	
Diversos impostos..........	46.529$268
Exportação..........	8.461$333
	239.812$748

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Julho

Rendimento do dia 1 a 10....	2.373$759

CAIXA ECONOMICA

Mez de Julho

Dia 11:	
Entrada de depositos..........	22.855$000
Sahida idem, idem..........	18.644$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal..........	34.211$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Julho

Rendimentos do dia 1 a 9....	23.304$725
Idem do dia 10..........	3.818$121
	27.122$846

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 11 de Julho

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de......	1$000	a	400
Dita de suino, kilo de......	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de..	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de..........	700	a	400
Milho, idem, de..........	800	a	700
Feijão, idem, de..........	1$400	a	1$200

BANCO POPULAR

CAPITAL..............	1.500:000$000
IDEM REALISADO....	885:974$000

Acceita deposito em conta corrente de movimento abonando juros de 1 % ao anno.

Recebe dinheiro em conta de peculio á juros de 4 % ao anno.

Compra saques sobre quaesquer praças da Republica, encarregando-se da cobrança de saques por conta de terceiros, tudo mediante commissão estipulada.

O banco funcciona á rua do Commercio n. 7, Recife.

DIRECTORES:

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, director-presidente. — *José Joaquim Dias Fernandes*, director-secretario.—*Manoel C. Leal*, director-gerente.

COMPANHIA ALLIANÇA DA BAHIA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

(FUNDADA EM 1870)

Sob o regimem do novo decreto de 10 de Dezembro de 1901

Deposito no Thesouro Federal	200:000$
Capital..............	2.000:000$000
Fundo de reserva..........	750:000$000
Lucros suspensos..........	32:000$000
Sinistros pagos..........	5.500:000$000
Dividendos pagos..........	1.380:000$000

N. B.—Nunca teve questões com seus segurados e sempre pagou seus sinistros pontualmente.

AGENTES

AMERICO MENEZES & C.
Rua Bom Jesus n. 60

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)
á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. Liberato de Castro, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro.

O agente.
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 2

BANCO DAS CLASSES

São convidados os srs. accionistas que ainda não realisaram a 7.ª entrada do capital subscripto, cuja chamada terminou em 15 de abril transacto, a fazel-a dentro do prazo improrogavel de 30 dias, sob pena de suas acções cahirem em commisso conforme determina o art. 6.º dos Estatutos e de accordo com os artos. 33 e 34 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891, das sociedades anonymas.

Recife, 1 de julho de 1902.

Joaquim Pereira da Silva,
Director-secretario.

BANCO POPULAR

Attendendo á situação da praça, a directoria deste Banco resolveu conceder o prazo, sem mais prorogação, até 30 de setembro deste anno, aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções; observando, porém, que, caso não effectuem dita entrada, as mesmas acções cahirão definitivamente em comisso, de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 5.º dos nossos estatutos.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

Companhia de Tecidos Paulista

DIVIDENDO N. 2

São convidados os srs. accionistas á receber do dia 16 do corrente em diante, no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, o 2.º dividendo á razão de 10 % ao anno ou 10$000 por acção relativo ao 1.º semestre do corrente anno.

Recife, 5 de julho de 1902.

Cornelio R. Padilha,
Director-presidente.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8,—Recife.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO 35.º

São convidados os srs. accionistas a virem receber de meio dia ás duas horas do dia 16 do corrente em diante na rua Marquez de Olinda n. 6 o dividendo relativo ao 1.º semestre d'este anno a 8$000 por acção para effectuar-se o pagamento devem os srs. accionistas apresentar as suas cautelas afim de ser feita a nota da integralisação do capital, conforme resolução da assembléa geral de 12 de março do corrente anno.

Recife, 6 de junho de 1902.

O DIRECTOR-SECRETARIO,
José João de Amorim.

Companhia Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da 2.ª series são convidados a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel n'este mez: a rua do Commercio n. 6—1.º andar.

Recife, 1 de Julho de 1902.

AVISOS MARITIMOS

DIA 11

ENTRADAS

Rio e escala 5 dias, paquete nacional *S. Salvador* de 1999 toneladas, commandante R. Ripper, equipagem 67, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C, trazendo como pasageiros de

RIO DE JANEIRO—Capitão Philadelpho Ferreira, sua senhora, 4 filhos e 1 creado, tenente Alvares Guimarães Bastos, alferes Ildefonso Monteiro e 1 creado, Florentino de Oliveira, Manoel Candido de Sant'Anna, Irmã Joanna Poncelli, 1 marinheiro, 4 praças do exercito, 2 ex-praças, dr. Augusto Ribeiro e dr. João Carneiro Campello.

BAHIA — Dr. Oswaldo Machado, Samuel Hardman, Allan Patterson, Jacob Gluinfeld e sua senhora, Ernesto Schultz, Francisco Antonio, José Augusto Alves, dr. José Bezerra, dr. Joaquim Nobre de Lacerda. dr. Luiz Portella, dr. Paulo de Amorim Salgado, coronel Domingos de Sampaio Ferraz.

MACEIÓ—José Dias Lordsen e José Leão.

SAHIDA

Camocim e escala, paquete nacional *Beberibe*, commandante M. de Andrade. carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Julho

Brazil, do norte hoje.
Danube, do sul amanhã.
Satellite, do norte a 13.
Nile, da Europa a 13.
Amazonas, do sul a 18.
Guajará, do norte a 18.
Byron, do New-York a 18.
Coleridge, do sul a 23.
La Plata, da Europa a 24.
Iberia, do sul a 24.

PAQUETES Á SAHIR

Mez de Julho

Camocim e esc *Beberibe*, hoje ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Brazil*, hoje ás 4 horas
Manáos e esc. *S. Salvador*, amanhã as 4 horas.
Southampton e esc. *Danube*, amanhã ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Satellite*, a 15 ás 4 horas.

ILEGÍVEL

MUTILADO